Processo: 2107/2024
Fls.: 4354
Rubrica:

JUNTADA DE PROPOSTA READEQUADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Pregão eletrônico Nº 014/2024, na modalidade Pregão cujo objeto trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, a Proposta Readequada e documentos de Habilitação, apresentada pela empresa **G & J REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 55.017.923/0001-48.**

Bom Lugar - MA, em 29 de julho de 2024.

DANIEL VICTO XAVIER LEITE
Pregoeiro

Processo: 043001/2024
Fls.: 4355
Rubrica:

Prefeitura Municipal de Irajuba

Praça Santo Antonio, 132 - Centro
CEP 45370-000
Irajuba/Bahia
Fone: (73) 3548-2147 – E-Mail: prefeiturairajubaba@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atividade. 2.041- Gestão da Educação Fundamental Anos iniciais e Finais- Elemento Despesa 44.90-52

Atestamos para os devidos fins que a Empresa , ***G & J REPRESENTACAO LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO,INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 55.017.923/0001-48, SEDIADA NA TRAVESSA BOM JESUS, QUADRA: 191, LOTE: 17 E 18, 103, JARDIM SÃO CRISTÓVÃO, SÃO LUÍS -MA, CEP: 65055-060, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, JOÃO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 329816342 SSP/SP E DO CPF Nº 600.237.993-23,*** *forneceu os materiais abaixo especificados, em conformidade com o objeto, do Edital de Registro de Preços mencionado acima.*

QUADRO ESCOLAR.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT	V.TOTAL
1	QUADRO BRANCO ESCOLAR PROFISSIONAL, CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA 3MM, COM ACABAMENTO UV BRANCO BRINLHANTE, COM MOLDURA DE ALUMINIO NATURAL 1,6CM DE ESPRESSORA E 1,5CM DE FRENTE, MEDINDO 120 X 250CM (ALTURA X COMPRIMENTO), COM KIT DE INSTALANÇÃO NA PAREDE COM FIXAÇÃO INVISÍVEL, COM SUPORTE PARA	UNIDADES	12	R$ 360,00	R$ 4.320,00
				TOTAL	R$ 4.320,00

PRAZO DE ENTREGA, ESTABELECIDO DE ACORDO COM EDITAL

Valor total do Fornecimento R$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais)
Local de entrega: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Irajuba-BA, 28/05/2024

Débora da Silva Oliveira Sampaio
Secretária de Administração, Planejamento e Finanças

Processo 0103001/2024
Fls.: 4356
Rubrica:

RECEBEMOS DE G & J REPRESENTACAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000000002
SÉRIE 1

Identificação do emitente

G & J REPRESENTACAO LTDA

TRAVESSA BOM JESUS, LOTE 17 e 18, SN
Complemento: QUADRA 191
JARDIM SAO CRISTOVAO Cep:65055-060
SAO LUIS/MA
Fone: 9838777456

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000000002
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
2124 0555 0179 2300 0148 5500 1000 0000 0219 5779 2926

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO	421240018188134 28/05/2024 17:16:10-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
128540281		55.017.923/0001-48

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO IRAJUBA - FME		24.741.781/0001-33		28/05/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
PRACA SANTO ANTONIO, 132	CENTRO		45370-000	28/05/2024
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA/SAÍDA**
IRAJUBA	7335482147	BA		17:14:00

FATURA

001 27/06/2024 4.320,00								

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	4.320,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.320,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TERMARCO LTDA	0-REMETENTE				11.552.312/0014-49

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA BR 135(AVN.ENG.EMILIANO MACIEIRA	SAO LUIS	MA	ISENTO

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
3	PCT			111,480	111,480

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
QE2512	QUADRO BRANCO UV 250X120CM	96100000	0400	6107	UN	12,0000	360,00	4.320,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
3682452317			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Protocolo: 421240018188134 ESTA NOTA REFERE-SE AO EMPENHO (2024NE001) - DADOS DE PAGAMENTO (COD 033 - SANTANDER AG 2307 CC 13001650-4) # Realizar a entrega no almoxarifado da Instituicao. Em casos de duvidas, favor contatar este numero (98988419643) ##	

powered by TOTVS

Processo: 0103001/2024
Fls.: 9357
Rubrica:

RECEBEMOS DE G & J REPRESENTACAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

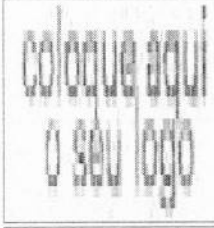

Identificação do emitente

G & J REPRESENTACAO LTDA

TRAVESSA BOM JESUS, LOTE 17 e 18, SN
Complemento: QUADRA 191
JARDIM SAO CRISTOVAO Cep:65055-060
SAO LUIS/MA
Fone: 9838777456

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000000001
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
2124 0555 0179 2300 0148 5500 1000 0000 0116 5317 9917

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO	421240017728840 24/05/2024 15:52:38-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
128540281		55.017.923/0001-48

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
T. C. P. GONCALVES DE JESUS		05.577.675/0001-11		24/05/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
RUA DO OUTEIRO, 192	CENTRO		65025-670	24/05/2024
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA/SAÍDA**
SAO LUIS	982310843	MA	122061349	15:33:00

FATURA

001	002	003						
23/06/2024	08/07/2024	23/07/2024						
1.704,95	1.704,95	1.704,95						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	5.114,85

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.114,85

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
QE3012E	QUADRO BRANCO UV 300X120CM	96100000	0400	5101	UN	5,0000	129,87	649,35	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
QE2512	QUADRO BRANCO UV 250X120CM	96100000	0400	5101	UN	5,0000	111,63	558,15	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
QE2012	QUADRO BRANCO UV 200X120CM	96100000	0400	5101	UN	5,0000	93,39	466,95	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
QE1512	QUADRO BRANCO UV 150X120CM	96100000	0400	5101	UN	5,0000	75,15	375,75	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
QE1290	QUADRO BRANCO UV 120X90CM	96100000	0400	5101	UN	5,0000	53,25	266,25	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
QE9060	QUADRO BRANCO UV 90X60CM	96100000	0400	5101	UN	80,0000	34,98	2.798,40	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
3682452317			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Protocolo: 421240017728840	

powered by TOTVS

Processo: 0103001/2024
Fls.: 9358
Rubrica:

ART DO PAPEL
Livraria e papelaria

T. C. P. GONÇALVES
DE JESUS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa, **G & J REPRESENTAÇÃO LTDA,** estabelecida na TV BOM JESUS 103, Jd. São Cristóvão, São Luis- CEP 65055-060 MA, CNPJ Nº 55.017.923/0001-48, forneceu satisfatoriamente à **T.C.P GONÇALVES DE JESUS,** inscrita sob **CNPJ 05.577.675/0001-11, QUADRO ESCOLARES DIVERSOS – 105 UNIDADES** dentro dos prazos contratados e que a referida empresa honrou com os prazos, especificações e compromissos assumidos, demonstrando possuir capacidade técnica, operacional e administrativa, não havendo nada em nossos arquivos que possa desaboná-la até a presente data.

São Luis – MA, 23 de maio de 2024.

1º Ofício de Notas

CPF: 291.321.933-00
CARGO: DIRETOR

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS – TITO SOARES
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo
TEREZA CRISTINA PEREIRA GONÇALVES DE JESUS
São Luis 24/05/2024 11:01:05 10059
Em Testemunho da verdade
KAROLLYNE DOS SANTOS FRANÇA Escrevente
PODER JUDICIÁRIO TJMA
Selo RLCFIR03177379OD6GJKU3DR3N43 Ato 13.17.4
Emol R$5,65 FERC R$0,16 FADEP R$0,22 FEMP R$0,22 Total R$6,25
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

1º OFÍCIO DE NOTAS

Processo: 0103001/2024
Fls.: 4359
Rubrica:

G & J REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ:55.017.923/0001-48
Travessa Bom Jesus, Quadra 191, Lote 17 e 18, Nº 103 – Jardim São Cristóvão.
CEP:65055-060 São Luis-MA
Registro na JUCEMA sob o nº 21201526830 em 03/05/2024

BALANÇO DE ABERTURA

ATIVO

CIRCULANTE		
Disponível		
Caixa	125.000,00	
TOTAL DO ATIVO		**125.000,00**

PASSIVO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	125.000,00	
TOTAL DO PASSIVO		**125.000,00**

Importa o presente balanço de abertura em R$125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) correspondente ao total do ativo e de igual valor o total do passivo.

São Luís – MA, 03 de Maio de 2024.

JOÃO GONÇALVES DA CRUZ JÚNIOR
CPF:600.237.993-23
SÓCIO/PROPRIETÁRIO

JEANE SANTOS GOMES SERRA
CRC MA 014364/O-7 Contadora
CPF:643.618.703-06

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
JEANE SANTOS GOMES SERRA
Data: 10/05/2024 12:17:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Processo: 0403001 | 2024
Fls.: 4360
Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G & J REPRESENTAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60023799323	JOAO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR
64361870306	JEANE SANTOS GOMES SERRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2024 11:19 SOB Nº 20240679237.
PROTOCOLO: 240679237 DE 20/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407040687. CNPJ DA SEDE: 55017923000148.
NIRE: 21201526830. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2024.
G & J REPRESENTAÇÃO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo 0103001 | 2021
Fls.: 4361
Rubrica:

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JEANE SANTOS GOMES SERRA
REGISTRO..... : MA-014364/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.618.703-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 13/05/2024 as 13:36:24.
Válido até: 11/08/2024.
Código de Controle: 225470.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Processo: 23034001 | 2024
Fls.: 4362
Rubrica:

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOAO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR**

CPF/CNPJ: **600.237.993-23**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:47:07 do dia 22/07/2024 , com validade até o dia 21/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: mbFXxNkhrE23ygsq6fx0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo: 04030011 2024
Fls.: 4363
Rubrica:

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **JOAO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR**

CPF/CNPJ: **600.237.993-23**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 07:47:07 do dia 22/07/2024 , com validade até o dia 21/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Vu0N7TZJQQTsB3FHR20w

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo 04030011/2024
Fls.: 4364
Rubrica:

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **G & J REPRESENTACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **55.017.923/0001-48**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:46:47 do dia 22/07/2024 , com validade até o dia 21/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: jBcMsdOU4YPwhUXvdSp1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo 0103001/2021
Fls.: 4365
Rubrica:

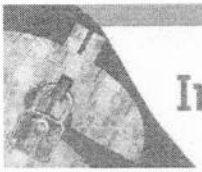

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/07/2024 às 07:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 600.237.993-23.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 669E.3B59.A643.4913 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Processo: 0103001 2024
Fls.: 4366
Rubrica:

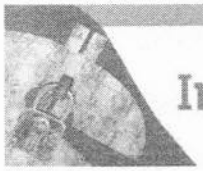

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/07/2024 às 08:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 55.017.923/0001-48.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 669E.3BE0.10AF.5048 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Processo: 0403001/2024
Fls.: 9367
Rubrica:

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

Certidão

Voltar

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR**

CPF: **600.237.993-23**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:24:31 do dia 22/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Processo: 033001/2024
Fls.: 4368
Rubrica:

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

Versão 2.4 Criado com ♥ usando Oracle APEX

Processo: 0103001 2024
Fls.: 1369
Rubrica:

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra G & J REPRESENTACAO LTDA - G & J REPRESENTACAO LTDA (CNPJ nº 55017923000148)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (http://cidadao.mpf.mp.br/), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:	22/07/2024 14:32	(#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados:	22/07/2024 14:32	
Selo digital de segurança:	CB7CE7E1775CF95120DAB96D3AE9519E	

Processo: 0103001 2024
Fls.: 1370
Rubrica:

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra JOAO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR (CPF nº 60023799323)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (http://cidadao.mpf.mp.br/), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:	22/07/2024 14:30	(#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados:	22/07/2024 14:30	
Selo digital de segurança:	62C4E8B442455536BEBB1B7E9ECD5A60	

Processo: 012300/2024
Fls.: 4371
Rubrica:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/07/2024 14:29:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **G & J REPRESENTACAO LTDA**
CNPJ: **55.017.923/0001-48**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Processo: 0703001-12.2024
Fls.: 4372
Rubrica:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 22/07/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JOAO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR
600.237.993-23
(MARIA JOSE SERQUEIRA DA CRUZ / JOAO GONCALVES DA CRUZ)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/07/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.WD96.FMK5.VSS7.NQ3G.T33V**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Processo: 0703001-2024
Fls.: 4373
Rubrica:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 22/07/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

G & J REPRESENTACAO LTDA
55.017.923/0001-48

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/07/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.3HIB.PJNV.G2AT.AZEB.1W3K**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Processo: 0423001 2024
Fls. 4374
Rubrica:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 22/07/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

G & J REPRESENTACAO LTDA
55.017.923/0001-48

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/07/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.H1P8.2N9B.OOQS.3KDF.23X1**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Processo: 0403001 | 2024
Fls.: 4375
Subrica:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 22/07/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JOAO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR
600.237.993-23
(MARIA JOSE SERQUEIRA DA CRUZ / JOAO GONCALVES DA CRUZ)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/07/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.BWL9.EK50.1L46.GB6U.QIMW**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Processo: 0403001 2024
Fls.: 4376
Rubrica:

Imprimir

Processo: 0103001 / 2024
Fls.: 4377
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA 38791518/20

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, N**CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

JOAO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR

OU

CPF n. 600.237.993-23

Certidão emitida em 22/07/2024, às 14:55:59 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regio Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Regi cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualq interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou s eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indic para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resoluç CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da Região, SEEU e Juris) até 22/07/2024, às 06:47:30.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão:	38791518
Código de Validação:	9701 BD10 CCDD 3570 B08C 8139 290A F60F
Data da Atualização:	22/07/2024, às 06:47:30

Processo: 0403001/2024
Fls.: 4378
Rubrica:

22/07/2024

App: v2.4.2
API: v3.6.2
Data da carga: 22 de jul. de 2024

Processo: 0903001/2024
Fls.: 4379
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA 38791571/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

G & J REPRESENTACAO LTDA

OU

CNPJ n. 55.017.923/0001-48

Certidão emitida em 22/07/2024, às 14:56:43 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 22/07/2024, às 06:47:30.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 38791571

Código de Validação: 8CE7 DC37 BB7B 9D44 FC06 F33E 3A21 99AC

Data da Atualização: 22/07/2024, às 06:47:30

Processo: 0103001 | 2024
Fls.: 4380
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL 38791244/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JOAO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR

OU

CPF n. 600.237.993-23

Certidão emitida em 22/07/2024, às 14:53:05 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 22/07/2024, às 06:47:30.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 38791244

Código de Validação: 5319 7AB2 879E 6224 2DA0 1519 3C5D 23A2

Data da Atualização: 22/07/2024, às 06:47:30

Imprimir

Processo: 0103001 2024
Fls.: 4381
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL 38791341/20

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, N**CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

G & J REPRESENTACAO LTDA

OU

CNPJ n. 55.017.923/0001-48

Certidão emitida em 22/07/2024, às 14:54:00 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regio Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Regi cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualq interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou s eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indica para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resoluç CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da Região, SEEU e Juris) até 22/07/2024, às 06:47:30.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 38791341

Código de Validação: C5A0 A7F1 BA4F 67AE 91A9 50E3 FECC 29C9

Data da Atualização: 22/07/2024, às 06:47:30

Processo: 0103001/2024
Fls.: 4382
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

AÇÕES PENAIS

Data emissão: 22/07/2024 **Data de validade:** 22/09/2024

Nº da certidão: 12436080720 **Código de Validação:** d514bc11cc

NOME: João Gonçalves da Cruz Junior

CPF: 600.237.993-23

DATA DE NASCIMENTO: 22/07/2024

FILIAÇÃO: Maria Jose Serqueira Da Cruz / João Gonçalves da Cruz Junior

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Penais contempla todas ações e execuções penais, inclusive da Auditoria Militar.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2o, da Lei no 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, §6 e 89, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
f) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;

Processo 04030011 2024
Fls.: 4383
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

AÇÕES CÍVEIS

Data emissão: 22/07/2024 **Data de validade:** 22/09/2024

Nº da certidão: 12436082936 **Código de Validação:** 8e8abee7c9

NOME: João Gonçalves da Cruz Junior

CPF: 600.237.993-23

DATA DE NASCIMENTO: 22/07/2024

FILIAÇÃO: Maria Jose Serqueira Da Cruz / João Gonçalves da Cruz Junior

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Cíveis do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Cíveis contempla todas as ações e execuções cíveis e fiscais estadual e municipal, ações e execuções da fazenda pública, de interesses difusos e coletivos, famílias, execuções patrimoniais, falências ou concordatas, recuperações judicial ou extrajudicial, insolvências civis, interdições, tutelas, curatelas, inventários e arrolamentos em andamento (abrangendo os processos da pessoa que ocupa o polo passivo), com exceção dos processos das Varas da Infância e Juventude.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
f) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;

Processo 0103001/2024
Fls.: 4384
Rubrica

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

G & J REPRESENTAÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOAO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIA, nascido(a) em 23/07/1987, nº do CPF 600.237.993-23, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA da História, nº 27, Cohafuma, CEP: 65074-795;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **G & J REPRESENTAÇÃO LTDA** , e usará a expressão G & J REPRESENTAÇÃO LTDA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: TRAVESSA BOM JESUS, QUADRA:191, LOTE:17 e 18, nº 103, JARDIM SAO CRISTOVAO, São Luís - MA, CEP: 65055060.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MDEIRA, EXCETO IMÓVEIS, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, FABRICAÇÃO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NÃO ESPECÍFICADOS ANTERIORMENTE, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MDEIRA, EXCETO IMÓVEIS, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, FABRICAÇÃO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NÃO ESPECÍFICADOS ANTERIORMENTE, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA..

E exercerá as seguintes atividades:

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

G & J REPRESENTAÇÃO LTDA

CNAE Nº 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
CNAE Nº 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
CNAE Nº 3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
CNAE Nº 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
CNAE Nº 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
CNAE Nº 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 03/05/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), dividido em 1 quotas, no valor nominal de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) cada uma, formado por R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
JOAO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR	1	125.000,00	100,00
TOTAL:	1	125.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio**JOAO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por

Processo: 0403001/2024
Fls.: 4386
Rubrica:

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

G & J REPRESENTAÇÃO LTDA

lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 03 de maio de 2024

JOAO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR
Sócio/Administrador

Processo: 240001/2024
Fls.: 4387
Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G & J REPRESENTAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60023799323	JOAO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2024 16:15 SOB Nº 21201526830.
PROTOCOLO: 240597613 DE 06/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406381014. CNPJ DA SEDE: 55017923000148.
NIRE: 21201526830. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2024.
G & J REPRESENTAÇÃO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo: 010300/2024
Fls.: 1388
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
55.017.923/0001-48 MATRIZ		06/05/2024

NOME EMPRESARIAL
G & J REPRESENTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
G & J REPRESENTACAO LTDA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV BOM JESUS, QUADRA:191, LOTE:17 E 18	103	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.055-060	JARDIM SAO CRISTOVAO	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@GFXCOMERCIO.COM.BR	(98) 8841-9643/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/05/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/05/2024** às **16:46:15** (data e hora de Brasília).

Processo: 04030011.2024
Fls.: 4389
Rubrica: Página: 1/1

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Processo: 24030001 2024
Fls.: 4390
Rubrica:

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 55.017.923/0001-48 **Inscrição Estadual:** 12.854028-1

Razão Social: G & J REPRESENTAA‡A¸O LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: TRV BOM JESUS QUADRA:191 LOTE:17 E 18

Número: 103 **Complemento:**

Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65055060 **DDD:** **Telefone:** 88419643

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4619200 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
3240099	FABRICAÇÃO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4614100	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 17/05/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4619200-4614100), 01/07/2010 - (3240099-3101200),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/05/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Processo: 01033001/2024
Fls.: 4391
Rubrica:

Processo: 0103001/2024
Fls.: 4392
Rubrica:

FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G & J REPRESENTAÇÃO LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2403483232

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento Número: Data:
21201526830	55017923000148	Sociedade Empresária Limitada	20/05/2024

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20240528719	06/05/2024	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 18/06/2024, às 14:24:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XDA9IJEU**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

Processo: 0403001 | 2024
Fls.: 4393
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **G & J REPRESENTAÇÃO LTDA** , estabelecido(a) na TRAVESSA BOM JESUS, QUADRA:191, LOTE:17 e 18, 103 , JARDIM SAO CRISTOVAO, São Luís - MA, CEP: 65055-060, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

São Luís - MA, 03/05/2024

JOAO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

Processo: 0403001 / 2024
Fls.: 4394
Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G & J REPRESENTAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60023799323	JOAO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2024 16:15 SOB Nº 20240528719.
PROTOCOLO: 240528719 DE 06/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406381022. CNPJ DA SEDE: 55017923000148.
NIRE: 21201526830. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2024.
G & J REPRESENTAÇÃO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo: 0403001 | 2024
Fls.: 4395
Rubrica:

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G & J REPRESENTAÇÃO LTDA **NIRE :** 21201526830 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2403483246
NIRE (Sede) 21201526830	**CNPJ** 55.017.923/0001-48	**Data de Ato Constitutivo** 06/05/2024	**Início de Atividade** 03/05/2024

Endereço Completo
Travessa BOM JESUS, QUADRA:191, LOTE:17 e 18, Nº 103, JARDIM SAO CRISTOVAO - São Luís/MA - CEP 65055-060

Objeto Social
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MDEIRA, EXCETO IMÓVEIS, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, FABRICAÇÃO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NÃO ESPECÍFICADOS ANTERIORMENTE, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA.

Capital Social R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) **Capital Integralizado** R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOAO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR	600.237.993-23	R$ 125.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOAO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR	600.237.993-23	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 20/05/2024	**Número** 20240679237	**Ato/eventos** 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	**Situação** ATIVA **Status** xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/06/2024, às 09:04:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QHA9AMEH**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Processo: 0103001/2024
Fls.: 4396
Rubrica:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JOAO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR
Portador do CPF 600.237.993-23
Participa de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Protocolo: MAC2403483321

Nome Empresarial: G & J REPRESENTAÇÃO LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE
21201526830

CNPJ
55.017.923/0001-48

Endereço Completo
TRAVESSA BOM JESUS, QUADRA:191, LOTE:17 e 18, Nº 103, xxxxx, JARDIM SAO CRISTOVAO - São Luís/MA - CEP 65055-060

Participa de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Data de Entrada na Sociedade	Data de Saida na Sociedade	Condição
03/05/2024	Indeterminado	Sócio
03/05/2024	Indeterminado	Administrador

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
310	20240679237	20/05/2024	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
090	21201526830	06/05/2024	CONTRATO
315	20240528719	06/05/2024	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Nome Empresarial: GFX REPRESENTAÇÃO LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE
21201474538

CNPJ
53.535.302/0001-20

Endereço Completo
AVENIDA DA HISTORIA, Nº 27, xxxxx, COHAFUMA - São Luís/MA - CEP 65074-795

Participa de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Data de Entrada na Sociedade	Data de Saida na Sociedade	Condição
16/01/2024	Indeterminado	Sócio
16/01/2024	Indeterminado	Administrador

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
310	20240135881	31/01/2024	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
315	20240070151	16/01/2024	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201474538	16/01/2024	CONTRATO

Nome Empresarial: J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE
21102488735

CNPJ
51.228.218/0001-39

Endereço Completo
AVENIDA DA HISTORIA, Nº 27, xxxxx, COHAFUMA - São Luís/MA - CEP 65074-795

Participa de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Data de Entrada na Sociedade	Data de Saida na Sociedade	Condição
28/06/2023	Indeterminado	Empresário

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Processo 04030012024
Fls.: 4397
Rubrica:

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JOAO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR
Portador do CPF 600.237.993-23
Participa de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Protocolo: MAC2403483321

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20240297237	07/03/2024	BALANCO
310	20230872077	04/07/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
315	20230853668	28/06/2023	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102488735	28/06/2023	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/06/2024, às 09:05:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5CGOOPGF**.

MAC2403483321

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Processo 0103001/2024
Fls.: 4398
Rubrica:

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que G & J REPRESENTAÇÃO LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2403483350
NIRE 21201526830 **CNPJ 55.017.923/0001-48**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Travessa BOM JESUS, QUADRA:191, LOTE:17 e 18, Nº 103, xxxxx, JARDIM SAO CRISTOVAO - São Luís/MA - CEP 65055-060	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
310	20240679237	20/05/2024	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
315	20240528719	06/05/2024	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201526830	06/05/2024	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/06/2024, às 09:05:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **TNV25PGX**.

MAC2403483350

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Processo: 0403001 2024
Fls.: 4399
Rubrica:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 188434/24 **Data da** 23/05/2024 13:57:33

Inscrição Estadual: 128540281 **CPF/CNPJ:** 55017923000148

Razão Social: G & J REPRESENTAAAO LTDA

Endereço: TRV BOM JESUS QUADRA:191 LOTE:17 E 18, 103 CEP: 65055060 - JARDIM

Telefone: (98)88419643 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/05/2024 13:57:33

Processo: 0103001/2024
Fls.: 4400
Rubrica:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 039142/24 **Data da** 23/05/2024 13:58:34

Inscrição Estadual: 128540281 **CPF/CNPJ:** 55017923000148

Razão Social: G & J REPRESENTAAAO LTDA

Endereço: TRV BOM JESUS QUADRA:191 LOTE:17 E 18, 103 CEP: 65055060 - JARDIM

Telefone: (98)88419643 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/05/2024 13:58:34

Processo: 0403011/2024
Fls.: 4401
Rubrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G & J REPRESENTACAO LTDA
CNPJ: 55.017.923/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:38:25 do dia 23/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/11/2024.
Código de controle da certidão: **75A1.555E.43CE.6E0B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIFICADO
1020240092142256
Processo: 010300112024
Fls.: 4402
Rubrica:

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008794882024

Validade: 20/09/2024

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 55.017.923/0001-48	**Inscrição Municipal:** 3682452317
Razão Social: G & J REPRESENTACAO LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
461920000 – REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: TRAVESSA BOM JESUS, QUADRA:191, LOTE:17 E 18	
Número: 103	**Complemento:**
Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65055060

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **23 de maio de 2024 às 13:52**, sob o código de autenticidade nº **3E6958E44A7C4EC742DD993AA18CD659**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Processo 0103001/2021
Fls.: 4403
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G & J REPRESENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 55.017.923/0001-48
Certidão nº: 35991947/2024
Expedição: 23/05/2024, às 14:04:58
Validade: 19/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G & J REPRESENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.017.923/0001-48, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo 0403001/2024
Fls.: 4404
Rubrica:

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.017.923/0001-48
Razão Social: G E J REPRESENTACAO LTDA
Endereço: TV BOM JESUS 103 QD 191 LT 17 E 16 / JARDIM SAO CRISTOVA / SAO LUIS / MA / 65055-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2024 a 17/08/2024

Certificação Número: 2024071922376259852943

Informação obtida em 29/07/2024 08:01:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Processo 04303001 / 2024
Fls.: 4405
Rubrica:

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: G & J REPRESENTACAO LTDA
INSCRIÇÃO: 55.017.923/0001-48
DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/07/2024, às 08:03:42, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **X9QV7Q944P**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Processo: 0103001 | 2024
Fls.: 4406
Rubrica:

CERTIFICADO

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2024

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
3682452317	55.017.923/0001-48	92120243313240

RAZÃO SOCIAL

G & J REPRESENTACAO LTDA

NOME FANTASIA

G & J REPRESENTACAO LTDA

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

TV BOM JESUS, QUADRA:191, LOTE:17 E 18 Nº 103, JARDIM SAO CRISTOVAO
65055060 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

461920000 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO

332950100 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

433040200 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

433049900 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU NÃO)

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2024

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

A041A56A414038A1C4D7449BB1E83730

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

Processo 04030001 | 2024
Fls.: 4407
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2735066043

2 e 1 NOME E SOBRENOME: JOAO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR

1ª HABILITAÇÃO: 28/06/2006

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 23/07/1987, SAO PAULO, SP

4a DATA EMISSÃO: 09/02/2024

4b VALIDADE: 22/09/2033

ACC: [redacted] D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 329816342 SSP SP

4d CPF: 600.237.993-23

5 Nº REGISTRO: 03871962530

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JOAO GONCALVES DA CRUZ
MARIA JOSE CERQUEIRA DA CRUZ

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		22/09/2033	
A1			
B		22/09/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES: A

LOCAL: SAO LUIS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
86563298600
MA050836812

2735066043

MARANHÃO

I<BRA038719625<302<<<<<<<<<<<<
8707235M3309276BRA<<<<<<<<<<<2
JOAO<<GONCALVES<DA<CRUZ<JUNIOR

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Processo: 0403001/2024
Fls.: 4408
Rubrica:

>Consulta Optantes

Data da consulta: 22/07/2024 07:37:26

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **55.017.923/0001-48**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **G & J REPRESENTACAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 06/05/2024**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar (/consultaoptantes) Gerar PDF

Processo: 0103001 | 2024
Fls.: 1409
Rubrica:

Processo 414972024
Fls.: 4410
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 51322024
Código de validação: A52F3F83B0
(relativo ao Processo 414972024)

Número da guia: 24057301001824617.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia dezessete (17) do mês de junho (06) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **G & J REPRESENTACAO LTDA** , inscrita no **CNPJ** nº. **55.017.923/0001-48** . **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho,** Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 17/06/2024 13:08 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

Processo: 0403001/2024
Fls.: 4412
Rubrica:

Resultados

Não constam protestos nos cartórios participantes do Bra

As informações referem-se a pesquisa, não valendo como certidão ou prova de inadimplemento e apenas t certidão no Tabelionato indicado.

Para consultar os cartórios participantes do Brasil, clique aqui

Documento informado: 600.237.993-23 **Data da consulta:** 24/07/2023 14:32

Processo: 0403001 | 2024
Fls.: 4413
Rubrica:

Contato: (11) 3112-0698

Copyright © 2021 Cartórios de protesto - Instituto de protesto (IEPTB)

Saiba mais sobre nossa **Política de Privacidade**

Processo 0103001 | 2024
Fls.: 4414
Rubrica:

Voltar

Resultados

Não constam protestos nos cartórios participantes do Brasil

As informações referem-se a pesquisa, não valendo como certidão ou prova de inadimplemento e apenas tendo valor legal após confirmação por certidão no Tabelionato indicado.

Para consultar os cartórios participantes do Brasil, clique aqui

Documento informado: 55.017.923/0001-48

Data da consulta: 18/06/2024 11:48

Pesquisa retroativa de 5 anos

Solicitar Certidão

Imprimir

Processo: 04030001/2024
Fls.: 4419
Rubrica: [signature]

Contato: (11) 3112 0698

Copyright © 2021 [illegible] de proteção
Instituto de [illegible]

Saiba mais sobre nossa Política de Privacidade

Processo: 01030001/2024
Fls.: 4416
Rubrica:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: G & J REPRESENTACAO LTDA
CNPJ: 55.017.923/0001-48
CERTIDÃO EMITIDA em 19/06/2024, às 09:21:27

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

Data do processamento dos dados: 10/06/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é semanal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
4. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **QrOU6E3rd7qtfdb**.

p>

Processo: 010300/2021
Fls.: 4417
Rubrica:
EMPRESA FÁCIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128540281

Nome / Razão Social: G & J REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 55.017.923/0001-48

Endereço: TRAVESSA BOM JESUS, QUADRA:191, LOTE:17 e 18, JARDIM SAO CRISTOVAO CEP: 65055060 no município de São Luís/

Atividade Principal: 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

Atividade(s) Secundária(s) 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente, 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

São Luis, segunda, 06 de maio de 2024

Código de Autenticidade: **JGGJX7G6**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Processo: 0403001/2024
Fls.: 4418
Rubrica:

Processo 0403001 2024
Fls.: 4419
Rubrica:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
55.017.923/0001-48
NOME EMPRESARIAL:
G & J REPRESENTACAO LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
JOAO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **23/05/2024** às **18:19** (data e hora de Brasília).

Processo: 0103001/2024
Fls.: 4420
Rubrica:

Poder Judiciário Federal
Processo Judicial Eletrônico - PJe

Código de verificação: 73.029.364.849

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Processo Judicial Eletrônico - PJe, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 55.017.923

Observações:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), dissídio coletivo (DC), divórcio consensual (DivCon), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt8.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 18/06/2024 às 13:41

Processo 0110302-1.2024
Fls.: 4421
Rubrica:

Certidão Nº 1520877/2024

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CNPJ: 55.017.923/0001-48** - não existe ação tramitando em face de G & J REPRESENTACAO LTDA.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 8-08765-00001-18978-04017-90981
Certidão válida até: 21/07/2024

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 20/06/2024.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do

Tribunal Superior do Trabalho, http://www.tst.jus.br/certidao, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 21/06/2024 às 10:54:46.

Tribunal Superior do Trabalho, http://www.tst.jus.br/certidao, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 21/06/2024 às 10:53:13.

Processo: 0403001 2024
Fls.: 4425
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR
CPF: 600.237.993-23
Certidão nº: 46039209/2024
Expedição: 01/07/2024, às 08:49:45
Validade: 28/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o nº **600.237.993-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo: 040001 | 2024
Fls.: 4426
Rubrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR
CPF: 600.237.993-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:47:13 do dia 28/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/11/2024.
Código de controle da certidão: **CCF8.06B7.C02B.ACDF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo: 0103001/2024
Fls.: 4427
Rubrica:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 197318/24 **Data da Certidão:** 31/05/2024 08:07:37

CPF/CNPJ 60023799323 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 29/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 31/05/2024 08:07:37

Processo: 0403001 | 2024
Fls.: 4928
Rubrica:

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**55.017.923/0001-48**
Razão Social:	**G & J REPRESENTACAO LTDA**
Nome Fantasia:	**G & J REPRESENTACAO LTDA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **23/05/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**19/11/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**17/08/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**25/01/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**21/08/2024**
Receita Municipal	Validade:	**20/09/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/11/2024**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 600.XXX.XXX-23 Nome: JOAO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR

Ass: _____

G & J
REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 55.017.923/0001- 48 IE: 128540281

Processo: 0103001/2024
Fls.: 4429
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

G & J REPRESENTACAO LTDA

55.017.923/0001-48

E-mail: atendimento@gfxcomercio.com.br

INSC. ESTADUAL: 128540281– INSC. MUNICIPAL: 3682452317

Ramo de Atividade: Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

Dados Bancários: Banco SANTANDER AG 2307 CC 13001650-4

São luís Maranhão

Representante Legal:

João Gonçalves da Cruz Junior

Travessa Bom Jesus, Quadra: 191, Lote: 17 e 18, 103,

Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, Cep: 65055-060

CPF: 600.237.993-23 / RG 329816342 SSP/SP

(98) 988419643

São Luis, 23 de MAIO de 2024.

João Gonçalves da Cruz Junior
Representante Legal
CPF: 600.237.993-23

Processo: 0103001 | 2024
Fls.: 4430
Rubrica:

Todas essas declarações se APLICAM a nova lei de licitações (LEI 14.133/21)

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

G & J REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ 55.017.923/0001-48 representada por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. JOÃO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR portador(a) da Carteira de Identidade nº 329816342 SSP/SP e CPF nº 600.237.993-23, DECLARA EXPRESSAMENTE: QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO. DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

João Gonçalves da Cruz Junior
Representante Legal
CPF: 600.237.993-23
RG: 329816342 SSP/SP

E-mail: atendimento@gfxcomercio.com.br
Travessa Bom Jesus, Quadra: 191, Lote: 17 e 18, 103, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, Cep: 65055-060
Fone: (98) 988419643/ 38777456 - São Luís - MA

G & J
REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 55.017.923/0001-48 IE: 128540281

Processo: 013001 / 2024
Fls.: 4431
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR

G & J REPRESENTACAO LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 55.017.923/0001-48, SEDIADA NA Travessa Bom Jesus, Quadra: 191, Lote: 17 e 18, 103, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, Cep: 65055-060, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, JOÃO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 329816342 SSP/SP E DO CPF Nº 600.237.993-23, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ART. 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ( )

(X) NÃO SE APLICA.

SÃO LUÍS, 23 DE MAIO DE 2024.

João Gonçalves da Cruz Junior
Representante Legal
CPF: 600.237.993-23

E-mail: atendimento@gfxcomercio.com.br
Travessa Bom Jesus, Quadra: 191, Lote: 17 e 18, 103, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, Cep: 65055-060
Fone: (98) 988419643/ 38777456 - São Luís - MA

G & J
REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 55.017.923/0001-48 IE: 128540281

Processo: 040300 1/2024
Fls.: 4432
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

G & J REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ 55.017.923/0001-48 representada por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. JOÃO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR portador(a) da Carteira de Identidade nº 329816342 SSP/SP e CPF nº 600.237.993-23, DECLARA EXPRESSAMENTE SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DESTE PREGÃO ELETRÔNICO, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DESTE PREGÃO ELETRÔNICO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DESTE PREGÃO ELETRÔNICO NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DESTE PREGÃO ELETRÔNICO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DESTE PREGÃO ELETRÔNICO QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DESTE PREGÃO ELETRÔNICO NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DESTE PREGÃO ELETRÔNICO NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DESTE PREGÃO, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM

PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

E-mail: atendimento@gfxcomercio.com.br
Travessa Bom Jesus, Quadra: 191, Lote: 17 e 18, 103, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, Cep: 65055-060
Fone: (98) 988419643/ 38777456 - São Luís - MA

G&J
REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 55.017.923/0001- 48 IE: 128540281

Processo: 0403001/2024
Fls.: 4433
Rubrica:

João Gonçalves da Cruz Junior
Representante Legal
CPF: 600.237.993-23

E-mail: atendimento@gfxcomercio.com.br

Travessa Bom Jesus, Quadra: 191, Lote: 17 e 18, 103, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, Cep: 65055-060

Fone: (98) 988419643/ 38777456 - São Luís - MA

G & J
REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 55.017.923/0001-48 IE: 128540281

Processo: 04030011 2024
Fls.: 4434
Rubrica:

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA

(MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

G & J REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ 55.017.923/0001-48 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. JOAO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR portador(a) da Carteira de Identidade nº 329816342 SSP/SP e CPF nº 600.237.993-23, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

(X) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.
OBSERVAÇÕES:

- **ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;**

E-mail: atendimento@gfxcomercio.com.br
Travessa Bom Jesus, Quadra: 191, Lote: 17 e 18, 103, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, Cep: 65055-060
Fone: (98) 988419643/ 38777456 - São Luís - MA

Processo: 04023001 2024
Fls.: 4435
Rubrica:

A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

João Gonçalves da Cruz Junior
Representante Legal
CPF: 600.237.993-23

E-mail: atendimento@gfxcomercio.com.br
Travessa Bom Jesus, Quadra: 191, Lote: 17 e 18, 103, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, Cep: 65055-060
Fone: (98) 988419643/ 38777456 - São Luís - MA

G & J
REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 55.017.923/0001- 48 IE: 128540281

Processo: 01030011 2024
Fls.: 4436
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

G & J REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ 55.017.923/0001-48 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. JOÃO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR portador(a) da Carteira de Identidade nº 329816342-8 SSP/SP e CPF nº 600.237.993-23, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE DESTE PREGAO OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

João Gonçalves da Cruz Junior
Representante Legal
CPF: 600.237.993-23

E-mail: atendimento@gfxcomercio.com.br
Travessa Bom Jesus, Quadra: 191, Lote: 17 e 18, 103, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, Cep: 65055-060
Fone: (98) 988419643/ 38777456 - São Luís - MA

G & J
REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 55.017.923/0001-48 IE: 128540281

Processo: 0403001/2024
Fls.: 4437
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente, G & J REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.228.218/0001-39 sediada no Travessa Bom Jesus, Quadra: 191, Lote: 17 e 18, 103, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, Cep: 65055-060, declara, sob as penas da lei e para efeito de cumprimento ao estabelecido no inciso I do artigo 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes deste Edital.

Município de São Luís, em 23 de MAIO de 2024.

João Gonçalves da Cruz Junior
Representante Legal
CPF: 600.237.993-23

E-mail: atendimento@gfxcomercio.com.br
Travessa Bom Jesus, Quadra: 191, Lote: 17 e 18, 103, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, Cep: 65055-060
Fone: (98) 988419643/ 38777456 - São Luís - MA

G & J
REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 55.017.923/0001-48 IE: 128540281

Processo: 040001/2024
Fls.: 4438
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente, G & J REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ 55.017.923/0001-48, sediada no Travessa Bom Jesus, Quadra: 191, Lote: 17 e 18, 103, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, Cep: 65055-060, declara, sob as penas da lei e para efeito de cumprimento ao estabelecido no inciso I do artigo 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes deste Edital.

Município de São Luís, em 09 de janeiro de 2024.

João Gonçalves da Cruz Junior
Representante Legal
CPF: 600.237.993-23

E-mail: atendimento@gfxcomercio.com.br
Travessa Bom Jesus, Quadra: 191, Lote: 17 e 18, 103, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, Cep: 65055-060
Fone: (98) 988419643/ 38777456 - São Luís - MA

G & J
REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 55.017.923/0001- 48 IE: 128540281

Processo: 0903001 2024
Fls.: 4439
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE ME/EPP/COOPERATIVA E EQUIPARADOS

G & J REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ 55.017.923/0001-48 representada por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. JOÃO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR portador(a) da Carteira de Identidade nº 329816342 SSP/SP e CPF nº 600.237.993-23, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que esta Empresa/Cooperativa/Equiparado está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar, conforme disposto no Edital e anexos DESTE PREGÃO.

João Gonçalves da Cruz Junior
Representante Legal
CPF: 600.237.993-23

E-mail: atendimento@gfxcomercio.com.br

Travessa Bom Jesus, Quadra: 191, Lote: 17 e 18, 103, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, Cep: 65055-060

Fone: (98) 988419643/ 38777456 - São Luís - MA

Processo: 0103001 2024
Fls.: 9440
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU PARENTESCO COM INTEGRANTES DO PODER MUNICIPAL/ESTADUAL OU FEDERAL

G & J REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ 55.017.923/0001-48 representada por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. JOÃO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR portador(a) da Carteira de Identidade nº 329816342 SSP/SP e CPF nº 600.237.993-23, DECLARA EXPRESSAMENTE que, os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal/ Estadual Ou Federal, por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau.

João Gonçalves da Cruz Junior
Representante Legal
CPF: 600.237.993-23

E-mail: atendimento@gfxcomercio.com.br
Travessa Bom Jesus, Quadra: 191, Lote: 17 e 18, 103, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, Cep: 65055-060
Fone: (98) 988419643/ 38777456 - São Luís - MA

G & J
REPRESENTAÇÃO LEGAL
CNPJ: 55.017.923/0001-48 IE: 128540281

Processo: 04030011 2024
Fls.: 4141
Rubrica:

TERMO DE CIÊNCIA

1) Declaro estar ciente da obrigatoriedade de encaminhar junto com a nota fiscal/fatura, as certidões de regularidade fiscal/ trabalhista (conforme estabelecido NESTE deste instrumento) e esta ordem (devidamente assinada).

2) Declaro estar ciente das obrigações contraídas, principalmente quanto ao prazo máximo para entrega/ execução, sob pena das combinações legais aplicáveis a espécie.

3) Declaro ainda, estar ciente que os prazos estabelecidos nesta ordem, iniciar-sessão a partir do primeiro dia útil após confirmação do recebimento desta via e-mail ou presencialmente, a que ocorrer primeiro.

João Gonçalves da Cruz Junior
Representante Legal
CPF: 600.237.993-23

E-mail: atendimento@gfxcomercio.com.br
Travessa Bom Jesus, Quadra: 191, Lote: 17 e 18, 103, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, Cep: 65055-060
Fone: (98) 988419643/ 38777456 - São Luís - MA

G & J
CNPJ: 55.017.923/0001-48 IE: 128540281

Processo: 040001/2024
Fls.: 4442
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE DE DEFICIENTES

G & J REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ 55.017.923/0001-48 representada por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. JOÃO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR portador(a) da Carteira de Identidade nº 329816342 SSP/SP e CPF nº 600.237.993-23, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE para os devidos fins que possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiência, de acordo com o disposto no art. 28, §6º da Constituição.

João Gonçalves da Cruz Junior
Representante Legal
CPF: 600.237.993-23

E-mail: atendimento@gfxcomercio.com.br
Travessa Bom Jesus, Quadra: 191, Lote: 17 e 18, 103, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, Cep: 65055-060
Fone: (98) 988419643/ 38777456 - São Luís - MA

G & J
REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 55.017.923/0001- 48 IE: 128540281

Processo 0103001 2024
Fls.: 4443
Rubrica:

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA DE DESIMPEDIMENTO

G & J REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ 55.017.923/0001-48 representada por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. JOÃO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR portador(a) da Carteira de Identidade nº 329816342 SSP/SP e CPF nº 600.237.993-23, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE para todos os fins de direito e sob minha inteira responsabilidade, a qual assina de maneira espontânea, sem coação, ameaça, dolo, erro, lesão, fraude, estado de perigo, constrangimento, ou qualquer outro tipo de vício de consentimento, sendo-o feito de forma de livre e espontânea vontade, que cumpro plenamente os requisitos de habilitação do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº. 10.520/02, e ainda: Declaro pleno conhecimento do Edital e total concordância com suas Cláusulas, tendo plena consciências dos prazos legais para discordância;

Que todas as afirmações, declarações, ações orais ou manuscritas são verdadeiras e compreendo que se falsa for, estarei sujeito às penalidades previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro;

Que todos os documentos, certidões, atos de qualquer espécie, são verdadeiros, e compreendo que se falso for, estarei sujeito às penalidades previstas no art. 301 a 305 e 307 do Código Penal Brasileiro; Que os preços praticados foram calculados considerando todos os impostos, obrigações fiscais, taxas, contribuições, despesas e custos;

Que a proponente e seus sócios não praticaram em momento algum a ação prevista no art. 68 da lei nº 14.133/2021, neste certame;

Que não temos em nosso quadro técnico ou societário, pessoa que se enquadre nos impedimentos do art. 68 da lei nº 14.133/2021;

Que tenho ciência da obrigação de acompanhar o controle dos contratos e que a entrega em quantidades maiores do que as estabelecidas no instrumento contratual não cria ônus para a administração, não cabendo realizar qualquer cobrança;

Autorizo o Pregoeiro do Pregão em tela a realizar diligências sobre a veracidade dos documentos acostados a este certame, obter cópias e informações da empresa e seus sócios, para fins de verificar a veracidade de documentos de habilitação, escrituração fiscal, capital social, patrimônio líquido, etc., podendo realizar tais diligências junto à Receita Federal do Brasil – RFB, Juntas Comerciais, Secretarias certidão de inteiro teor de

qualquer natureza, nos termos da Portaria RFB Nº 1384, de 09 de Setembro de 2016;

E-mail: atendimento@gfxcomercio.com.br

Travessa Bom Jesus, Quadra: 191, Lote: 17 e 18, 103, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, Cep: 65055-060

Fone: (98) 988419643/ 38777456 - São Luís - MA

Que entregarei no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação, quaisquer documentos diligenciados pelo Pregoeiro, que seja protegido por sigilo fiscal, como o Imposto de Renda, com a finalidade de comprovar a veracidade de dados indicados nas peças acostadas na proposta e documentos de habilitação, tais como custos, capital social, patrimônio líquido, conta caixa, conta banco, investimentos, e demais documentos que a administração publicar entender cabível solicitar. Que atendo aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com as Leis Ambientais vigentes.

Que tenho conhecimento e concordo plenamente que na eventual negação de assinar a ATA de Registro de Preço ou o Contrato, ser penalizado com suspensão de licitar com o Município pelo prazo de 12 (doze) meses, com inclusão da penalidade no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensa, sem prévio processo administrativo, independente de outras penalidades decorrentes de processo administrativo ou judicial.

Declaro sob as penalidades da Lei que não estou impedido de licitar com a administração pública e não sofri quaisquer penalidades de suspensão, conforme registro no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, do Portal da Transparência do Governo Federal; Governos Estaduais e com o Governo Municipal, em qualquer dos seus poderes;

Declaro que conheço as várias leis e convenções aplicáveis no Brasil que proíbem atos de corrupção e outros atos lesivos contra a administração pública, dentre elas a Convenção Anticorrupção da OCDE, a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Decreto Federal nº 5.687/06), o Código Penal Brasileiro, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), Lei nº 9.613/98 e a Lei nº 12.846/2013, doravante denominadas, em conjunto, "Leis Anticorrupção". Em todas as atividades e atos relacionados à execução do presente Certame, comprometo-me a cumprir e fazer cumprir, por mim e por meus administradores, colaboradores e terceiros, rigorosamente, as Leis Anticorrupção.

Obrigo-me, de forma irrevogável, a não prometer, oferecer, dar, patrocinar, incentivar, obrigar ou concordar, direta ou indiretamente, com subornos, fraudes, tráfico de influência, extorsão, vantagem indevida (seja em dinheiro, presentes, descontos, favores ou qualquer outra coisa de valor), a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada, nem praticar quaisquer dos atos vedados pelas Leis Anticorrupção. Comprometo-me, ainda, a adotar as melhores práticas de governança com o objetivo de prevenir atos de

corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro, de acordo o disposto no artigo 7º, inciso VIII, da Lei nº 12.846/2013 e na Lei nº 9.613/98 e suas respetivas modificações e

Processo: 040300112024
Fls.: 1445
Rubrica:

regulamentações.

Observo e farei observar, por nossos fornecedores, prepostos, empregados, colaboradores em geral, prestadores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética e integridade durante todo o processo de contratação e execução deste Contrato. É nosso dever treinar nossos empregados e colaboradores em geral acerca de condutas éticas e do combate à corrupção.

Declaro que nos últimos 05 (cinco) anos não fui objeto de nenhuma investigação, inquérito ou processo administrativo ou judicial relacionado ao descumprimento das Leis Anticorrupção ou de lavagem de dinheiro, e que minha atividade está em conformidade com estas leis.

Declaro, ainda, que não há qualquer agente público ou pessoa a ele relacionada que receberá, direta ou indiretamente, benefícios ou vantagens em decorrência do presente Certame, assumindo inteiramente total responsabilidade por ações dolosas ou culposas que venham a caracterizar crime de improbidade administrativa, independente de processo em trânsito e julgado.

Tenho ciência que qualquer violação das Leis Anticorrupção ou da presente Cláusula (Leis Anticorrupção) - será considerada uma infração grave a este Certame, consistindo justa causa para rescisão motivada de eventual contratação, conferindo a Contratante o direito de declarar rescindido imediatamente o presente Contrato, sem qualquer ônus ou penalidade, ficando a Contratada responsável pelas perdas e danos a que der causa, nos termos da lei.

Que conheço os preceitos da Lei Federal nº. 8.429/1992 – Lei de Improbidade Administrativa, da Lei 14.133/2021, especialmente os arts. 86 a 108, Lei 12.846/13 – Lei Anticorrupção, Lei n. 8.137/90 – Crimes de Ordem tributária.

Que a proposta apresentada para participar do presente Certame foi elaborada de maneira independente pelo proponente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Declaro que cumprimos o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao

disposto naquele preceito constitucional, salvo na qualidade de jovem aprendiz nos termos da legislação específica.

Declaro, por fim, que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

G & J
REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 55.017.923/0001-48 IE: 128540281

Processo: 0403001 2024
Fls.: 1446
Rubrica:

João Gonçalves da Cruz Junior
Representante Legal
CPF: 600.237.993-23

E-mail: atendimento@gfxcomercio.com.br
Travessa Bom Jesus, Quadra: 191, Lote: 17 e 18, 103, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, Cep: 65055-060
Fone: (98) 988419643/ 38777456 - São Luís - MA

Processo: 01030011 2024
Fls.: 4447
Rubrica:

MODELO FOTO GEORREFERÉNCIADA

Lat: -2.57145 Lon: -44.22855

ENDEREÇO: Travessa Bom Jesus, Quadra: 191, Lote: 17 e 18, 103, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, Cep: 65055-060

TELEFONE: 9898841-9643

G & J REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ 55.017.923/0001-48 representada por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. JOÃO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR portador(a) da Carteira de Identidade nº 329816342 SSP/SP e CPF nº 600.237.993-23, DECLARO que está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

G&J
REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 55.017.823/0001-48 IE: 126540281

Processo: 0103001/2024
Fls.: 1448
Rubrica:

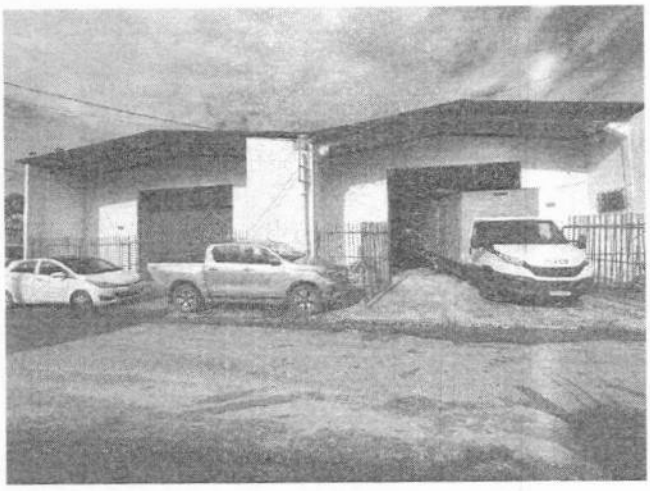

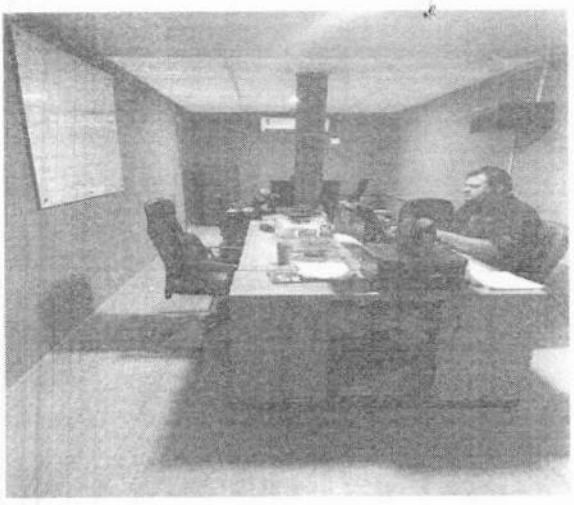

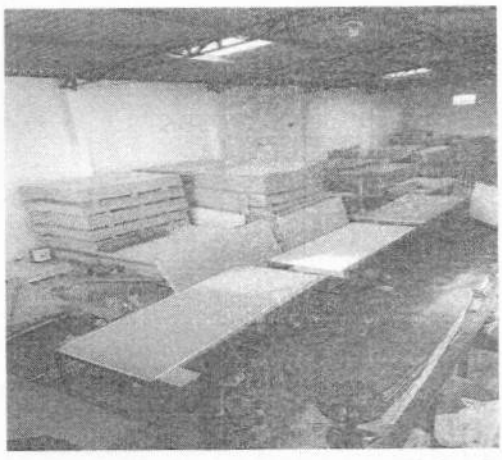

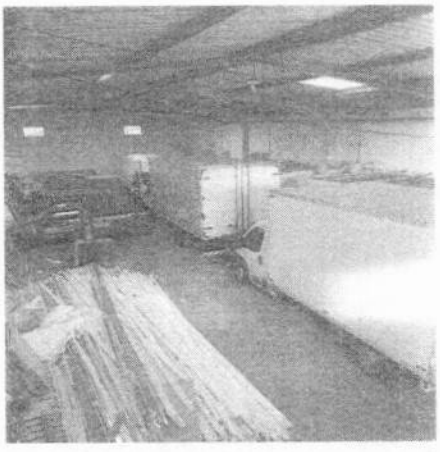

São Luis, 23 de MAIO de 2024

João Gonçalves da Cruz Junior
Representante Legal
CPF: 600.237.993-23

E-mail: atendimento@gfxcomercio.com.br

Travessa Bom Jesus, Quadra: 191, Lote: 17 e 18, 103, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, Cep: 65055-060

Fone: (98) 988419643/ 38777456 - São Luís - MA

G & J
REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 55.017.923/0001-48 IE: 128540281

Processo: 040300/1 2024
Fls.: 4449
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

G & J REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ 55.017.923/0001-48 representada por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. JOÃO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR portador(a) da Carteira de Identidade nº 329816342 SSP/SP e CPF nº 600.237.993-23, que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no inciso XII do artigo 18 da Lei Federal nº 12.708/2012, sendo de inteira responsabilidade do licitante, a fiscalização desta vedação.

João Gonçalves da Cruz Junior
Representante Legal
CPF: 600.237.993-23

E-mail: atendimento@gfxcomercio.com.br
Travessa Bom Jesus, Quadra: 191, Lote: 17 e 18, 103, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, Cep: 65055-060
Fone: (98) 988419643/ 38777456 - São Luís - MA

Processo 090320 | 2024
Fls.: 4450
Rubrica:

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA,

PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

G & J REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ 55.017.923/0001-48 representada por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. JOÃO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR portador(a) da Carteira de Identidade nº 329816342 SSP/SP e CPF nº 600.237.993-23, Declaro, para fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a Legislação Trabalhista, Previdenciária e de Saúde e Medicina do Trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

João Gonçalves da Cruz Junior
Representante Legal
CPF: 600.237.993-23

G & J
REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 55.017.923/0001-48 IE: 128540281

Processo: 010300 | 2024
Fls.: 4451
Rubrica:

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á Pregoeira e Equipe de Apoio.

Pelo presente instrumento, a empresa G & J REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ 55.017.923/0001-48, Declara através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, assim como MEI, pelo Decreto 8.538/2015, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 14.133 /21, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público

Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da da Lei nº 14.133/21.

E-mail: atendimento@gfxcomercio.com.br

Travessa Bom Jesus, Quadra: 191, Lote: 17 e 18, 103, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, Cep: 65055-060

Fone: (98) 988419643/ 38777456 - São Luís - MA

Processo: 0403001 2024
Fls.: 4952
Rubrica:

Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. JOAO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR do RG sob nº 3298163420 e CPF nº 600.237.993-23 cuja função/cargo é Sócio/Administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.

Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

Email: atendimento@gfxcomercio.com.br
Telefone: (98)98841-9643

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

( ) Declaramos que cumpriremos a cota de aprendiz a que estamos obrigados, nos termos do art.429 e seguinte da CLT.

Declaramos plenos cumprimentos dos requisitos habilitação.

Nomeamos e constituímos o senhor(a) JOAO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR portador(a) do CPF/MF sob n.º 600.237.993-23 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, referente a este Pregão Eletrônico e todos os atos necessários ao cumprimento das

Processo: 040/2024
Fls.: 4453
Rubrica:

obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

João Gonçalves da Cruz Junior
Representante Legal
CPF: 600.237.993-23

E-mail: atendimento@gfxcomercio.com.br
Travessa Bom Jesus, Quadra: 191, Lote: 17 e 18, 103, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, Cep: 65055-060
Fone: (98) 988419643/ 38777456 - São Luís - MA

CNPJ: 55.017.923/0001-48 IE: 128540281

Processo: 040300 2024
Fls.: 4454
Rubrica:

DECLARAÇÃO ATENDIMENTO TÉCNICO PRODUTO

Pelo presente instrumento, a empresa G & J REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ 55.017.923/0001-48, declara através de seu representante legal infra-assinado, que:

O PRODUTO COTADO ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL RELATIVAS AS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERISTICAS TECNICAS INCLUSIVE (CONFORME CATÁLOGO APRESENTADO), bem como:

a) aceita as condições estipuladas neste Edital;

b) executará os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas POR ESSA ADMINISTRAÇÃO;

c) obedecerá às ordens expedidas POR ESSA ADMINISTRAÇÃO, durante a execução dos serviços ou do fornecimento dos produtos;

d) entre seus diretores, gerentes, sócios e demais profissionais não figuram servidores ou dirigentes de órgão ou entidade DESTE ORGÃO.

João Gonçalves da Cruz Junior
Representante Legal
CPF: 600.237.993-23

E-mail: atendimento@gfxcomercio.com.br
Travessa Bom Jesus, Quadra: 191, Lote: 17 e 18, 103, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, Cep: 65055-060
Fone: (98) 988419643/ 38777456 - São Luís - MA

G & J
REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 55.017.923/0001- 48 IE: 128540281

Processo: 04030011 2024
Fls.: 4455
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A G & J REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ 55.017.923/0001-48, SEDIADA NO AV DA HISTÓRIA QD 18 N 27, DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS SERVIÇOS SÃO PRESTADOS POR EMPRESAS QUE COMPROVAM CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE ATENDEM ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991, EM ATENDIMENTO AO INC. IV DO ART. 63 DA LEI 14.133/2021.

SÃO LUÍS, 23 DE MAIO DE 2024.

João Gonçalves da Cruz Junior
Representante Legal
CPF: 600.237.993-23

E-mail: atendimento@gfxcomercio.com.br
Travessa Bom Jesus, Quadra: 191, Lote: 17 e 18, 103, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, Cep: 65055-060
Fone: (98) 988419643/ 38777456 - São Luís - MA

Processo: 21030001.20
Fls.: 4456
Rubrica:

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBAMA
MMA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **7395995**

CPF/CNPJ: **28.207.226/0001-87**

Nome/Razão Social/Endereço
GEINE H C CUNHA EIRELI - ME
RUA TRINTA E OITO
VINHAIS
SAO LUIS/MA 65070-830

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Indústria de Produtos Minerais Não Metálicos / Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares
Indústria de Madeira / Fabricação de estruturas de madeira e de móveis

Observações:
1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.
4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:
5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA,obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **24/04/2023**
Autenticação: **kgcj.6szl.ms6v.vw6l**

Processo: 02030011/2024
Fls.: 4457
Rubrica

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7395995	16/07/2024	16/07/2024	16/10/2024

Dados básicos:

CNPJ : 28.207.226/0001-87
Razão Social : GEINE H C CUNHA EIRELI - ME
Nome fantasia : GFX COMERCIO E SERVIÇOS
Data de abertura : 18/07/2017

Endereço:

logradouro: RUA TRINTA E OITO
N.º: 08 Complemento: QUADRA 27
Bairro: VINHAIS Município: SAO LUIS
CEP: 65070-830 UF: MA

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
2-2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares
7-4	Fabricação de estruturas de madeira e de móveis

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código	Atividade
0003-00	Consultoria técnica

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa

Processo: 0403001/2024
Fls.: 4458
Rubrica:

jurídica inscrita.	
Chave de autenticação	QL1AE598IL1RYKMW

Processo: 0103001 2024
Fls.: 1459
Rubrica:

Quadros brancos ou negros são considerados artigos escolares, devendo ser certificados conforme Portaria Inmetro n.º 423/2021 ?

Publicado em 09/10/2018 11h49 Atualizado em 16/11/2022 15h01

De acordo com o estabelecido na Portaria Inmetro n.º 423/2021, não são considerados artigos escolares os quadros brancos, quadros magnéticos, lousas, quadros verdes e negros, portáteis ou não, bem como seus acessórios como apagador, giz e canetas específicas para uso em quadro branco.

Tags: avaliação da conformidade artigos escolares

Processo 0103011 / 2024
Fls.: 4460
Rubrica:

Existem artigos escolares que, apesar de estarem contemplados na Portaria Inmetro n.º 423/2021, possuem características que os isentem do escopo de certificação?

Publicado em 09/10/2018 13h57 Atualizado em 16/11/2022 11h26

Compartilhe:

O Inmetro estabeleceu um critério para diferenciar artigos escolares (com certificação obrigatória) de artigos para escritório e/ou para uso artístico ou profissional (que não deverão ser certificados nem mesmo de forma voluntária). Os critérios utilizados estão dispostos no "Enquadramento de artigos escolares", Anexo III da Portaria Inmetro n. º 423/2021.

Segue listagem dos produtos isentos de certificação compulsória, dentre os produtos passíveis de certificação:

Artigo escolar passível de certificação: Apontador.

Produto Isento: Apontadores com diâmetro maior que 10 mm ou apontadores motorizados, apontadores de manivela (de fixar em mesas), apontadores somente de minas, apontadores para cosméticos (ex.: apontadores para lápis de olho, batom ou sombra) ou aqueles apontadores claramente definidos na embalagem do produto como de uso artístico ou profissional.

Artigo escolar passível de certificação: Borracha e ponteira de borracha.

Produto Isento: As borrachas de refil para caneta-borracha ou aquelas claramente definidas na embalagem do produto como de uso artístico ou profissional (ex.: borrachas de amassar, usadas para pastéis artísticos, carvões e grafites macios).

Artigo escolar passível de certificação: Caneta esferográfica, gel e roller.

Produto Isento: As canetas claramente definidas na embalagem do produto como de uso artístico ou profissional.

Artigo escolar passível de certificação: Caneta hidrográfica (Hidrocor).

Produto Isento: As canetas hidrográficas claramente definidas na embalagem do produto como de uso artístico ou profissional (ex.: canetas hidrográficas aquareláveis de alta pigmentação, utilizadas em trabalhos de esboço, maquetes, aprendizado técnico do desenho e estudos da cor).

Artigo escolar passível de certificação: Cola (líquida ou sólida).

Produto Isento: As colas destinadas a pequenos reparos, do tipo cola tudo, cola de madeira, e outras dessa categoria, ou aquelas claramente definidas na embalagem do produto como de uso artístico ou profissional.

Artigo escolar passível de certificação: Compasso.

Produto Isento: Os compassos com capacidade para desenhar círculos de mais de 320 mm de diâmetro.

Artigo escolar passível de certificação: Corretor (Adesivo ou Tinta)

Produto Isento: não se aplica.

Artigo escolar passível de certificação: Curva francesa.

Produto Isento: As curvas francesas fabricadas em madeira, aço, alumínio ou outros materiais diferentes da resina plástica ou ainda aquelas claramente definidas na embalagem do produto como de uso artístico ou profissional (ex.: curvas francesas que apresentam letras e/ou

Processo 0903001 | 2024
Fls.: 4461
Rubrica:

Artigo escolar passível de certificação: Estojo.

Produto Isento: Os estojos que não contem motivos ou personagens infantis ou desportivos.

Artigo escolar passível de certificação: Esquadro.

Produto Isento: Os esquadros com hipotenusa maior que 40 cm ou fabricados em madeira, aço, alumínio ou outros materiais diferentes das resinas plásticas, ou aqueles claramente definidos na embalagem do produto como de uso artístico ou profissional (ex.: esquadro com informações, unidades e escalas destinadas a atividades de engenharia, design ou artísticas, como artesanato e patchwork).

Artigo escolar passível de certificação: Giz de Cera.

Produto Isento: Giz para quadro negro, giz de cera aquarelável (solúvel em água) ou aqueles claramente definidos pelo fabricante na embalagem do produto como de uso artístico ou profissional.

Artigo escolar passível de certificação: Lápis de cor.

Produto Isento: Aqueles lápis de cor claramente definidos na embalagem do produto como de uso artístico ou profissional (ex.: lápis pastel colorido, lápis carvão, lápis negro, lápis sanguina, lápis sépia clara e escura, lápis crayon branco, lápis de minas de cores metálicas, lápis de minas multicoloridas, lápis grafite colorido aquarelável tipo Graphitint, lápis cosmético, lápis de carpinteiro, lápis dermatográfico).

Artigo escolar passível de certificação: Lápis preto ou grafite.

Produto Isento: Aqueles lápis claramente definidos na embalagem do produto como de uso artístico ou profissional (ex.: lápis grafite graduados desde 10H até 9B para usos técnicos, lápis grafite aquareláveis, lápis de carpinteiro ou marceneiro).

Artigo escolar passível de certificação: Lapiseira.

Produto Isento: As lapiseiras para grafites de diâmetro superior a 1,6 mm ou aquelas claramente definidas na embalagem do produto como de uso artístico ou profissional.

Artigo escolar passível de certificação: Marcador de texto.

Produto Isento: Aqueles marcadores de texto claramente definidos na embalagem do produto como de uso artístico ou profissional (ex.: marcadores técnicos de ponta única ou pontas duplas diferentes, com escalas de cores, destinados a designers, agências de propaganda, estudos da cor, etc.).

Artigo escolar passível de certificação: Massa Plástica.

Produto Isento: As argilas de modelar e cerâmicas plásticas coloridas, ou aquelas associadas a brinquedos ou claramente definidas pelo fabricante na embalagem do produto como de uso artístico ou profissional.

Artigo escolar passível de certificação: Merendeira ou Lancheira.

Produto Isento: A merendeira/lancheira que não contém motivos ou personagens infantis ou desportivos.

Artigo escolar passível de certificação: Normógrafo.

Produto Isento: Aqueles normógragos manufaturados em aço, madeira, metal ou outros materiais diferentes das resinas plásticas, aqueles de caracteres individuais (um único caractere por chapa) normalmente manufaturados em chapa de aço para marcações industriais de grandes dimensões ou aqueles claramente definidos pelo fabricante na embalagem do produto como de uso artístico ou profissional (ex.: normógrafos de caracteres específicos pertinentes a setores da engenharia, arquitetura e outras).

Artigo escolar passível de certificação: Pasta com aba elástica.

Produto Isento: Aquelas pastas claramente definidas na embalagem e/ou no próprio produto como de uso exclusivamente profissional, desde que suas características assim o comprovem.

Processo: 04033001/2024
Fls.: 4762
Rubrica:

Serviços que você acessou

JUNHO

Emitir certidão de regularidade fiscal

Consultar certidões de regularidade fiscal emitidas

DEZEMBRO

Compartilhar dados fiscais

OUTUBRO

Consultar dados no Portal da Transparência do Governo Federal

Processo: 0103001/2024
Fls.: 4463
Rubrica:

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-**INMETRO**

PORTARIA Nº 423, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares – Consolidado.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelos artigos 4º, § 2º, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e 3º, incisos I e IV, da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso V, do Anexo I ao Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007, e 105, inciso V, do Anexo à Portaria nº 2, de 4 de janeiro de 2017, do então Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, considerando o que determina o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e o que consta no Processo SEI nº 0052600.003994/2021-93, resolve:

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Consolidado para Artigos Escolares, na forma dos Requisitos de Avaliação da Conformidade e das Especificações para o Selo de Identificação da Conformidade, fixados, respectivamente, nos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º O Regulamento ora aprovado determina os requisitos, de cumprimento obrigatório, referentes à segurança do produto.

Art. 3º Os fornecedores de artigos escolares deverão atender integralmente ao disposto no presente Regulamento.

Art. 4º Os artigos escolares, objeto deste Regulamento, deverão ser fabricados, importados, distribuídos e comercializados, de forma a não oferecer riscos que comprometam a segurança do usuário, independentemente do atendimento integral aos requisitos ora publicados.

Parágrafo único. Aplica-se o presente Regulamento aos artigos escolares discriminados no Anexo III desta Portaria, consideradas as exceções estabelecidas no mesmo Anexo para a exclusão de determinados produtos do cumprimento das disposições previstas neste Regulamento.

Art. 5º A cadeia produtiva de artigos escolares fica sujeita às seguintes obrigações e responsabilidades:

I – o fabricante nacional deve fabricar e disponibilizar, a título gratuito ou oneroso, artigos escolares conforme o disposto neste Regulamento;

II – o importador deve importar e disponibilizar, a título gratuito ou oneroso, artigos escolares conforme o disposto neste Regulamento;

III – os demais entes da cadeia produtiva e de fornecimento de artigos escolares, incluindo o comércio em estabelecimentos físicos ou virtuais, devem manter a integridade do produto, das suas marcações obrigatórias, preservando o atendimento aos requisitos deste Regulamento;

IV – os distribuidores ou lojistas devem manter em local visível ao consumidor as informações referentes às marcações e Selo de Identificação da Conformidade dos artigos escolares, mesmo nos casos de fracionamento, mantendo a rastreabilidade.

Processo: 0103001/2021
Fls.: 4464
Rubrica:

Parágrafo único. Caso um ente exerça mais de uma função na cadeia produtiva e de fornecimento, entre as anteriormente listadas, suas responsabilidades são acumuladas.

Exigências Pré-Mercado

Art. 6º Os artigos escolares fabricados, importados, distribuídos e comercializados em território nacional, a título gratuito ou oneroso, devem ser submetidos, compulsoriamente, à avaliação da conformidade, por meio do mecanismo de certificação, observados os termos deste Regulamento.

§ 1º Os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares estão fixados no Anexo I desta Portaria.

§ 2º A certificação não exime o fornecedor da responsabilidade exclusiva pela segurança do produto.

Art. 7º Após a certificação, os artigos escolares importados, distribuídos e comercializados em território nacional, a título gratuito ou oneroso, devem ser registrados no Inmetro, considerando a Portaria Inmetro nº 258, de 6 de agosto de 2020, ou substitutiva.

§ 1º A obtenção do registro é condicionante para a autorização do uso do Selo de Identificação da Conformidade nos produtos certificados e para sua disponibilização no mercado nacional.

§ 2º O modelo de Selo de Identificação da Conformidade aplicável para artigos escolares encontra-se no Anexo II desta Portaria.

§ 3º Os artigos escolares certificados na forma de kit escolar, conforme definido no Anexo I desta Portaria, devem ser registrados no Inmetro, tendo como denominação o termo kit, acompanhado da relação das famílias de artigos escolares que formam o kit escolar.

Art. 8º Os artigos escolares abrangidos pelo Regulamento ora aprovado estão sujeitos ao regime de licenciamento de importação não automático, devendo o importador obter anuência junto ao Inmetro, considerando a Portaria Inmetro nº 18, de 14 de janeiro de 2016, ou substitutiva.

Vigilância de Mercado

Art. 9º Os artigos escolares objeto deste Regulamento estão sujeitos, em todo o território nacional, às ações de vigilância de mercado executadas pelo Inmetro e entidades de direito público a ele vinculadas por convênio de delegação.

Art. 10. Constitui infração a ação ou omissão contrária ao disposto nesta Portaria, podendo ensejar as penalidades previstas na Lei nº 9.933, de 1999.

Art. 11. O fornecedor, quando submetido a ações de vigilância de mercado, deverá prestar ao Inmetro, quando solicitado, as informações requeridas em um prazo máximo de 15 dias.

Prazos e disposições transitórias

Art. 12. A publicação desta Portaria não implica na necessidade de que seja iniciado novo processo de certificação com base nos requisitos ora consolidados.

Parágrafo único. Os certificados já emitidos deverão ser revisados, para referência à Portaria ora publicada, na próxima etapa de avaliação.

Art. 13. Os fabricantes e importadores terão até 31 de dezembro de 2022 para atualização do **layout** do Selo de Identificação da Conformidade, conforme estabelecido no Anexo II desta Portaria.

Cláusula de revogação

Art. 14. Ficam revogados, na data de vigência desta Portaria:

Processo: 0403001 | 2021
Fls.: 4465
Rubrica:

I – Portaria Inmetro nº 481, de 7 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2010, seção 1, página 98;

II – Portaria Inmetro nº 262, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 22 de maio de 2012, seção 1, páginas 128 a 131;

III – Portaria Inmetro nº 69, de 28 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2017, seção 1, páginas 117 a 118;

IV – Portaria Inmetro nº 148, de 26 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 1 de abril de 2019, seção 1, página 85;

V – Portaria Inmetro nº 237, de 2 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2020, seção 1, página 23; e

VI - inciso II do art. 18 da Portaria Inmetro nº 258, de 6 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 7 de agosto de 2020, seção 1, página 25.

Vigência

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2021, conforme o art. 4º do Decreto nº 10.139, de 2019.

MARCOS HELENO GUERSON DE OLIVEIRA JÚNIOR

Presidente

Processo: 0403001/2024
Fls.: 4466
Rubrica:

INMETRO

ANEXO I – REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA ARTIGOS ESCOLARES

1. OBJETIVO

Estabelecer os critérios e procedimentos para avaliação da conformidade de artigos escolares, com foco na segurança, por meio do mecanismo de certificação, visando minimizar a possibilidade de ocorrerem acidentes de consumo que coloquem em risco a saúde e segurança das crianças com idade inferior a 14 anos.

1.1 Agrupamento para efeito de Certificação

Para certificação do objeto deste RAC, aplica-se o conceito de família, conforme definido no subitem 4.5 e no Anexo A deste RAC.

2. SIGLAS

Para fins deste RAC, são adotadas as siglas dos documentos complementares citados no item 3.

3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Para fins deste RAC, são adotados os seguintes documentos complementares, além dos documentos estabelecidos no RGCP.

Portaria Inmetro nº 200, de 2021	Aprova os Requisitos Gerais de Certificação de Produtos – RGCP.
ABNT NBR 15236:2021	Segurança de Artigos Escolares.

4. DEFINIÇÕES

Para fins deste RAC, são adotadas as definições a seguir, complementadas pelas definições contidas nos documentos complementares citados no item 3.

4.1 Artigo Escolar

Qualquer objeto ou material, podendo ser produzido com motivos ou personagens infantis, projetado para uso por crianças menores de 14 anos, com ou sem funcionalidade lúdica, a ser utilizado no ambiente escolar e/ou em atividades educativas.

4.2 Conjunto Escolar

Agrupamento de artigos escolares composto por artigos escolares certificados, de mesmo fabricante, de famílias diferentes, vendidos agrupados em uma mesma embalagem ao consumidor, podendo variar na composição de famílias de artigos escolares representantes deste conjunto. Não são considerados conjuntos escolares os artigos escolares vendidos de forma agrupada em sua embalagem original, ostentando o Selo de Identificação da Conformidade somente em cada embalagem do artigo escolar que compõe este agrupamento.

4.3 Embalagem Expositora

Envoltório que protege o artigo escolar e mantém a sua integridade desde a fabricação até a comercialização. É a embalagem que é visualizada pelo consumidor no ponto de venda.

4.4 Embalagem do Produto

Envoltório do artigo escolar que mantém a sua integridade desde a fabricação até a aquisição pelo consumidor final. É a embalagem que contém o artigo escolar, sendo adquirida pelo consumidor, como unidade de venda.

4.5 Família

Agrupamento de modelos de artigos escolares produzidos na mesma unidade fabril, que apresentem a mesma característica construtiva, mesmo material, mesma configuração estrutural e mesma destinação de uso, obedecendo ao estabelecido no Anexo A deste RAC.

4.6 Kit escolar

Agrupamento de artigos escolares composto por artigos escolares, de mesmo fabricante, de famílias diferentes, vendidos agrupados em uma mesma embalagem ao consumidor, não podendo variar na composição das famílias de artigos escolares representantes deste kit.

4.7 Modelo

Artigos escolares da família, conforme definida em 4.5, acrescidas das seguintes características: desenho, dimensões e atributos (cor, volume, decoração e geometria).

5. MECANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

O mecanismo de avaliação da conformidade para recipientes para artigos escolares é o da certificação.

6. ETAPAS DA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

Este RAC estabelece 2 modelos distintos de certificação, cabendo ao fornecedor optar por um deles:

Modelo de Certificação 5: Avaliação inicial consistindo de ensaios em amostras retiradas no fabricante, incluindo auditoria do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ, seguida de avaliação de manutenção periódica através de coleta de amostra do produto no comércio, para realização das atividades de avaliação da conformidade, e auditoria do SGQ.

Modelo de Certificação 1b: Ensaio de lote.

6.1 Modelo de Certificação 5

6.1.1 Avaliação Inicial

6.1.1.1 Solicitação de Certificação

O fornecedor deve encaminhar uma solicitação formal ao OCP, fornecendo a documentação descrita no RGCP, além dos seguintes itens:

a) memorial descritivo, elaborado de acordo com o estabelecido no Anexo B deste RAC; e

b) documentação do Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante, de acordo com os requisitos estabelecidos na Tabela 1 do subitem 6.1.1.3.2;

6.1.1.2 Análise da Solicitação e da Conformidade da Documentação

Os critérios de Análise da Solicitação e da Conformidade da Documentação devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

6.1.1.3 Auditoria Inicial do Sistema de Gestão da Qualidade e Avaliação do Processo Produtivo

Os critérios de auditoria inicial do sistema de gestão devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP, exceto pelo que é mencionado nos subitens 6.1.1.3.1 e 6.1.1.3.2 a seguir:

6.1.1.3.1 A apresentação de um certificado do SGQ do processo produtivo, dentro de sua validade, *sendo este emitido por um OCS acreditado pelo Inmetro ou signatário do IAF, segundo a ISO 9001:2015* ou ABNT NBR ISO 9001:2015, e sendo essa certificação válida para a linha de produção do produto objeto da certificação, exime o solicitante da certificação, sob análise e responsabilidade do OCP, da avaliação do SGQ durante a auditoria inicial. Neste caso, o solicitante da certificação deve colocar à disposição do OCP todos os registros correspondentes a esta certificação.

6.1.1.3.2 A avaliação do SGQ deve ser feita pelo OCP com base na abrangência do processo de certificação e conforme os requisitos mínimos definidos na Tabela 1 a seguir.

Tabela 1 - Requisitos de verificação do SGQ

Requisitos do SGQ	**ABNT NBR ISO 9001:2015 ou ISO 9001:2015**
Determinando o escopo do Sistema de Gestão da Qualidade	4.3
Sistema de Gestão da Qualidade e seus processos	4.4
Ações para abordar riscos e oportunidades	6.1
Informação documentada	7.5.1 / 7.5.2 / 7.5.3
Planejamento e controle operacionais	8.1
Projeto e desenvolvimento de produtos e serviços	8.3
Controle de processos, produtos e serviços providos externamente	8.4.1 / 8.4.2 / 8.4.3
Produção e provisão de serviço	8.5.1 / 8.5.2 / 8.5.4 / 8.5.5
Liberação de produtos e serviços	8.6
Controle de saídas não conformes	8.7
Não conformidade e ação corretiva	10.2
Melhoria Contínua	10.3

6.1.1.3.2.1 As avaliações dos subitens 8.4.2, 8.4.3 e 8.6 da Tabela 1 devem ser focadas, em particular, em materiais que possam ser tóxicos ou apresentar metais pesados (Exemplos: tintas, adesivos, etiquetas e acessórios do artigo escolar). Deve ser evidenciado procedimento para inspeção de recebimento da matéria prima, bem como registros dos resultados de ensaios.

6.1.1.3.2.2 As avaliações dos subitens 8.5.1 e 8.5.5 da Tabela 1 devem ser focadas em parâmetros operacionais das máquinas (Exemplos: ciclo, temperatura, pressão e controle de massa processada, uso de material moído reprocessado, remoção de rebarbas e operações de acabamento do artigo escolar) visando garantir ausência de bordas afiadas nas peças produzidas. As avaliações também devem focar processos de colagem, soldas, encaixe de componentes, utilização de ímãs, bem como a fixação de componentes como pinos ou outros acessórios do artigo escolar.

6.1.1.3.2.3 Nas avaliações do subitem 8.5.2 da Tabela 1, deve ser constatado se o fabricante possui um sistema de rastreabilidade que permita relacionar o artigo escolar certificado com a fábrica em que foi efetivamente produzido, contemplando necessariamente a data de fabricação e o lote de fabricação do artigo escolar. Deve-se também apresentar o código de barras.

6.1.1.3.2.4 Deve ser evidenciado procedimento do subitem 8.6 da Tabela 1, bem como registros dos resultados de ensaios.

6.1.1.4 Plano de Ensaios Iniciais

Os critérios do Plano de Ensaios Iniciais devem seguir o estabelecido no RGCP.

6.1.1.4.1 Definição dos Ensaios a serem realizados

6.1.1.4.1.1 Os ensaios devem ser realizados cumprindo o estabelecido no RGCP e na norma ABNT NBR 15236:2021, considerando a faixa etária, conforme Anexo C deste RAC.

6.1.1.4.1.2 Devem ser realizados ensaios completos dos requisitos fixados pela norma ABNT NBR 15236:2021. Os ensaios devem ser efetuados sobre o(s) artigo(s) escolar(es) considerado(s) pai(s) da(s) família(s) a certificar, sendo este(s) considerado(s) pelo OCP o(s) artigo(s) escolar(es) de maior risco para a segurança de seus usuários, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo A deste RAC.

6.1.1.4.1.3 A repetibilidade de realização dos ensaios no Modelo 5 de Certificação deve seguir o descrito na Tabela 2 a seguir:

Tabela 2 - Repetitividade dos Ensaios de Prova para o Modelo 5

Quantidade de ensaios para todos os produtos		Quantidade de ensaios que dependem do tipo do produto.		
Químicos (ABNT NBR 15236:2021)	Propriedades Gerais, Mecânicas e Físicas (ABNT NBR 15236:2021)	Elétrico (ABNT NBR 15236:2021)	Ftalato (ABNT NBR 15236:2021)	Biológico (ABNT NBR 15236:2021)
1	4	1	1	1

6.1.1.4.1.4 Os artigos escolares que contém tinta, cola, guache, aquarela e material em pó em quantidade de massa inferior a 3g por unidade de uso, que são, portanto, dispensados dos ensaios toxicológicos conforme critérios estabelecidos na norma ABNT NBR 15236:2021, devem ter a sua segurança toxicológica confirmada através de uma autodeclaração do fabricante do artigo escolar, acompanhada de um laudo toxicológico do fornecedor do insumo (tinta, cola, guache, aquarela, material em pó).

6.1.1.4.1.5 Para a certificação inicial ou recertificação, após a aprovação no ensaio toxicológico de irritação dérmica primária e/ou toxicidade aguda oral, deverá ser realizado o ensaio de caracterização da substância analisada, para o(s) modelo(s) representante(s) da família, através de espectrometria FTIR, conforme metodologia estabelecida na norma ABNT NBR 15236:2021. Durante o mesmo período de certificação, os resultados desses ensaios de espectrometria FTIR servirão de base para futuras comparações, quando das manutenções da certificação.

6.1.1.4.1.6 Os ensaios dos kits escolares deverão ser realizados por família de artigo escolar, conforme o conceito de família, estabelecido no subitem 4.5 deste RAC.

Nota: No caso da formação de kits de produtos cujas famílias tenham sido certificadas na origem (repasse de certificação), conforme a definição de formação de kit do RGCP, aplica-se o estabelecido no Anexo B do RGCP.

6.1.1.4.1.7 Caberá ao OCP avaliar a embalagem do conjunto escolar, de forma a verificar se as frases de advertência e os requisitos de segurança da embalagem estão sendo cumpridos. Caso a avaliação da embalagem do conjunto escolar pelo OCP revele algum risco à segurança, deverá ser realizado no laboratório de ensaios acreditado o ensaio pertinente na mesma.

6.1.1.4.1.8 Caberá ao OCP avaliar as informações obrigatórias na embalagem do produto ou na embalagem expositora, devendo esta embalagem apresentar de maneira clara as seguintes informações, complementadas pelas contidas na norma ABNT NBR 15236:2021:

Processo: 0403001 | 2024
Fls.: 4470
Rubrica:

a) razão social / nome fantasia do fabricante / importador;

b) endereço do fabricante/importador;

c) prazo de validade, quando aplicável; e

d) composição química (aplicável quando o artigo escolar for composto por material líquido, pó, pasta ou gel).

6.1.1.4.2 Definição da Amostragem

6.1.1.4.2.1 Os critérios da definição da amostragem devem seguir as condições gerais expostas no RGCP.

6.1.1.4.2.2 O OCP deverá providenciar a coleta da amostra obedecendo ao conceito de pai de cada família de Artigo Escolar, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo A deste RAC, para a realização dos ensaios, de acordo com seus procedimentos.

6.1.1.4.2.3 A amostragem para os ensaios de prova no Modelo 5 de Certificação deve seguir o descrito no plano de amostragem da Tabela 3:

Tabela 3 – Plano de Amostragem e Fragmentação das Amostras para o Modelo 5

Artigo Escolar	Quantidade Total Máxima Amostrada (unidades)	Ensaios para todos os produtos		Ensaios que dependem do tipo de produto		
		Químico	Propriedades Gerais, Mecânicas e Físicas	Elétrico	Ftalatos	Biológico
		Quantidade de amostras para cada ensaio (unidades).				
Apontador	30	10	4	Para o ensaio elétrico, se necessário, será realizada a coleta de 1 unidade do artigo escolar representante de cada família, sendo esta unidade retirada da amostra destinada aos ensaios físicos.	10	6
Borracha e Ponteira de borracha	30	6	4		20	NA
Caneta esferográfica/roller/gel Caneta hidrográfica (hidrocor) Giz de cera Lápis (preto ou grafite) Lápis de cor Lapiseira Marcador de texto	50	10	4		26	10
Cola (líquida ou sólida)	40	3	4		5	28
Corretor Adesivo	30	5	4		5	16
Corretor em Tinta	40	3	4		5	28

Processo: 0103001 | 2024
Fls.: 4471
Rubrica:

Compasso Curva francesa Esquadro Normógrafo Régua Transferidor	10	3	4		3	NA
Estojo	30	16	4		5	5
Massa plástica	20	3	4		3	10
Merendeira/lancheira com ou sem seus acessórios	15	3	4		5	3
Pasta com aba elástica	10	3	4		3	NA
Tesoura de ponta redonda	10	3	4		3	NA
Tinta (guache, nanquim, pintura a dedo, plástica, aquarela)	40	3	4		5	28

6.1.1.4.2.3.1 A amostragem especificada na Tabela 3 é referente a todos os ensaios previstos na norma ABNT NBR 15236:2021, e corresponde à quantidade necessária para a realização dos ensaios de prova. Para a realização dos ensaios de contraprova e testemunha, deve-se repetir a mesma quantidade amostral definida nesta Tabela.

6.1.1.4.2.3.2 A avaliação e o registro fotográfico da advertência e da identificação de faixa etária devem ser feitos em uma amostra retirada dos artigos escolares destinados ao ensaio "Propriedades físicas, gerais e mecânicas" previsto pela norma ABNT NBR 15236:2021.

6.1.1.4.2.4 Em caso de reprovação no ensaio de prova, todos os ensaios devem ser repetidos em novas amostras (contraprova e testemunha), tendo como base os critérios estabelecidos neste RAC.

6.1.1.4.3 Definição do Laboratório

A definição do laboratório deve seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

6.1.1.5 Tratamento de Não Conformidades na Etapa de Avaliação Inicial

Os critérios para tratamento de não conformidades na etapa de avaliação inicial devem seguir o estabelecido no RGCP.

6.1.1.6 Emissão do Certificado de Conformidade

6.1.1.6.1 Os critérios para emissão do Certificado de Conformidade na etapa de avaliação inicial devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

6.1.1.6.2 O Certificado de Conformidade deve ter validade de 03 (três) anos a partir de sua emissão.

6.1.1.6.3 Artigos escolares embalados na forma de kit, conforme definido no subitem 4.6, devem possuir um Certificado de Conformidade emitido para cada kit escolar, devendo constar no mesmo a relação de cada família de artigo escolar representante deste kit.

6.1.1.6.4 Os artigos escolares embalados na forma de conjunto, conforme definido no subitem 4.2, devem possuir um Certificado de Conformidade emitido para cada família de artigo escolar representante do

conjunto. No caso da formação de um conjunto escolar, não é emitido um Certificado de Conformidade. Entretanto, caberá ao OCP revisar o Certificado de Conformidade original de cada produto integrante da embalagem do conjunto escolar, observado o estabelecido no subitem 6.1.1.6.5.1.

6.1.1.6.5 No certificado de Conformidade de artigos escolares, a notação do(s) modelo(s) que compõe(m) a família deve ser realizada da seguinte forma:

Quadro 1 - Instrução de notação do(s) modelo(s) da família no Certificado de Conformidade

Marca	**Modelo** (Designação comercial do modelo e códigos de referência comercial, de todas as versões, se existentes).	**Descrição** (Descrição técnica do modelo) – desenho; – dimensões; – atributos (volume, decoração, cor e geometria).	**Código de barras comercial** (Para todas as versões do modelo, quando existente).

6.1.1.6.5.1 No caso do conjunto escolar, na coluna "Modelo", deve ser incluída a expressão "podendo ser embalado na forma de conjunto escolar", incluindo a referência comercial do conjunto escolar, se existente.

6.1.1.6.5.2 No caso do kit escolar, na coluna "Modelo", deve ser incluída a expressão "kit (famílias que compõem o kit)".

6.1.2 Avaliação de Manutenção

A avaliação de manutenção deve ser programada pelo OCP, de acordo com os critérios estabelecidos no RGCP.

6.1.2.1 Auditoria de Manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade e Avaliação do Processo Produtivo

6.1.2.1.1 Os critérios para auditoria de manutenção devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP e no subitem 6.1.1.3 deste RAC.

6.1.2.1.2 A auditoria de manutenção deve ser realizada e concluída 1 (uma) vez a cada período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão do certificado de conformidade.

6.1.2.2 Plano de Ensaios de Manutenção

Os critérios do Plano de Ensaios de Manutenção devem seguir o estabelecido no RGCP. Os ensaios de manutenção devem ser realizados e concluídos 1 (uma) vez a cada período de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão do certificado de conformidade.

6.1.2.2.1 Definição dos Ensaios a serem realizados

Os ensaios de manutenção devem seguir o definido no RGCP, segundo o estabelecido no subitem 6.1.1.4.1, por família, exceto o estabelecido no subitem 6.1.1.4.1.5, complementado pelo que segue.

6.1.2.2.1.1 Na manutenção da certificação, para fins de comprovação da não alteração das propriedades da substância inicialmente ensaiada nos ensaios de irritação dérmica primária e toxicidade aguda oral, deve ser realizado outro ensaio para o(s) modelo(s) representante(s) da família, através da espectrometria FTIR, conforme metodologia estabelecida na norma ABNT NBR 15236:2021.

6.1.2.2.1.2 Caberá ao OCP, para a realização dos ensaios de manutenção através da espectrometria FTIR, selecionar o(s) mesmo(s) modelo(s) representante(s) da família do artigo escolar ensaiado no ensaio inicial ou de recertificação.

6.1.2.2.1.3 Caberá ao laboratório de ensaios comparar o resultado do perfil espectrométrico obtido no ensaio inicial ou de recertificação com o resultado do perfil espectrométrico obtido no ensaio de manutenção da certificação, de forma a identificar quaisquer alterações na formulação da substância inicialmente analisada.

6.1.2.2.1.4 Caso o perfil espectrométrico analisado na manutenção não corresponda ao perfil obtido na avaliação inicial ou de recertificação, o fornecedor deverá realizar novamente os ensaios de irritabilidade dérmica e intoxicação oral aguda, cumprindo o estabelecido na norma ABNT NBR 15236:2021.

6.1.2.2.1.5 Caso o perfil espectrométrico analisado na manutenção corresponda ao perfil obtido na avaliação inicial ou de recertificação, o fornecedor ficará dispensado de realizar os ensaios de irritabilidade dérmica e intoxicação oral aguda.

6.1.2.2.2 Definição da Amostragem de Manutenção

A definição da amostragem de manutenção deve seguir o descrito no RGCP e no subitem 6.1.1.4.2 deste RAC.

6.1.2.2.3 Definição do Laboratório

A definição do laboratório deve seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

6.1.2.3 Tratamento de não conformidades na etapa de Avaliação de Manutenção

Os critérios para tratamento de não conformidades na etapa de avaliação de manutenção devem seguir o estabelecido no RGCP.

6.1.2.4 Confirmação da Manutenção

Os critérios de confirmação da manutenção devem seguir o estabelecido no RGCP.

6.1.3 Avaliação de Recertificação

6.1.3.1 Os critérios para a avaliação da recertificação devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

6.1.3.2 A avaliação de recertificação deve ser realizada a cada 03 (três) anos, devendo ser concluída antes do vencimento do prazo de validade do Certificado de Conformidade.

6.2 Modelo de Certificação 1b

6.2.1 Solicitação de Certificação

O fornecedor deve encaminhar uma solicitação formal ao OCP, fornecendo a documentação descrita no RGCP, além do memorial descritivo de cada família de artigo escolar objeto da certificação, elaborado conforme Anexo B deste RAC.

6.2.2 Análise da Solicitação e da Conformidade da Documentação

Os critérios de análise da solicitação e da conformidade da documentação devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

6.2.3 Plano de Ensaios

Os critérios do plano de ensaios devem seguir o estabelecido no RGCP.

6.2.3.1 Definição dos Ensaios a serem realizados

6.2.3.1.1 Os ensaios devem seguir o definido no RGCP, segundo o estabelecido no subitem 6.1.1.4.1, por família, exceto o estabelecido no subitem 6.1.1.4.1.3, complementado pelo que segue:

6.2.3.1.2 A repetibilidade de realização dos ensaios de lote no Modelo 1b de certificação deve seguir o descrito na Tabela 4:

Processo: 0103001 | 2024
Fls: 44 74
Rubrica:

Tabela 4 – Repetibilidade dos Ensaios, para o Modelo 1b:

Tamanho do lote de certificação da família	Ensaios para todos os produtos		Ensaios que dependem do tipo de produto		
	Químico ABNT NBR 15236:2021	Propriedades gerais, mecânicas e físicas ABNT NBR 15236:2021	Elétrico ABNT NBR 15236:2021	ABNT NBR 15236:2021	
				Ftalatos	Biológico
	Repetibilidade dos ensaios				
Inferior a 10000	1	10	1	1	1
10001 a 25000	1	15	1	1	1
25001 a 50000	1	20	1	1	1
50001 a 100000	1	25	1	1	1
100001 a 200000	1	30	1	1	1
200001 a 400000	1	35	1	1	1
400001 a 800000	1	40	1	1	1
800000 a 1000000	1	45	1	1	1
Acima de 1000000	1	50	1	1	1

Nota: Para os ensaios químicos, ftalatos, biológicos e elétricos, os resultados serão correspondentes à realização de 1 único ensaio, independentemente do tamanho do lote de certificação da família.

6.2.3.2 Definição da Amostragem

6.2.3.2.1 A definição da amostragem para o modelo 1b deve cumprir o estabelecido no RGCP.

6.2.3.2.2 O OCP deve estabelecer o procedimento para a coleta das amostras do lote de certificação, de maneira a possibilitar a realização de todos os ensaios previstos na norma ABNT NBR 15236:2021.

6.2.3.2.3 O OCP deverá providenciar a coleta da amostra obedecendo ao conceito de pai de cada família de Artigo Escolar, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo A deste RAC, para a realização dos ensaios do modelo 1b, de acordo com seus procedimentos.

6.2.3.2.4 A amostragem para os ensaios de lote no Modelo 1b de Certificação o OCP deve seguir o plano de amostragem descrito na Tabela 5, onde o tamanho da amostra é uma função do tamanho do lote de certificação.

Tabela 5 – Plano de Amostragem e Fragmentação das Amostras para o Modelo 1b

Tamanho do lote de certificação da família	Quantidade Total Amostrada (em unidades)	Ensaios para todos os produtos		Ensaios que dependem do tipo de produto.		
		Químico ABNT NBR 15236:2021	Propriedades Gerais, Mecânicas e Físicas. ABNT NBR 15236:2021	Elétrico ABNT NBR 15236:2021	ABNT NBR 15236:2021	
					Ftalatos	Biológico

		Quantidade mínima de amostras para cada ensaio (em unidades).				
Inferior a 10000	110	16	40	Quando necessário, será realizado este ensaio para cada faixa do lote, nas mesmas amostras que foram submetidas previamente aos ensaios "Propriedades físicas, gerais e mecânicas".	26	28
10001 a 25000	130	16	60		26	28
25001 a 50000	150	16	80		26	28
50001 a 100000	170	16	100		26	28
100001 a 200000	190	16	120		26	28
200001 a 400000	210	16	140		26	28
400001 a 800000	230	16	160		26	28
800000 a 1000000	250	16	180		26	28
Acima de 1000000	270	16	200		26	28

6.2.3.2.4.1 A avaliação e o registro fotográfico da advertência e da identificação de faixa etária devem ser feitas em uma amostra constituída de cada modelo que compõe a família.

6.2.3.2.4.2 Para o cálculo de unidades da amostra a ensaiar, o lote considerado é a soma de todas as unidades que compõem a família, não apenas a quantidade referente ao pai da família.

6.2.3.2.4.3 A amostra referente aos ensaios químicos, ftalatos, biológicos e elétricos corresponde à quantidade necessária para a realização de 1(um) ensaio, não variando em função do tamanho do lote de certificação.

6.2.3.2.4.4 A amostragem especificada na Tabela 5 para os ensaios químicos, elétricos, ftalatos e biológicos é referente a todos os ensaios previstos na norma ABNT NBR 15236:2021, e corresponde à quantidade necessária para a realização dos ensaios de prova. Para a realização dos ensaios de contraprova e testemunha, deve-se repetir a mesma quantidade amostral definida nesta Tabela.

6.2.3.2.4.5 A amostragem especificada na Tabela 5 para os ensaios de propriedades gerais, mecânicas e físicas é referente a todas as unidades necessárias para os ensaios previstos na norma ABNT NBR 15236:2021, não se aplicando neste caso os ensaios de prova, contraprova e testemunha.

6.2.3.2.4.6 Para os ensaios químicos, ftalatos, biológicos e elétricos, em caso de reprovação no ensaio de prova, todos os ensaios devem ser repetidos em novas amostras (contraprova e testemunha), tendo como base os critérios estabelecidos neste RAC.

6.2.3.2.4.7 Para os ensaios de propriedades gerais, mecânicas e físicas, em caso de reprovação nos ensaios do lote, toda a amostra estará reprovada, tendo como base os critérios estabelecidos neste RAC.

6.2.3.3 Definição do Laboratório

A definição de laboratório deve seguir o estabelecido no RGCP.

6.2.3.4 Emissão do Certificado de Conformidade

Os critérios para emissão do Certificado de Conformidade devem seguir o estabelecido no RGCP e no subitem 6.1.1.6 deste RAC, exceto pela validade que é indeterminada.

Processo: 0103001 | 2029
Fls: 1476
Rubrica:

7. TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES

Os critérios para tratamento de reclamações devem seguir o estabelecido no RGCP.

8. ATIVIDADES EXECUTADAS POR OCP ACREDITADO POR MEMBRO DO MLA DO IAF

Os critérios para atividades executadas por OCP acreditado por membro do MLA do IAF devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

9. TRANSFERÊNCIA DA CERTIFICAÇÃO

Os critérios para transferência da certificação devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

10. ENCERRAMENTO DA CERTIFICAÇÃO

Os critérios para encerramento da certificação devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

11. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

Os critérios para o Selo de Identificação da Conformidade devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP. A aposição e forma de aplicação do Selo de Identificação da Conformidade devem ser feitas de acordo com as especificações e o modelo descritos no Anexo II.

12. AUTORIZAÇÃO PARA USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

Os critérios para Autorização do uso Selo de Identificação da Conformidade devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

13. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

Os critérios para responsabilidades e obrigações devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

14. ACOMPANHAMENTO NO MERCADO

Os critérios para acompanhamento no mercado devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

15. PENALIDADES

Os critérios para aplicação de penalidades devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

16. DENÚNCIAS, RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES

Os critérios para envio de denúncias, reclamações e sugestões devem seguir o disposto no RGCP.

Processo: 0403001 2024 4477
Rubrica:

ANEXO A - DIRETRIZES PARA A FORMAÇÃO DE FAMÍLIA

1. Critérios para a formação da família

1.1 A família deverá ser composta de Artigos Escolares que correspondam às seguintes características:

a) produzidos por um mesmo fabricante (unidade fabril);

b) apresentam a mesma destinação de uso. A família poderá estar composta por produtos que não apresentem peças de mesmo tamanho, mas que estejam dirigidas a uma mesma destinação de uso, com as mesmas finalidades. Neste caso, as peças devem apresentar estruturas iguais e serem produzidas com o mesmo processo de fabricação e o mesmo material;

c) requerem o mesmo tipo de ensaio da norma de referência;

d) são fabricados no mesmo material, como por exemplo:

- plástico: rígido ou flexível
- papel: metalizado, pintado, plastificado; de alumínio; papel crepom
- tinta: pintura facial, revestimento
- PVC
- tecido: misto de laminado com polímero (incluindo manta em PVC); identificado no TAG
- elastômero: látex; silicone; vulcanizado/industrial
- madeira: natural; industrial (compensado, aglutinado, MDF, etc)
- isopor
- parafina: pintura; semipintura
- TPE
- materiais vítreos, cerâmicos, metálicos
- resina
- alumínio

Nota: Deverão ser agrupados em famílias distintas os produtos que apresentem características diferenciadas com relação à destinação recomendada.

1.2 Cabe ao OCP registrar para cada família o artigo escolar identificado como pai da família, e os demais artigos escolares que compõe a família. Este registro deve conter, além da descrição dos artigos escolares, fotos dos mesmos (esta foto pode ser mantida em arquivo magnético).

1.3 Deve ser apresentada ao OCP pelo menos uma amostra, fotografia e catálogos de cada um dos modelos componentes da mesma família objeto da certificação, para a análise de seus aspectos específicos e escolha do pai da família.

2. Escolha do Pai da Família

2.1 O pai da família será o(s) produto(s) que apresente(m) maior número de requisitos de ensaio exigíveis pelas normas aplicáveis quanto à segurança.

Processo: 0403001 | 2024
Fls.: 4478
Rubrica:

Exemplo: em uma família de Artigos Escolares, o pai da família é o artigo escolar mais completo, com maior número de itens de ensaio, com tinta de pigmentação mais forte, ou outros atributos que demandem maior rigor.

2.2 Para família de até 10 produtos, a amostra para ensaio estará composta por um pai de família. No caso de mais de dez componentes por família, o(s) modelo(s) de artigo(s) escolar(es) considerado pai da família será representado por 10% do número de diferentes modelos da mesma família, arredondados para o número inteiro imediatamente superior.

Exemplo: em uma família composta por 95 modelos diferentes de Artigos Escolares, o pai é o conjunto de 10 (1) modelos (10%), escolhidos de acordo com o critério do subitem 2.1 deste Anexo, dentre os 100 modelos considerados da mesma família.

(1) arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Processo: 0403001 | 2024
Fls.: 4479
Rubrica:

ANEXO B - MEMORIAL DESCRITIVO

1. O memorial descritivo dos artigos escolares contemplados por este RAC, a ser apresentado pelo solicitante da certificação ao OCP, deve conter no mínimo:

a) identificação do documento (memorial descritivo)

b) razão social, nome fantasia e endereço do fornecedor solicitante da certificação

c) razão social e CNPJ do fabricante

d) nome comercial do produto

e) códigos de barras

f) matéria prima utilizada na fabricação do artigo escolar

g) descrição do produto (uso pretendido, tamanho, cor, características, etc)

h) descrição resumida do método de fabricação

i) denominação da família de artigos escolares objeto da certificação

j) identificação dos modelos que compõem cada família

k) registros fotográficos de cada modelo (podendo ser aceito catálogo do fabricante)

l) data de emissão do documento

m) data e identificação da última revisão do documento

n) assinatura do responsável legal

2. Modelo de Memorial Descritivo:

(MODELO) MEMORIAL DESCRITIVO DE ARTIGOS ESCOLARES		
Razão Social do fornecedor que solicita a certificação		
Nome Fantasia	Endereço do fornecedor solicitante	
Razão Social e CNPJ do fabricante	País de Origem (produto importado)	
Nome comercial do produto	Código de Barra do Produto	
Matérias Primas utilizadas na fabricação do produto		
Descrição geral do produto (tamanho / cores / características /modelo)		
Descrição do método de fabricação		
Detalhamento da(s) Família(s) e do(s) Modelo(s) objeto de certificação		
Foto do Produto (ou catálogo indicando o produto a ser certificado)		
Data	Nome e assinatura do responsável legal	Rev. n°

PREENCHIMENTO EXCLUSIVO OCP	
Família	Pai da família
Visto do responsável pela análise	

Processo: 0403001/2024
Fls.: 4180
Rubrica:

ANEXO C - FAIXA ETÁRIA

1. Classificação de Faixa Etária dos Artigos Escolares:

1.1 Cabe ao fabricante a responsabilidade de classificar a faixa etária para a qual o artigo escolar se destina, de acordo com o estabelecido neste Anexo, cabendo ao OCP avaliar e validar esta classificação.

1.2 Cabe ao laboratório de ensaio e ao OCP, quando aplicável, definir a restrição da faixa etária do artigo escolar certificado, de acordo com o estabelecido na norma ABNT NBR 15236:2021.

1.3 O artigo escolar classificado, conforme estabelecido neste Anexo C, como sendo de uma determinada faixa etária, não deverá ser ensaiado nem mesmo enquadrado em nível etário diverso daquele para o qual é destinado.

1.4 A forma de identificar a idade classificada para uso do artigo escolar poderá ser aplicada na embalagem do produto, de acordo com o seguinte:

X+ (com dimensões mínimas de 10 mm). Onde X = classificação da idade mínima indicada.

Faixa Etária	Artigo Escolar	Fase da Criança
Acima de 3 e até 6 anos	- Merendeira/lancheira e seus acessórios - Massa Plástica - Cola líquida, colorida ou não - Tinta (pintura a dedo) - Pasta com aba elástica, em plástico ou papel cartão - Estojo com motivos ou personagens infantis - Borracha - Cola sólida - Tinta (guache, aquarela, plástica) - Caneta hidrográfica (hidrocor) - Giz de cera - Lápis (grafite ou de cor)	Criança com probabilidade de ações provenientes da idade oral. Há relativa coordenação motora, com baixa noção de perigo, e a criança possui percepção global, mas sem discriminar detalhes.
Acima de 4 e até 6 anos	- Apontador - Tesoura de ponta redonda	Criança com probabilidade de ações provenientes da idade oral. Há relativa coordenação motora, com baixa noção de perigo, e a criança possui percepção global, mas sem discriminar detalhes.
Acima de 6 e até 14 anos	- Marcador de texto - Lapiseira; - Caneta esferográfica e roller - Régua - Esquadro - Corretor (adesivo ou em tinta) - Tinta (nanquim) - Compasso, transferidor, normógrafo, curva francesa	Criança diminui probabilidade de ações da idade oral, com coordenação motora baseada na reversibilidade e completamente desenvolvida a partir dos 8 anos, noção de perigo, com percepção global, discriminando detalhes.

Processo: 0103041 2024
Fls.: 4481
Rubrica:

INMETRO

ANEXO II – SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

1. Os artigos escolares distribuídos nos pontos de venda deverão apresentar o Selo de Identificação da Conformidade de acordo com o estabelecido na Figura 1.

2. O Selo de Identificação da Conformidade para artigos escolares deve ser aposto diretamente no produto, na embalagem do produto ou na embalagem expositora, conforme critérios da Tabela 1 a seguir.

Tabela 1 - Formas de aplicação do Selo de Identificação da Conformidade

Artigo Escolar	Forma de Aplicação
- Apontador - Borracha - Caneta esferográfica, roller ou gel - Caneta hidrográfica (hidrocor) - Cola (líquida ou sólida) - Compasso - Corretor (adesivo ou tinta) - Curva francesa - Giz de cera; - Lápis de cor - Lápis preto ou grafite - Lapiseira - Massa de modelar - Massa plástica - Marcador de texto - Normógrafo - Ponteira de borracha - Régua - Tesoura de ponta redonda - Tinta (pintura a dedo, aquarela, guache, nanquim, plástica)	a) Produtos comercializados no ponto de venda sem embalagem (a granel): O Selo de Identificação da Conformidade deve ser aposto na embalagem expositora, de forma clara, gravado (em forma de adesivo ou não), em baixo ou em alto relevo, conforme estabelecido na Figura 1 do presente Anexo. Nestes casos, o produto deve conter marcações que possibilitem sua rastreabilidade à respectiva embalagem expositora, devendo a mesma estar disponível no ponto de venda. Embalagem Expositora: Selo Completo, observado o disposto na Nota da Figura 1 do presente Anexo. b) Produtos comercializados no ponto de venda com embalagem: O Selo de Identificação da Conformidade deve ser aposto na embalagem do produto, de forma clara, gravado (em forma de adesivo ou não), em baixo ou em alto relevo, conforme estabelecido na Figura 1 do presente Anexo. Embalagem do Produto: Selo Completo, observado o disposto na Nota da Figura 1 do presente Anexo.
- Merendeira - Pasta com aba elástica	O Selo de Identificação da Conformidade deve ser aposto no corpo do produto e na embalagem do produto, de forma clara, gravado (em forma de adesivo ou não), em baixo ou em alto relevo, ou costurado, conforme estabelecido na Figura 1 do presente Anexo. Produto: Selo Completo ou Compacto. Embalagem do Produto: Selo Completo, observado o disposto na Nota da Figura 1 do presente Anexo.

Processo: 0403021 | 2024
Fls.: 1782
Rubrica:

- Esquadro - Estojo - Transferidor	a) Produtos comercializados no ponto de venda sem embalagem: O Selo de Identificação da Conformidade deve ser aposto no corpo do produto, de forma clara, gravado (em forma de adesivo ou não), em baixo ou em alto relevo, conforme estabelecido na Figura 1 do presente Anexo. Produto: Selo Completo ou Compacto. b) Produtos comercializados no ponto de venda com embalagem: O Selo de Identificação da Conformidade deve ser aposto na embalagem do produto, de forma clara, gravado (em forma de adesivo ou não), em baixo ou em alto relevo, conforme estabelecido na Figura 1 do presente Anexo. Embalagem do Produto: Selo Completo, observado o disposto na Nota da Figura 1 do presente Anexo.

2.1 No caso da aposição do Selo de Identificação da Conformidade na embalagem expositora, este deve ser impresso em cada embalagem expositora do artigo escolar certificado, de forma visível e indelével, atendendo aos critérios estabelecidos na Tabela 1.

2.2 No caso da aposição do Selo de Identificação da Conformidade na embalagem do produto, este deve ser colado ou impresso em cada embalagem do artigo escolar certificado, de forma visível e indelével, atendendo aos critérios estabelecidos na Tabela 1.

2.3 No caso da aposição individual do Selo de Identificação da Conformidade, realizada diretamente em cada unidade de artigo escolar certificado, este deve ser colado, impresso ou gravado em cada artigo escolar certificado, de forma visível ao consumidor. Neste caso, também deve ser impresso o Selo de Identificação da Conformidade na embalagem expositora do artigo escolar, atendendo aos critérios estabelecidos na Tabela 1.

3. Para conjuntos escolares, os Selos de Identificação da Conformidade devem ser colados, impressos ou gravados na embalagem do conjunto, sendo um Selo para cada família que compõe o conjunto escolar.

4. Para kits escolares, o Selo de Identificação da Conformidade deve ser colado, impresso ou gravado na embalagem do kit escolar, sendo este um único Selo representando o kit escolar.

5. Os artigos escolares contemplados neste RAC, quando ofertados como brindes, devem ostentar o Selo de Identificação da Conformidade.

5.1 Produtos que contêm artigos escolares como brindes não podem exibir o Selo de Identificação da Conformidade na sua embalagem, mas sim no artigo escolar e/ou na embalagem do artigo escolar ofertado como brinde.

5.2 A embalagem do produto que contém o artigo escolar ofertado como brinde deve apresentar os seguintes dizeres:

"ATENÇÃO: Contém artigo escolar certificado no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade."

Figura 1 – Selo de Identificação da Conformidade

Processo: 0103001 | 2021
Fls.: 4483

Pantone 1235
- 100%
- 80%

CMYK
- C2 M34 Y94 K0
- C2 M27 Y90 K0

Tons de Cinza
- 100%
- 90%
- 70%

Compacto

Uma Cor

Tamanho mínimo

20mm

Nota: A embalagem deverá ostentar o Selo de Identificação da Conformidade completo. Nos casos em q Selo de Identificação da Conformidade completo, em suas dimensões mínimas, ocupar mais do que 4 % maior área da embalagem do Artigo Escolar certificado, será permitida a utilização do Selo de Identificaçã Conformidade compacto na embalagem.

INMETRO

ANEXO III – ENQUADRAMENTO DE ARTIGOS ESCOLARES

Processo: 0403001 2024
Fls.: 4484
Rubrica:

A seguir é apresentada uma definição detalhada dos artigos escolares objeto deste Regulamento, bem como suas respectivas exceções ou exclusões no enquadramento:

1. Apontador

Objeto usado para apontar lápis de até 10 mm de diâmetro, sendo fabricado em qualquer formato, em qualquer material, de uso manual, exceto apontadores motorizados, apontadores de manivela (de fixar em mesas), apontadores somente de minas, apontadores para cosméticos (ex.: apontadores para lápis de olho, batom ou sombra) ou aqueles apontadores claramente definidos na embalagem do produto como de uso artístico ou profissional.

2. Borracha

Objeto usado para apagar a escrita ou o desenho, sendo branca ou colorida, em qualquer formato, exceto as borrachas de refil para caneta-borracha ou aquelas claramente definidas na embalagem do produto como de uso artístico ou profissional (ex.: borrachas de amassar, usadas para pastéis artísticos, carvões e grafites macios).

3. Ponteira de borracha

Borracha fixada na extremidade superior de lápis ou lapiseiras escolares, através de peça metálica ou de outro material, exceto as ponteiras de borracha de lapiseiras ou lápis claramente definidos na embalagem do produto como de uso artístico ou profissional.

4. Caneta esferográfica, roller e gel

Qualquer objeto ou material formador de traço para escrita, cujo mecanismo de liberação da tinta utiliza uma esfera metálica ou em outro material, com reservatório e corpo manufaturado em polímero (resina plástica), exceto as canetas claramente definidas na embalagem do produto como de uso artístico ou profissional.

5. Caneta hidrográfica (hidrocor)

Instrumento, objeto ou material formador de traço para escrita ou desenho, cujo sistema de liberação da tinta utiliza uma ponta fibrosa, sendo manufaturado em resina plástica, exceto as canetas hidrográficas claramente definidas na embalagem do produto como de uso artístico ou profissional (ex.: canetas hidrográficas aquareláveis de alta pigmentação, utilizadas em trabalhos de esboço, maquetes, aprendizado técnico do desenho e estudos da cor).

6. Cola (líquida ou sólida)

Preparado glutinoso para fazer aderir papel ou outras substâncias, embalado em frascos com auto aplicador (quando líquida) ou em tubos auto aplicadores com tampa e extrator (quando sólida), com destinação de uso escolar, exceto as colas destinadas a pequenos reparos, do tipo cola tudo, cola de madeira, e outras dessa categoria, ou aquelas claramente definidas na embalagem do produto como de uso artístico ou profissional.

7. Compasso

Instrumento composto de duas hastes articuladas, que serve para traçar circunferências, arcos de círculo e tomar medidas, exceto os compassos com capacidade para desenhar círculos de mais de 320 mm de diâmetro.

8. Corretor (adesivo ou tinta)

Tinta ou fita, geralmente de cor branca, apresentada em tubo ou caneta (corretor em tinta) ou em dispenser auto aplicador (corretor adesivo), aplicada em cima de algo que se escreveu e se pretende emendar, podendo escrever-se sobre ela.

9. Curva francesa

Instrumento auxiliar para traçar curvas diversas, manufaturado em resinas plásticas (polímero), de formatos diversos, exceto os fabricados em madeira, aço, alumínio ou outros materiais diferentes da resina plástica ou ainda aquelas claramente definidas na embalagem do produto como de uso artístico ou profissional (ex.: curvas francesas que apresentam letras e/ou símbolos de engenharia, usados em processo de normografia auxiliar).

10. Estojo

Pequena caixa ou bolsa de plástico ou outros materiais, especificamente destinada a armazenar artigos escolares, especialmente material de escrita (ex.: lápis, borracha, apontador, caneta) e podendo ter divisões apropriadas aos objetos a que se destina acondicionar, contendo motivos ou personagens infantis ou desportivos.

11. Esquadro

Instrumento com o qual se traçam ângulos retos e se tiram perpendiculares, manufaturado em resinas plásticas (polímero), geralmente em forma de triângulo retângulo, nos formatos padrão de 45° e 60°, com escalas em centímetros (podendo apresentar escala adicional em outra unidade de medida), com hipotenusa de até 40 cm, exceto os fabricados em madeira, aço, alumínio ou outros materiais diferentes das resinas plásticas, ou aqueles claramente definidos na embalagem do produto como de uso artístico ou profissional (ex.: esquadro com informações, unidades e escalas destinadas a atividades de engenharia, design ou artísticas, como artesanato e patchwork).

12. Giz de cera

Objeto formador de traço para escrita ou desenho, com o corpo manufaturado em cera, exceto giz para quadro negro, giz de cera aquarelável (solúvel em água) ou aqueles claramente definidos pelo fabricante na embalagem do produto como de uso artístico ou profissional.

13. Lápis de cor

Objeto que envolve uma haste fina de material colorido (mina), e que serve para escrever ou desenhar, sendo lápis inteiro ou meio lápis, exceto aqueles claramente definidos na embalagem do produto como de uso artístico ou profissional (ex.: lápis pastel colorido, lápis carvão, lápis negro, lápis sanguina, lápis sépia clara e escura, lápis crayon branco, lápis de minas de cores metálicas, lápis de minas multicoloridas, lápis grafite colorido aquarelável tipo Graphitint, lápis cosmético, lápis de carpinteiro, lápis dermatográfico).

14. Lápis preto ou grafite

Objeto que envolve uma haste fina de grafite (mina) que serve para escrever ou desenhar, sendo lápis inteiro ou meio lápis, exceto aqueles claramente definidos na embalagem do produto como de uso artístico ou profissional (ex.: lápis grafite graduados desde 10H até 9B para usos técnicos, lápis grafite aquareláveis, lápis de carpinteiro ou marceneiro).

15. Lapiseira

Objeto de forma tubular, cilíndrico ou prismático, ao qual se adapta uma mina de grafite ou de cor, com reservatório e corpo manufaturado em polímero (resina plástica) usado para escrever ou desenhar, exceto lapiseiras para grafites de diâmetro superior a 1,6 mm ou aquelas claramente definidas na embalagem do produto como de uso artístico ou profissional.

Processo: 0103001 2021
Fls.: 4486
Rubrica:

16. Marcador de texto

Espécie de caneta de ponta fibrosa, em cores transparentes, exceto aquelas claramente definidas na embalagem do produto como de uso artístico ou profissional (ex.: marcadores técnicos de ponta única ou pontas duplas diferentes, com escalas de cores, destinados a designers, agências de propaganda, estudos da cor, etc).

17. Massa Plástica

Massa manufaturada com matéria prima baseada em parafina ou outro plástico, que serve para modelar formas, exceto argilas de modelar e cerâmicas plásticas coloridas, ou aquelas associadas a brinquedos ou claramente definidas pelo fabricante na embalagem do produto como de uso artístico ou profissional.

18. Merendeira ou Lancheira

Maleta de mão, associada ou não a acessórios para lanche (ex.: porta-sanduíche, garrafa térmica, dentre outros, desde que vendidos junto à merendeira), que apresenta alça para transportar lanches, sendo com motivos infantis e/ou personagens infantis / temas desportivos.

19. Normógrafo

Instrumento auxiliar para desenho de caracteres e/ou formas geométricas como círculos e polígonos, manufaturado em resinas plásticas, sendo estreito, chato e de forma retangular, sobre o qual estão vazados ou recortados um conjunto de caracteres e figuras (alfabeto, números, pontuações e/ou figuras geométricas simples), que servem de molde para a elaboração de legendas, exceto aqueles manufaturados em aço, madeira, metal ou outros materiais diferentes das resinas plásticas, aqueles de caracteres individuais (um único caractere por chapa) normalmente manufaturados em chapa de aço para marcações industriais de grandes dimensões ou aqueles claramente definidos pelo fabricante na embalagem do produto como de uso artístico ou profissional (ex.: normógrafos de caracteres específicos pertinentes a setores da engenharia, arquitetura e outras).

20. Pasta com aba elástica

Geralmente retangular, fabricada em plástico ou papel cartão, com elásticos usados para fechar ou abrir a pasta, onde se guardam artigos escolares, exceto aquelas claramente definidas na embalagem e/ou no próprio produto como de uso exclusivamente profissional, desde que suas características assim o comprovem.

21. Régua

Instrumento com o qual se traçam linhas retas e se efetuam medições, manufaturado em resina plástica, sendo estreito, chato e de forma retangular, em comprimento máximo de 40 cm, com escala em centímetros (podendo apresentar escala adicional em outra unidade de medida), exceto os fabricados em aço, alumínio, madeira ou outros materiais diferentes das resinas plásticas.

22. Tesoura de ponta redonda

Instrumento cortante, formado de duas lâminas que se movem em torno de um eixo comum, sendo tesouras infantis (pequenas), de ponta redonda com ou sem aplicação de plásticos em sua estrutura, exceto aquelas claramente definidas pelo fabricante na embalagem do produto como de uso artístico ou profissional (ex.: tesouras com fios que produzem cortes decorativos usadas para patchwork e outras técnicas de artesanatos).

23. Transferidor

Instrumento para marcar e medir ângulos, de formato circular ou semicircular, manufaturado em resinas plásticas, com escala de até 360° (circular) ou 180° (semicircular) de diâmetros até 20 cm, exceto aqueles fabricados em madeira, aço, alumínio ou outros materiais diferentes das resinas plásticas.

Processo: 0403000 1 2024
Fls: 4487
Rubrica:

24. Tinta (guache, nanquim, plástica, aquarela, pintura a dedo)

Substância líquida ou pastosa, colorida, usada para escrever ou desenhar, exceto aquelas claramente definidas pelo fabricante na embalagem do produto como de uso artístico ou profissional.

Processo: 01/3001/2024
Fls.: 4188
Rubrica:

CERTIFICADO

CADEIA DE
CUSTÓDIA

FSC
www.fsc.org

A marca do manejo florestal responsável
FSC® A000541

Berneck S.A. Painéis e Serrados

Dr. Valério Sobânia, 500 - Araucária/Paraná

Escopo da certificação

Tipo de Certificado: Multi-site
Padrão: FSC-STD-40-003 FSC-STD-40-004 FSC-STD-40-005 FSC-STD-50-001
Grupo de produtos: Produtos madeireiros
Código de Licença FSC®: FSC-C111014

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: IMA-COC-111014 **VALIDADE**: 04/05/2022 a 03/05/2027

IMA-CW-111014

Informações adicionais sobre o escopo (incluindo lista completa de produtos completa e validade) estão disponíveis em info.fsc.org

Este certificado não constitui evidência de que um determinado produto de um empreendimento Certificado é certificado FSC®. Um produto só pode ser considerado certificado se declarado claramente nos documentos de venda e entrega do produto. Este certificado é de propriedade do Imaflora e todas as cópias ou reproduções devem ser devolvidas ou destruídas.

Marina Piatto | Secretária Executiva

CE_MOD_023_02_PT

imaflora®
Estrada Chico Mendes, 185
Piracicaba | SP | Brasil
CEP 13426-420 | Tel.: +55 19 3429.0800
imaflora@imaflora.org | www.imaflora.org

Processo: 0403001 | 2024
Fls.: 4489
Rubrica:

Certificate Detail

Certificate Code: SCS-COC-000076 SCS-CW-000076
Former Certificate Code:
Licence Code: FSC-C019521

2023-10-06 02:32:39
Date last updated

MAIN ADDRESS

Name
Local Name
Address

Website

CERTIFICATE DATA

Status	Valid
First Issue Date	1999-06-01
Last Issue Date	2019-06-01
Expiry Date	2024-05-31
Suspension Date	
Standard	FSC-STD-40-003 V2-1;FSC-STD-40-005 V3-1;FSC-STD-40-004 V3-1
Certified Area (ha)	0,00

GROUP MEMBER/SITES

Site Code	Organization Name	Street	Town / City	State	Valid To	Role	Country/A
SCS-COC-000076-B	Eucatex Industria e Comercio Ltda. (Site 01)	Rua Ribeirão Preto, 811	Salto	São Paulo		COC - Site	Brazil
SCS-COC-000076-C	Eucatex Indústria e Comércio Ltda. (Site 02)	Estrada Municipal Botucatu / Itatinga, s/n, km 14	Botucatu	São Paulo		COC - Site	Brazil
SCS-COC-000076	Eucatex Distribuição e Logística Ltda. (Site 03)	Rua Ribeirão Preto, 811	Salto	São Paulo		COC - Site	Brazil

PRODUCTS

Product	Trade Name	Species	Primary Act...	Secondary...	Main Output C...

DOCUMENTS

File Name	Document Type	Subject
COC_CBPUBEng_EucatexAnA_081021.pdf	Public Summary Report (available on website)	Public Summary 2021
COC_CBPUBEng_EucatexAnA_081122.pdf	Public Summary Report (available on website)	2022 Public Summary
COC_CBPUBPor_EucatexAnA_081021.pdf	Public Summary Report (available on website)	Public Summary 2021
COC_CHPUB_EucatexAnA_081021.pdf	Public Summary Report (available on website)	Public Summary 2021
COC_CHPUB_EucatexAnA_081122.pdf	Public Summary Report (available on website)	2022 Public Summary

DocuSign Envelope ID: F230CE45-32DD-41A6-B5D5-A03EECDC8167

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO

PROGRAMA SETORIAL DA QUALIDADE DE PAINÉIS DE MADEIRA MDF E MDP

PBQP-H
PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT

A IBÁ – Indústria Brasileira de Árvores e a TESIS - Tecnologia e Qualidade de Sistemas em Engenharia Ltda. atestam que esta empresa está qualificada junto ao Programa Setorial da Qualidade de Painéis de Madeira MDF e MDP do PBQP-H, de acordo com o Relatório Setorial Nº 47.

Para mais informações sobre o Programa Setorial da Qualidade, acessar: http://pbqp-h.mdr.gov.br/

Eucatex Indústria e Comércio LTDA.

Unidade Fabril	Endereço	CNPJ
Botucatu/SP	Estrada Municipal Botucatu/Itatinga, s/n	14.675.270/0005-30
Salto/SP	Rua Ribeirão Preto, 811/909	14.675.270/0004-50

Marca Comercial
Eucafibra / Eucafibra BP (painel de madeira MDF, tipo MDF ou MDF.H, não estrutural para uso em condições secas ou úmidas, sem revestimento em qualquer espessura ou com revestimento laminado decorativo de baixa pressão, na cor branca nas duas faces, com 15 mm de espessura)
Eucasuper (painel de madeira MDP, tipo P2 ou P3, não estrutural para uso em condições secas ou úmidas, sem revestimento em qualquer espessura)
Eucaprint BP (painel de madeira MDP com 15 mm de espessura, tipo P2, não estrutural para uso em condições secas, com revestimento laminado decorativo de baixa pressão, na cor branca nas duas faces)

Os painéis de madeira MDF e MDP, sem revestimento ou com revestimento BP nas duas faces, para uso geral (não estrutural) em condições secas ou condições úmidas, estão em conformidade com os requisitos especificados nas **Normas Técnicas Brasileiras *ABNT NBR 14.810-2:2018*, *ABNT NBR 15.316-2:2019*** e ***ABNT NBR 15.761:2009***.

Emissão: 20 de maio de 2024 - Validade: 19 de agosto de 2024

DocuSigned by:
Carlos Eduardo Mariotti
EC4708A353F1471...

Gerente do Programa Setorial da Qualidade

ibá
indústria brasileira de árvores
www.iba.org

TESIS
www.tesis.com.br

Tecnologia e Qualidade de Sistemas em Engenharia Ltda. - TESIS

Rua Guaipá, 486 – São Paulo/SP

Processo: 240300/2024
Fls.: 4490
Rubrica:

*A **SCS Global Services** declara que uma auditoria independente foi concluída e a conformidade com o(s) padrão(ões) aplicável(eis) está confirmada para:*

Eucatex Indústria e Comércio Ltda.

Rua Ribeirão Preto, 811, Salto, São Paulo 13323-010, Brasil
Veja adendo ao certificado

Este certificado de múltiplas unidades contempla a distribuição de toras e a produção e distribuição de pisos e acessórios, painéis, molduras, papel impregnado/laqueado, e portas sob os sistemas de transferência, percentagem e crédito; também inclui um SDD (Sistema de Devida Diligência) para o controle de madeira proveniente do estado de São Paulo; a venda de Madeira Controlada FSC.

A(s) unidade(s) está(ão) certificada(s) em cadeia de custódia para vender produtos como:

FSC Mix, FSC Controlled Wood, FSC 100%

A avaliação foi conduzida pela SCS Global Services em concordância com as regras do Forest Stewardship Council® A.C. (FSC®).

Padrões FSC: FSC-STD-50-001, FSC-STD-40-004, FSC-STD-40-005, FSC-STD-40-003

Código de Certificação: SCS-COC-000076

Código de Licença: FSC-C019524

Código de Madeira Controlada: SCS-CW-000076

FSC
www.fsc.org
FSC® A000521

The mark of responsible forestry

RESPONSIBLE FORESTRY CERTIFIED SCS GLOBAL SERVICES

Data de emissão: 01 de junho de 2024 Data de validade: 31 de maio de 2029

Este certificado em si não constitui evidência de que um determinado produto forneddo pelo titular deste certificado possui certificação FSC [ou Madeira Controlada do FSC]. Os produtos ofertados, enviados, ou vendidos pelo titular deste certificado podem apenas ser considerados cobertos pelo escopo deste certificado quando a declaração FSC estiver claramente indicada nos documentos de venda e entrega. A lista das espécies/produtos cobertas pelo escopo deste certificado, assim como as declarações do FSC, podem ser encontradas em http://info.fsc.org ou fornecidas mediante solicitação para a SCS. A validade deste certificado deve ser confirmada através dos site http://info.fsc.org. Este certificado deverá permanecer sobre propriedade da SCS, assim como todas as cópias ou reproduções deverão ser devolvidas para a SCS imediatamente, se solicitado.

SCSglobal SERVICES

Maggie Schwartz, Vice President, Program Developement
SCS Global Services
2000 Powell Street, Ste. 600, Emeryville, CA 94608 USA

Processo: 0403001/2024
Fls.: 4491
Rubrica:

Adendo de Certificação

Eucatex Indústria e Comércio Ltda.

Este adendo contém os locais certificados adicionalmente aprovados pela SCS Global Services para participar do uso da Certificação de Cadeia de Custódia FSC.

Número do certificado: (SCS-COC-000076)

Locais Adicionais

ECTX Indústria e Comércio Ltda (Site 12): Estrada Municipal Botucatu / Itatinga, s/n, km 12 Botucatu, São Paulo 18603-970, Brasil, (SCS-COC-000076-L)

Eucatex Distribuição e Logística Ltda. (Site 03): Rua Ribeirão Preto, 811 Salto, São Paulo 13323-010, Brasil, (SCS-COC-000076-C)

Eucatex Distribuição e Logística Ltda. (Site 04): Estrada Municipal Botucatu / Itatinga, s/n, km 14 Botucatu, São Paulo 18600-972, Brasil, (SCS-COC-000076-D)

Eucatex Indústria e Comércio Ltda (Site 07): Rua Carlos Gomes, 518 Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul 95700-000, Brasil, (SCS-COC-000076-G)

Eucatex Indústria e Comércio Ltda (Site 10): Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.810, 11º Andar, Sala 4, Vila Nova Conceição, São Paulo, São Paulo 04543-900, Brasil, (SCS-COC-000076-J)

Eucatex Indústria e Comércio Ltda. (site 01): Rua Ribeirão Preto, 811, Salto, São Paulo 13323-010, Brasil, (SCS-COC-000076-A)

Eucatex S.A. Indústria e Comércio (Site 05): Rua Ribeirão Preto, 811/909, Salto, São Paulo 13323-902, Brasil, (SCS-COC-000076-E)

Eucatex Indústria e Comércio Ltda. (Site 02): Estrada Municipal Botucatu / Itatinga, s/n, km 14 Botucatu, São Paulo 18600-972, Brasil, (SCS-COC-000076-B)

Eucatex Indústria e Comércio Ltda. (Site 11): Rua Interna, 07, 171, Bairro Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco 54589-635, Brasil, (SCS-COC-000076-K)

Eucatex Indústria e Comércio Ltda., (Site 09): Estrada Municipal Botucatu / Itatinga, s/nº, km 12, Paula Souza, Botucatu, São Paulo 18603-970, Brasil, (SCS-COC-000076-I)

SCSglobal SERVICES

Processo: 04032001/2024
Fls.: 4492
Rubrica:

Eucatex S.A. Indústria e Comércio (Site 06): Estrada Municipal Botucatu / Itatinga, s/n, km 14 Botucatu, São Paulo 18.603-950, Brazil, (SCS-COC-000076-F)

Eucatex S.A. Indústria e Comércio (Site 08): Estrada Municipal Botucatu / Itatinga, s/n, km 12 Botucatu, São Paulo 18603-970, Brazil, (SCS-COC-000076-H)

SCSglobal SERVICES

Processo: 0103001 2024
Fls.: 4493
Rubrica:

Novo Prisma Agro-florestal Ltda

Estrada Eduardo Zuccari, n° 21.500, Fazenda Santa Luzia, Botucatu, SP, 18.630-970
Localização Geográfica da UMF: 23°12'18.05' & 47°16'42.58''. CNPJ: 05.949.736/0002-05

A SysFlor certifica que a organização supracitada cumpre com todos os requisitos necessários para ser certificada como

Manejo Florestal Sustentável

A organização foi avaliada em um processo de auditoria independente e cumpre com as qualificações necessárias para ser certificada de acordo com os Princípios e Critérios de Manejo Florestal Cerflor, conforme a norma ABNT NBR 14789:2012.

Para as localidades descritas no adendo deste certificado.

Para os seguintes produtos e espécies:
Cavaco de *Eucalyptus grandis, Eucalyptus urophylla, Eucalyptus urophylla* var. *platyphylla, Eucalyptus resinifera, Eucalyptus saligna, Eucalyptus tereticornis, Eucalyptus camaldulensis* e híbridos.

Código de certificação: SYS-FM/CERFLOR-0010

Válido a partir de 20/12/2023 até 19/12/2028

Manejo de Florestas
OCF 0006

Promovendo o manejo florestal sustentável
Cerflor INMETRO
Cerflor/44-04

SysFlor CERTIFICAÇÕES FLORESTAIS

Dra. Vanilda Rosângela de Souza
Diretora da SysFlor Certificações Florestais

Processo 0403001/2024
Fls.: 4494
Rubrica:

SysFlor Certificações de Manejo e Produtos Florestais Eireli - Rua XV de Novembro, 1155, Sala 1605, Centro 80060-000 Curitiba/PR - Brasil
Este certificado em si não constitui evidência de que um determinado produto fornecido pelo titular deste certificado possui certificação Cerflor. Os produtos ofertados, enviados ou vendidos pelo titular deste certificado podem apenas ser considerados cobertos pelo escopo deste certificado quando a declaração Cerflor estiver claramente indicada nos documentos de venda e de transporte. A validade deste certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da SysFlor e previstas na Portaria Inmetro específica. A validade deste certificado deve ser confirmada por meio do site www.pefc.org/find-certified. Este certificado, assim como todas as cópias ou reproduções, são propriedade da SysFlor e deverão ser devolvidos imediatamente para esta se solicitado. Documento emitido em:28/11/2023.

Novo Prisma Agro-florestal Ltda

Estrada Eduardo Zuccari, n° 21.500, Fazenda Santa Luzia, Botucatu, SP, 18.630-970
FMU Geographical Location: 23°12'18.05' & 47°16'42.58''. CNPJ: 05.949.736/0002-05

SysFlor hereby certify that the above-mentioned organization meets all the requirements to be certified as

---

Sustainable Forest Management

The organization was evaluated in an independent audit process and meets the qualifications required to be certified in accordance with the Cerflor Forest Management Principles and Criteria, according to the standard ABNT NBR 14789:2012.

For the following products and species:
Chips of *Eucalyptus grandis, Eucalyptus urophylla, Eucalyptus urophylla* var. *platyphylla, Eucalyptus resinifera, Eucalyptus saligna, Eucalyptus tereticornis, Eucalyptus camaldulensis and* híbridos.

Certificate Code: SYS-FM/CERFLOR-0010
Valid from: 20/12/2023 to 19/12/2028

Manejo de Florestas
OCF 0006

Promovendo o manejo florestal sustentável
Cerflor INMETRO
Cerflor/44-04

SysFlor
CERTIFICAÇÕES FLORESTAIS

Dra. Vanilda Rosângela de Souza
SysFlor Certificações Florestais Director

Processo: 04030001/2024
Fls.: 4995
Rubrica:

SysFlor Certificações de Manejo e Produtos Florestais Eireli - Rua XV de Novembro, 1155, Sala 1605, Centro 80060-000 Curitiba/PR - Brasil
Este certificado em si não constitui evidência de que um determinado produto fornecido pelo titular deste certificado possui certificação Cerflor. Os produtos ofertados, enviados ou vendidos pelo titular deste certificado podem apenas ser considerados cobertos pelo escopo deste certificado quando a declaração Cerflor estiver claramente indicada nos documentos de venda e de transporte. A validade deste certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da SysFlor e previstas na Portaria Inmetro específica. A validade deste certificado deve ser confirmada por meio do site www.pefc.org/find-certified. Este certificado, assim como todas as cópias ou reproduções, são propriedade da SysFlor e deverão ser devolvidos imediatamente para esta se solicitado. Documento emitido em: 28/11/2023.

Adendo do Certificado

Código de certificação: SYS-FM/CERFLOR-0010

Este adendo contém a lista de UMFs (sites) certificados e aprovados para participar do escopo da Certificação de Manejo Florestal Cerflor da Novo Prisma Agro-florestal Ltda.

Lista de UMFs do Certificado de UMF-múltipla

Razão Social, com CNPJ (ou pessoa física, com CPF)	Nome fantasia (se houver)	Endereço completo, com CEP	Localização Geográfica da UMF	
			Latitude	Longitude
Novo Prisma Agro-florestal Ltda.	-	Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, n° 1830, Torre II, 11º andar, sala 2, Vila Nova Conceição, São Paulo – SP - CEP: 04.543-900	23° 03'56.72"S	48°11'5.86"O
Eucatex Imobiliária Ltda.	-	Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, n° 1830, Torre II, 11º andar, sala 7, Vila Nova Conceição, São Paulo – SP - CEP: 04.543-900	23°12'18.05"S	47°16'42.58"O

Processo: 04030011 2024
Fls.: 4496
Rubrica:

Documento emitido em: 28/11/2023

SysFlor
CERTIFICAÇÕES FLORESTAIS

DNV

Processo: 04030011/2024
Fls.: 4497
Rubrica:

CERTIFICADO DO SISTEMA DE GESTÃO

Número do Certificado:
150948-2014-AQ-BRA-INMETRO

Data de início:
22 Março 2005

Válido até:
29 Março 2023 – 21 Março 2026

Data de caducidade do anterior ciclo de certificação:
21 Março 2023
Data da anterior recertificação:
16 dezembro 2022

Certifica-se que o sistema de gestão de

EUCATEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Estrada do Guarujá, 3.150, Bloco, Jardim Marília, 13323-005, Salto, SP, BR

e para os centros de trabalho que se mencionam no Anexo que integra este certificado

está em conformidade com a Norma de Sistema de Gestão da Qualidade:
ISO 9001:2015

Este certificado é válido para o seguinte âmbito:

Desenvolvimento, produção, vendas e atendimento pós-venda em tintas residenciais (base água e base solvente), seladoras, vernizes, resinas, complementos, solventes e tintas industriais. Comercialização e atendimento pós-venda em colorantes, sistema tintométrico.

Local e data:
São Paulo, 29 Março 2023

Gestão da Qualidade NBR ISO 9001
OCS 0010

Escritório emissor:
DNV - Business Assurance
Av Roque Petroni Junior, Nr 850 – 6° andar, Jardim das Acácias, 04707-000, São Paulo, SP, Brazil

Mauricio Venturin
Representante da Gestão

O incumprimento das condições expressas no Contrato de Certificação pode invalidar este certificado

UNIDADE ACREDITADA: DNV Business Assurance Avaliações e Certificações Brasil Ltda., Av Roque Petroni Junior, Nr 850 – 6° andar, Jardim das Acácias, 04707-000, São Paulo, SP, Brazil - TEL: + 55 11 3305 3305. dnv.com.br/certificacao, dnv.com.ar/certificacion, dnv.com.cl/certificacion

DNV

Número do Certificado: 150948-2014-AQ-BRA-INMETRO
Local e data: São Paulo, 29 Março 2023

Processo: 01030001/2024
Fls.: 4498
Rubrica:

Anexo ao certificado

EUCATEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

As seguintes localizações estão incluídas no perímetro de certificação:

Designação do centro de trabalho	Direção do centro de trabalho	Âmbito de certificação do centro de trabalho
EUCATEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Estrada do Guarujá, 3.150, Bloco, Jardim Marília, 13323-005, Salto, SP, BR	Desenvolvimento, produção, vendas e atendimento pós-venda em tintas residenciais (base água e base solvente), seladoras, vernizes, resinas, complementos, solventes e tintas industriais. Comercialização e atendimento pós-venda em colorantes, sistema tintométrico.
EUCATEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Rua Ribeirão Preto, 909, Jardim Marília, 13323-010, Salto, SP, BR	Atendimento pós-vendas

DNV

Processo: 010300/4 2024
Fls.: 4499
Rubrica:

CERTIFICADO DO SISTEMA DE GESTÃO

Número do Certificado:
275195-2018-AQ-BRA-INMETRO

Data de início:
23 agosto 1996

Válido até:
02 dezembro 2021 – 21 novembro 2024

Data de caducidade do anterior ciclo de certificação:
21 novembro 2021
Data da anterior recertificação:
14 Outubro 2021

Certifica-se que o sistema de gestão de

EUCATEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830 - 11° andar - Torre I e II - Vila Nova Conceição, 04543-900, São Paulo, SP, Brazil

e para os centros de trabalho que se mencionam no Anexo que integra este certificado

está em conformidade com a Norma de Sistema de Gestão da Qualidade:

ISO 9001:2015

Este certificado é válido para o seguinte âmbito:

Desenvolvimento, produção, comercialização e pós-vendas de portas, painéis divisória e painéis de fibra de média densidade (MDF), painéis de fibra de alta densidade (HDF), chapas de fibra de madeira prensada (chapa dura), pisos laminados e painéis de partículas de média densidade (MDP), com ou sem revestimento de pintura e/ou papel.

Local e data:
São Paulo, 02 dezembro 2021

Gestão da Qualidade NBR ISO 9001
OCS 0010

Escritório emissor:
DNV - Business Assurance
Av Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Bloco D- 3°andar - Vila Cruzeiro, 04726-170, São Paulo, SP, Brazil

Mauricio

Mauricio Venturin
Representante da Gestão

O incumprimento das condições expressas no Contrato de Certificação pode invalidar este certificado

UNIDADE ACREDITADA: DNV GL Business Assurance Avaliações e Certificações Brasil Ltda., Avenida Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 – 3° And. – Bl. D – Vila Cruzeiro – São Paulo - TEL: + 55 11 3305 3305. dnv.com.br/certificacao, dnv.com.ar/certificacion, dnv.com.cl/certificacion

Processo: 0403001 | 2024
Fls.: 4500
Rubrica:

Anexo ao certificado

EUCATEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

As seguintes localizações estão incluídas no perímetro de certificação:

Designação do centro de trabalho	Direção do centro de trabalho	Âmbito de certificação do centro de trabalho
EUCATEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Estr. Municipal Botucatu-Itatinga, km 14 - s/nº - sala B - Zona Rural, 18603-970, Botucatu, SP, Brazil	Desenvolvimento e produção de pisos laminados e painéis de partículas de média densidade (MDP), com ou sem revestimento de pintura e/ou papel.
EUCATEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Rua Ribeirão Preto, 809/811 - Jardim Marília, 13323-010, Salto, SP, Brazil	Desenvolvimento, produção de portas, painéis divisória e painéis de fibra de média densidade (MDF), painéis de fibra de alta densidade (HDF) e chapas de fibra de madeira prensada (chapa dura), com ou sem revestimento de pintura e/ou papel.
EUCATEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830 - 11° andar - Torre I e II - Vila Nova Conceição, 04543-900, São Paulo, SP, Brazil	Desenvolvimento, produção, comercialização e pós-vendas de portas, painéis divisória e painéis de fibra de média densidade (MDF), painéis de fibra de alta densidade (HDF), chapas de fibra de madeira prensada (chapa dura), pisos laminados e painéis de partículas de média densidade (MDP), com ou sem revestimento de pintura e/ou papel.
EUCATEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Estr. Municipal Botucatu-Itatinga, km 12 - s/nº - Paula Souza, 18603-970, Botucatu, SP, Brazil	Desenvolvimento e produção de chapas de fibra de madeira prensada (chapa dura), com ou sem revestimento de pintura e/ou papel.

DNV

Processo: 04030011 | 2024
Fls.: 4501
Rubrica:

CERTIFICADO DO SISTEMA DE GESTÃO

Número do Certificado:
267754-2018-AE-BRA-RvA

Data de início:
03 agosto 2001

Válido até:
23 setembro 2022 – 22 setembro 2025

Certifica-se que o sistema de gestão de

NOVO PRISMA AGRO-FLORESTAL LTDA.

Fazenda Santa Terezinha I, S/N, Galpão I, 18.590-000, Bofete, SP, BR

está em conformidade com a Norma de Sistema de Gestão Ambiental:

ISO 14001:2015

Este certificado é válido para o seguinte âmbito:

Gestão de bens florestais, produção de mudas, silvicultura e colheita da produção de madeira de eucalipto.

Local e data:
São Paulo, 07 Julho 2022

Escritório emissor:
DNV - Business Assurance
Av Roque Petroni Junior, Nr 850 – 6° andar, Jardim das Acácias, 04707-000, São Paulo, SP, Brazil

MGMT. SYS.
RvA C 024

IAF

Mauricio

Mauricio Venturin
Representante da Gestão

O incumprimento das condições expressas no Contrato de Certificação pode invalidar este certificado
UNIDADE ACREDITADA: DNV Business Assurance B.V., Zwolseweg 1, 2994 LB, Barendrecht, Netherlands - TEL: +31(0)102922689. www.dnv.com/assurance

Processo: 01/3901/2021
Fls.: 4506
Rubrica:
FORESTS FOR ALL FOREVER FSC

Código de licença:	FSC-C019524
Código do certificado:	SCS-COC-000076
Código de certificado antigo:	N/A
Titular do Certificado Principal	
Nome da Empresa:	Eucatex S/A Industria e Comércio (Site 05)
Nome Local:	Eucatex S/A Industria e Comércio (Site 05)
Endereço:	Rua Ribeirão Preto, 811/909-13323-902 BRAZIL-São Paulo
Sítio Web	www.eucatex.com.br
Status da certificação:	Valid
Data da primeira emissão:	jun 01, 1999
Última atualização de status:	jun 01, 2019
Data de vencimento:	mai 31, 2024
Área Florestal Certificada:	N/A
Normas avaliadas:	FSC-STD-40-003 V2-1;FSC-STD-40-005 V3-1;FSC-STD-40-004 V3-1
Sistema de due diligence para madeira controlada pelo FSC:	Yes

Membros do Grupo / Sites

ORGANIZAÇÃO	PAPEL	O CÓDIGO DO SITE	ESTADO
ECTX Indústria e Comércio Ltda (Site 12)	COC - Site	SCS-COC-000076-Q	Valid
Eucatex Distribuição e Logística Ltda. (Site 03)	COC - Site	SCS-COC-000076-D	Valid
Eucatex Distribuição e Logística Ltda. (Site 04)	COC - Site	SCS-COC-000076-E	Valid

Digitally signed by DigiCert Timestamp 2022 - 2
Date: 2023.10.06 12:27:05 +00:00

Processo: 01030011 / 2024
Fls.: 9503
Rubrica:
FSC FORESTS FOR ALL FOREVER

ORGANIZAÇÃO	PAPEL	O CÓDIGO DO SITE	ESTADO
Eucatex Indústria e Comércio Ltda (Site 07)	COC - Site	SCS-COC-000076-F	Valid
Eucatex Indústria e Comércio Ltda (Site 10)	COC - Site	SCS-COC-000076-J	Valid
Eucatex Indústria e Comércio Ltda. (Site 01)	COC - Site	SCS-COC-000076-B	Valid
Eucatex Indústria e Comércio Ltda. (Site 02)	COC - Site	SCS-COC-000076-C	Valid
Eucatex Indústria e Comércio Ltda. (Site 11)	COC - Site	SCS-COC-000076-I	Valid
Eucatex Indústria e Comércio Ltda., (Site 09)	COC - Site	SCS-COC-000076-H	Valid
Eucatex S.A. Indústria e Comércio (Site 06)	COC - Site	SCS-COC-000076-G	Valid
Eucatex S.A. Indústria e Comércio (Site 08)	COC - Site	SCS-COC-000076-R	Valid

Produzir

Produtos, espécies e detalhes da categoria do produto

CATEGORIA DE PRODUTO:

P2.4.1 Impregnated papers

NOME COMERCIAL:

ATIVIDADES PRIMARIAS:

FORESTS FOR ALL FSC FOREVER
Processo: 04030011 2024
Fls.: 4504
Rubrica:

Produtos, espécies e detalhes da categoria do produto

Printing and related service

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

brokers/traders with physical possession

CATEGORIA PRINCIPAL DE SAÍDA:

FSC Controlled Wood

ESPÉCIES DE ÁRVORES:

Pseudotsuga menziesii,Picea abies,Picea mariana,Betula spp.,Eucalyptus globulus,Eucalyptus nitens,Eucalyptus globulus Labill.,Eucalyptus regnans,Eucalyptus viminalis,Eucalyptus delegatensis R.Baker,Eucalyptus spp,Populus spp.,Pinus spp.,Pinus contorta,Pinus banksiana,Pinus radiata,Pinus sylvestris

---

CATEGORIA DE PRODUTO:

W1.1 Roundwood (logs)

NOME COMERCIAL:

ATIVIDADES PRIMARIAS:

Logging

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

CATEGORIA PRINCIPAL DE SAÍDA:

FSC 100%

ESPÉCIES DE ÁRVORES:

FORESTS FOR ALL FSC FOREVER
Processo: 0403001 2024
Fls.: 4505
Rubrica:

Produtos, espécies e detalhes da categoria do produto

Eucayptus platyphylla x Eucalyptus urophylla,Pseudotsuga menziesii,Picea mariana,Picea abies,Betula spp.,Populus spp.,Eucalyptus grandis,Eucalyptus globulus,Eucalyptus urophylla,Eucalyptus saligna,Eucalyptus camaldulensis,Eucalyptus nitens,Eucalyptus tereticornis,Eucalyptus globulus Labill.,Eucalyptus regnans,Eucalyptus delegatensis R.Baker,Eucalyptus viminalis,Eucalyptus resinifera,Eucalyptus spp,Pinus spp.,Pinus contorta,Pinus banksiana,Pinus radiata,Pinus sylvestris

CATEGORIA DE PRODUTO:

W8.2.1 Melamineparticleboard

NOME COMERCIAL:

ATIVIDADES PRIMARIAS:

Primary Processor

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

Distributor/Wholesaler

CATEGORIA PRINCIPAL DE SAÍDA:

FSC Mix

ESPÉCIES DE ÁRVORES:

Eucayptus platyphylla x Eucalyptus urophylla,Pseudotsuga menziesii,Picea abies,Picea mariana,Betula spp.,Eucalyptus grandis,Eucalyptus globulus,Eucalyptus urophylla,Eucalyptus nitens,Eucalyptus camaldulensis,Eucalyptus saligna,Eucalyptus globulus Labill.,Eucalyptus tereticornis,Eucalyptus regnans,Eucalyptus viminalis,Eucalyptus delegatensis R.Baker,Eucalyptus resinifera,Eucalyptus spp,Populus spp.,Pinus spp.,Pinus contorta,Pinus banksiana,Pinus radiata,Pinus sylvestris

CATEGORIA DE PRODUTO:

Processo: 0403001.2024
Fls.: 1506
Rubrica:

Produtos, espécies e detalhes da categoria do produto

W8.2.4 Smooth-surface panel

NOME COMERCIAL:

ATIVIDADES PRIMARIAS:
Secondary Processor

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:
Distributor/Wholesaler

CATEGORIA PRINCIPAL DE SAÍDA:
FSC Mix

ESPÉCIES DE ÁRVORES:
Eucayptus platyphylla x Eucalyptus urophylla,Pseudotsuga menziesii,Picea mariana,Picea abies,Betula spp.,Populus spp.,Eucalyptus grandis,Eucalyptus globulus,Eucalyptus urophylla,Eucalyptus saligna,Eucalyptus camaldulensis,Eucalyptus nitens,Eucalyptus tereticornis,Eucalyptus globulus Labill.,Eucalyptus regnans,Eucalyptus delegatensis R.Baker,Eucalyptus viminalis,Eucalyptus resinifera,Eucalyptus spp,Pinus spp.,Pinus contorta,Pinus banksiana,Pinus radiata,Pinus sylvestris

CATEGORIA DE PRODUTO:
W8.3.1 High-density fibreboard (HDF)

NOME COMERCIAL:

ATIVIDADES PRIMARIAS:
Primary Processor

Processo: 0103001/2024
Fls.: 45073
Rubrica:
FSC FORESTS FOR ALL FOREVER

Produtos, espécies e detalhes da categoria do produto

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:
Distributor/Wholesaler

CATEGORIA PRINCIPAL DE SAÍDA:
FSC Mix

ESPÉCIES DE ÁRVORES:
Eucayptus platyphylla x Eucalyptus urophylla,Pseudotsuga menziesii,Picea abies,Picea mariana,Betula spp.,Eucalyptus grandis,Eucalyptus globulus,Eucalyptus urophylla,Eucalyptus nitens,Eucalyptus camaldulensis,Eucalyptus saligna,Eucalyptus globulus Labill.,Eucalyptus tereticornis,Eucalyptus regnans,Eucalyptus viminalis,Eucalyptus delegatensis R.Baker,Eucalyptus resinifera,Eucalyptus spp,Populus spp.,Pinus spp.,Pinus contorta,Pinus banksiana,Pinus radiata,Pinus sylvestris

---

CATEGORIA DE PRODUTO:
W8.3.2 Medium-density fibreboard (MDF)

NOME COMERCIAL:

ATIVIDADES PRIMARIAS:
Primary Processor

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:
Distributor/Wholesaler

CATEGORIA PRINCIPAL DE SAÍDA:
FSC Mix

Processo: 010001 | 2024
Fls.: 4508
Rubrica:

Produtos, espécies e detalhes da categoria do produto

ESPÉCIES DE ÁRVORES:

Eucayptus platyphylla x Eucalyptus urophylla,Pseudotsuga menziesii,Picea abies,Picea mariana,Betula spp.,Eucalyptus grandis,Eucalyptus globulus,Eucalyptus urophylla,Eucalyptus nitens,Eucalyptus camaldulensis,Eucalyptus saligna,Eucalyptus globulus Labill.,Eucalyptus tereticornis,Eucalyptus regnans,Eucalyptus viminalis,Eucalyptus delegatensis R.Baker,Eucalyptus resinifera,Eucalyptus spp,Populus spp.,Pinus spp.,Pinus contorta,Pinus banksiana,Pinus radiata,Pinus sylvestris

---

CATEGORIA DE PRODUTO:

W8.3.4 Medium-hard-fibreboard

NOME COMERCIAL:

ATIVIDADES PRIMARIAS:

Primary Processor

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

Distributor/Wholesaler

CATEGORIA PRINCIPAL DE SAÍDA:

FSC Mix

ESPÉCIES DE ÁRVORES:

Eucayptus platyphylla x Eucalyptus urophylla,Pseudotsuga menziesii,Picea abies,Picea mariana,Betula spp.,Eucalyptus grandis,Eucalyptus globulus,Eucalyptus urophylla,Eucalyptus nitens,Eucalyptus camaldulensis,Eucalyptus saligna,Eucalyptus globulus Labill.,Eucalyptus tereticornis,Eucalyptus regnans,Eucalyptus viminalis,Eucalyptus delegatensis R.Baker,Eucalyptus resinifera,Eucalyptus spp,Populus spp.,Pinus spp.,Pinus contorta,Pinus banksiana,Pinus radiata,Pinus sylvestris

---

Processo: 0103001.2024
Fls.: 4509
Rubrica:
FORESTS FOR ALL FOREVER
FSC

Produtos, espécies e detalhes da categoria do produto

CATEGORIA DE PRODUTO:

W11.1 Doors and door frames

NOME COMERCIAL:

ATIVIDADES PRIMARIAS:

Secondary Processor

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

CATEGORIA PRINCIPAL DE SAÍDA:

FSC Mix

ESPÉCIES DE ÁRVORES:

Eucayptus platyphylla x Eucalyptus urophylla,Pseudotsuga menziesii,Picea mariana,Picea abies,Betula spp.,Populus spp.,Eucalyptus grandis,Eucalyptus globulus,Eucalyptus urophylla,Eucalyptus nitens,Eucalyptus globulus Labill.,Eucalyptus saligna,Eucalyptus camaldulensis,Eucalyptus tereticornis,Eucalyptus regnans,Eucalyptus viminalis,Eucalyptus delegatensis R.Baker,Eucalyptus resinifera,Eucalyptus spp,Pinus spp.,Pinus contorta,Pinus banksiana,Pinus radiata,Pinus sylvestris

CATEGORIA DE PRODUTO:

W11.4 Dividers

NOME COMERCIAL:

ATIVIDADES PRIMARIAS:

FORESTS FOR ALL
FSC FRANCE
Processo: 0403001 2024
Fls.: 4510
Rubrica:

Produtos, espécies e detalhes da categoria do produto

Secondary Processor

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

CATEGORIA PRINCIPAL DE SAÍDA:

FSC Mix

ESPÉCIES DE ÁRVORES:

Eucayptus platyphylla x Eucalyptus urophylla,Pseudotsuga menziesii,Picea mariana,Picea abies,Betula spp.,Populus spp.,Eucalyptus grandis,Eucalyptus globulus,Eucalyptus urophylla,Eucalyptus saligna,Eucalyptus camaldulensis,Eucalyptus nitens,Eucalyptus tereticornis,Eucalyptus globulus Labill.,Eucalyptus regnans,Eucalyptus delegatensis R.Baker,Eucalyptus viminalis,Eucalyptus resinifera,Eucalyptus spp.,Pinus spp.,Pinus contorta,Pinus banksiana,Pinus radiata,Pinus sylvestris

CATEGORIA DE PRODUTO:

W11.5.1 Laminate flooring

NOME COMERCIAL:

ATIVIDADES PRIMARIAS:

Secondary Processor

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

Distributor/Wholesaler

CATEGORIA PRINCIPAL DE SAÍDA:

FSC Mix

Processo: 0403001 | 2024
Fls.: 4511
Rubrica:
FORESTS FOR ALL FOREVER FSC

Produtos, espécies e detalhes da categoria do produto

ESPÉCIES DE ÁRVORES:

Eucayptus platyphylla x Eucalyptus urophylla,Pseudotsuga menziesii,Picea abies,Picea mariana,Betula spp.,Eucalyptus grandis,Eucalyptus globulus,Eucalyptus urophylla,Eucalyptus nitens,Eucalyptus camaldulensis,Eucalyptus saligna,Eucalyptus globulus Labill.,Eucalyptus tereticornis,Eucalyptus regnans,Eucalyptus viminalis,Eucalyptus delegatensis R.Baker,Eucalyptus resinifera,Eucalyptus spp,Populus spp.,Pinus spp.,Pinus contorta,Pinus banksiana,Pinus radiata,Pinus sylvestris

CATEGORIA DE PRODUTO:

W11.7 Wall cladding

NOME COMERCIAL:

ATIVIDADES PRIMARIAS:

Secondary Processor

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

CATEGORIA PRINCIPAL DE SAÍDA:

FSC Mix

ESPÉCIES DE ÁRVORES:

Eucayptus platyphylla x Eucalyptus urophylla,Pseudotsuga menziesii,Picea mariana,Picea abies,Betula spp.,Populus spp.,Eucalyptus grandis,Eucalyptus globulus,Eucalyptus urophylla,Eucalyptus saligna,Eucalyptus camaldulensis,Eucalyptus nitens,Eucalyptus tereticornis,Eucalyptus globulus Labill.,Eucalyptus regnans,Eucalyptus delegatensis R.Baker,Eucalyptus viminalis,Eucalyptus resinifera,Eucalyptus spp,Pinus spp.,Pinus

FORESTS FOR ALL
FSC
Processo: 0403001/2024
Fls.: 4512
Rubrica:

Produtos, espécies e detalhes da categoria do produto

contorta,Pinus banksiana,Pinus radiata,Pinus sylvestris

CATEGORIA DE PRODUTO:

W11.8 Mouldings

NOME COMERCIAL:

ATIVIDADES PRIMARIAS:

Secondary Processor

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

Distributor/Wholesaler

CATEGORIA PRINCIPAL DE SAÍDA:

FSC Mix

ESPÉCIES DE ÁRVORES:

Eucayptus platyphylla x Eucalyptus urophylla,Pseudotsuga menziesii,Picea abies,Picea mariana,Betula spp.,Eucalyptus grandis,Eucalyptus globulus,Eucalyptus urophylla,Eucalyptus nitens,Eucalyptus camaldulensis,Eucalyptus saligna,Eucalyptus globulus Labill.,Eucalyptus tereticornis,Eucalyptus regnans,Eucalyptus viminalis,Eucalyptus delegatensis R.Baker,Eucalyptus resinifera,Eucalyptus spp,Populus spp.,Pinus spp.,Pinus contorta,Pinus banksiana,Pinus radiata,Pinus sylvestris

FORESTS FOR ALL FSC FOREVER
Processo 04030011 2024
Fls.: 4513
Rubrica:

* AVISO IMPORTANTE

As informações e os dados de certificação são gerenciados e armazenados pelo organismo de certificação credenciado que emite o certificado. O FSC não oferece nenhuma garantia quanto à precisão, confiabilidade, integridade ou atualidade das informações, texto, documentação, gráficos e links fornecidos.

As informações e os dados de certificação são gerenciados e armazenados pelo organismo de certificação credenciado que emite o certificado. O FSC não oferece nenhuma garantia quanto à precisão, confiabilidade, integridade ou atualidade das informações, texto, documentação, gráficos e links fornecidos.

As informações e os dados de certificação são gerenciados e armazenados pelo organismo de certificação credenciado que emite o certificado. O FSC não oferece nenhuma garantia quanto à precisão, confiabilidade, integridade ou atualidade das informações, texto, documentação, gráficos e links fornecidos.

Limitação de responsabilidade:

1. A responsabilidade legal do FSC por danos é limitada da seguinte forma: (i) o FSC só será responsável até o montante de danos geralmente previsíveis no momento da celebração destes Termos em relação a danos causados por uma violação ligeiramente negligente de um dever contratual essencial (ou seja, uma obrigação contratual cujo cumprimento é essencial para o bom desempenho dos mesmos, cuja violação ponha em perigo a finalidade do contrato e na qual você confia regularmente); e (ii) o FSC não será responsável por danos causados por uma violação ligeiramente negligente de uma obrigação contratual não material.
2. A limitação de responsabilidade acima mencionada não se aplica a qualquer responsabilidade legal obrigatória, em particular a responsabilidade de assumir uma garantia específica ou responsabilidade por danos causados por dolo ou negligência grave, ou qualquer tipo de dano pessoal causado intencionalmente ou negligentemente.
3. Na medida em que a responsabilidade do FSC é limitada ou excluída, o mesmo se aplica a qualquer responsabilidade pessoal dos representantes legais, funcionários e agentes indiretos do FSC.

FORESTS FOR ALL FSC FOREVER
Processo: 04030011/2024
Fls.: 4594
Rubrica:

Código de licença:	FSC-C041303
Código do certificado:	SCS-COC-002946
Código de certificado antigo:	N/A
Titular do Certificado Principal:	
Nome da Empresa:	Indústria de Compensados Guararapes Ltda.
Nome Local:	Indústria de Compensados Guararapes Ltda.
Endereço:	Rua Alcina Santos Araújo, 411-85555-000 BRAZIL-Paraná
Sítio Web	www.guararapes.com.br
Status da certificação:	Valid
Data da primeira emissão:	jan 04, 2010
Última atualização de status:	dez 15, 2019
Data de vencimento:	dez 14, 2024
Área Florestal Certificada:	N/A
Normas avaliadas:	FSC-STD-40-003 V2-1;FSC-STD-40-005 V3-1;FSC-STD-40-004 V3-1
Sistema de due diligence para madeira controlada pelo FSC:	Yes

Membros do Grupo / Sites

ORGANIZAÇÃO	PAPEL	O CÓDIGO DO SITE	ESTADO
Filial Caçador (GRC)	COC - Site	SCS-COC-002946-B	Valid
Filial Santa Cecília (GRS)	COC - Site	SCS-COC-002946-C	Valid
Guararapes Painéis S/A (Gri)	COC - Site	SCS-COC-002946-D	Valid

Produzir

Digitally signed by DigiCert Timestamp 2022 - 2
Date: 2023.10.06 12:19:09 +00:00

Processo: 04/03/2024
Fls.: 4575
Rubrica:
FORESTS FOR ALL FOREVER

Produtos, espécies e detalhes da categoria do produto

CATEGORIA DE PRODUTO:

W1.1 Roundwood (logs)

NOME COMERCIAL:

ATIVIDADES PRIMARIAS:

brokers/traders with physical possession

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

CATEGORIA PRINCIPAL DE SAÍDA:

FSC Controlled Wood;FSC 100%

ESPÉCIES DE ÁRVORES:

Pinus taeda,Pinus elliottii,Eucalyptus grandis,Eucalyptus dunnii,Eucalyptus benthamii,Eucalyptus viminalis

---

CATEGORIA DE PRODUTO:

W3.1 Wood chips

NOME COMERCIAL:

ATIVIDADES PRIMARIAS:

Primary Processor

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

FORESTS FOR ALL FSC FOREVER
Processo: 01030011 2024
Fls.: 4516
Rubrica:

Produtos, espécies e detalhes da categoria do produto

CATEGORIA PRINCIPAL DE SAÍDA:

FSC Controlled Wood;FSC Mix

ESPÉCIES DE ÁRVORES:

Eucalyptus grandis,Eucalyptus dunnii,Eucalyptus benthamii,Eucalyptus viminalis,Pinus taeda,Pinus elliottii

---

CATEGORIA DE PRODUTO:

W7.1 Peeled veneer

NOME COMERCIAL:

ATIVIDADES PRIMARIAS:

Primary Processor

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

CATEGORIA PRINCIPAL DE SAÍDA:

FSC Controlled Wood;FSC Mix

ESPÉCIES DE ÁRVORES:

Pinus taeda,Pinus elliottii

CATEGORIA DE PRODUTO:

W8 Wood panels

NOME COMERCIAL:

FSC FORESTS FOR ALL FOREVER
Processo: 04030011 2024
Fls.: 4517
Rubrica:

Produtos, espécies e detalhes da categoria do produto

ATIVIDADES PRIMARIAS:

Secondary Processor

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

CATEGORIA PRINCIPAL DE SAÍDA:

FSC Controlled Wood;FSC Mix

ESPÉCIES DE ÁRVORES:

Pinus taeda,Pinus elliottii

CATEGORIA DE PRODUTO:

W8.1.2 Veneer plywood

NOME COMERCIAL:

ATIVIDADES PRIMARIAS:

Secondary Processor

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

CATEGORIA PRINCIPAL DE SAÍDA:

FSC Controlled Wood;FSC Mix

ESPÉCIES DE ÁRVORES:

Pinus taeda,Pinus elliottii

FORESTS FOR ALL FOREVER
Processo: 08500.[illegible]/2024
Fls.: 4518
Rubrica:

Produtos, espécies e detalhes da categoria do produto

CATEGORIA DE PRODUTO:

W8.3.2 Medium-density fibreboard (MDF)

NOME COMERCIAL:

ATIVIDADES PRIMARIAS:

Secondary Processor

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

Distributor/Wholesaler

CATEGORIA PRINCIPAL DE SAÍDA:

FSC Controlled Wood;FSC Mix

ESPÉCIES DE ÁRVORES:

Eucalyptus grandis,Eucalyptus dunnii,Eucalyptus benthamii,Eucalyptus viminalis,Pinus taeda,Pinus elliottii

---

CATEGORIA DE PRODUTO:

W19 Other wood products n.e.c.

NOME COMERCIAL:

ATIVIDADES PRIMARIAS:

Primary Processor

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

Processo: 0103001/2014
Fls.: 4519
Rubrica:

Produtos, espécies e detalhes da categoria do produto

CATEGORIA PRINCIPAL DE SAÍDA:

FSC Controlled Wood;FSC Mix

ESPÉCIES DE ÁRVORES:

Pinus taeda,Pinus elliottii

FORESTS FOR ALL FSC FOREVER

Processo: 01030001/2024
Fls.: 4520
Rubrica:

* AVISO IMPORTANTE

As informações e os dados de certificação são gerenciados e armazenados pelo organismo de certificação credenciado que emite o certificado. O FSC não oferece nenhuma garantia quanto à precisão, confiabilidade, integridade ou atualidade das informações, texto, documentação, gráficos e links fornecidos.

As informações e os dados de certificação são gerenciados e armazenados pelo organismo de certificação credenciado que emite o certificado. O FSC não oferece nenhuma garantia quanto à precisão, confiabilidade, integridade ou atualidade das informações, texto, documentação, gráficos e links fornecidos.

As informações e os dados de certificação são gerenciados e armazenados pelo organismo de certificação credenciado que emite o certificado. O FSC não oferece nenhuma garantia quanto à precisão, confiabilidade, integridade ou atualidade das informações, texto, documentação, gráficos e links fornecidos.

Limitação de responsabilidade:

1. A responsabilidade legal do FSC por danos é limitada da seguinte forma: (i) o FSC só será responsável até o montante de danos geralmente previsíveis no momento da celebração destes Termos em relação a danos causados por uma violação ligeiramente negligente de um dever contratual essencial (ou seja, uma obrigação contratual cujo cumprimento é essencial para o bom desempenho dos mesmos, cuja violação ponha em perigo a finalidade do contrato e na qual você confia regularmente); e (ii) o FSC não será responsável por danos causados por uma violação ligeiramente negligente de uma obrigação contratual não material.
2. A limitação de responsabilidade acima mencionada não se aplica a qualquer responsabilidade legal obrigatória, em particular a responsabilidade de assumir uma garantia específica ou responsabilidade por danos causados por dolo ou negligência grave, ou qualquer tipo de dano pessoal causado intencionalmente ou negligentemente.
3. Na medida em que a responsabilidade do FSC é limitada ou excluída, o mesmo se aplica a qualquer responsabilidade pessoal dos representantes legais, funcionários e agentes indiretos do FSC.

docsity

Processo: 0123001 / 2024
Fls.: 4521
Rubrica:

NBR 14698 - Vidro Temperado

Engenharia Civil
Universidade de Passo Fundo (UPF)
19 pag.

Document shared on www.docsity.com
Downloaded by: lucas-masso-6 (lucas.masso@gmail.com)

Cópia não autorizada

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

Sede:
Rio de Janeiro
Av. Treze de Maio, 13 28º andar
CEP 20003-900 – Caixa Postal 1680
Rio de Janeiro – RJ
Tel.: PABX (021) 210-3122
Fax: (021) 220-1762/220-6436
Endereço eletrônico:
www.abnt.org.br

Copyright © 2001,
ABNT–Associação Brasileira
de Normas Técnicas
Printed in Brazil/
Impresso no Brasil
Todos os direitos reservados

MAIO 2001 | **NBR 14698**

Vidro temperado

Processo: 0103001| 2024
Fls.: 4522
Rubrica:

Origem: Projeto 37:000.03-002:2000
ABNT/CB-37 - Comitê Brasileiro de Vidros Planos
CE-37:000.03 - Comissão de Estudo de Vidros e suas Aplicações na Construção Civil
NBR 14698 - Tempered glass
Descriptors: Glass. Tempered glass
Esta Norma cancela e substitui a NBR 13821:1997
Válida a partir de 29.06.2001

Palavras-chave: Vidro. Vidro temperado | 19 páginas

Sumário

Prefácio
1 Objetivo
2 Referências normativas
3 Definições
4 Requisitos
5 Métodos de ensaio
6 Expressão dos resultados
7 Relatório de ensaios
8 Manuseio, armazenamento e transporte
9 Marcação
10 Recomendações
ANEXOS
A Classificação para vidro de segurança temperado
B Exemplo de contagem de fragmentos

Prefácio

A ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas - é o Fórum Nacional de Normalização. As Normas Brasileiras, cujo conteúdo é de responsabilidade dos Comitês Brasileiros (ABNT/CB) e dos Organismos de Normalização Setorial (ABNT/ONS), são elaboradas por Comissões de Estudo (CE), formadas por representantes dos setores envolvidos, delas fazendo parte: produtores, consumidores e neutros (universidades, laboratórios e outros).

Os Projetos de Norma Brasileira, elaborados no âmbito dos ABNT/CB e ABNT/ONS circulam para Consulta Pública entre os associados da ABNT e demais interessados.

Esta Norma contém o anexo A, de caráter normativo, e o anexo B, de caráter informativo.

1 Objetivo

Esta Norma especifica os requisitos gerais, métodos de ensaio e cuidados necessários para garantir a segurança, a durabilidade e a qualidade do vidro temperado plano em suas aplicações na construção civil, na indústria moveleira e nos eletrodomésticos da linha branca. Também fornece a metodologia de classificação deste produto como vidro de segurança.

Document shared on www.docsity.com
Downloaded by: lucas-masso-6 (lucas.masso@gmail.com)

Processo: 0103001/2024
Fls.: 4523
Rubrica:

2 Referências normativas

As normas relacionadas a seguir contêm disposições que, ao serem citadas neste texto, constituem prescrições para esta Norma. As edições indicadas estavam em vigor no momento desta publicação. Como toda norma está sujeita a revisão, recomenda-se àqueles que realizam acordos com base nesta que verifiquem a conveniência de se usarem as edições mais recentes das normas citadas a seguir. A ABNT possui a informação das normas em vigor em um dado momento.

NBR 7210:1989 - Vidro na construção civil - Terminologia

ISO 4251-1:1992 - Tyres (ply rating marked series) and rims for agricultural tractors and machines - Part 1: Tyre designation and dimensions

3 Definições

Para os efeitos desta Norma, aplicam-se as definições da NBR 7210 e as seguintes:

3.1 anisotropia (efeitos de polarização): Característica ótica do vidro temperado inerente ao processo de têmpera.

NOTA - O processo de têmpera produz áreas com esforços diferentes na seção transversal do vidro, produzindo um efeito de dupla reflexão, que é visível sob luz polarizada. Esse efeito manifesta-se sob a forma de manchas coloridas. A luz polarizada ocorre durante o dia e sua quantidade depende da estação climática do ano e do ângulo do sol.

3.2 fragmentação de vidro temperado: Tipo característico de quebra de chapa de vidro temperado, provocada pelo desequilíbrio das tensões, originando pequenos fragmentos.

3.3 identificação: Marcação indelével efetuada junto à borda do vidro, com o objetivo de identificar o fabricante e/ou características da chapa de vidro.

3.4 linha branca: Linha de aparelhos eletrodomésticos de maior tamanho, tais como fogões, fornos, geladeiras, congeladores, lavadoras, secadoras, etc.

3.5 marcas de pinça: Depressões pontuais na chapa de vidro temperado, resultantes do processo vertical de fabricação e localizadas próximas à borda.

3.6 vidros de segurança: Vidros cujo processamento de fabricação reduz o risco de ferimentos em caso de quebra.

3.7 vidro temperado: Vidro constituído de uma única chapa cuja resistência a esforços mecânicos é aumentada em decorrência do tratamento a que é submetido e que no instante da quebra se desintegra em pequenos fragmentos.

3.8 Defeitos

3.8.1 defeitos lineares: Arranhões, riscos, fios de cabelo, defeitos pontuais estendidos e outros defeitos semelhantes.

3.8.1.1 fio de cabelo: Riscos circulares muito finos, dificilmente notados e atribuídos às técnicas de polimento do vidro.

3.8.1.2 riscos ou arranhões: Dano linear na parte externa da superfície do vidro temperado.

3.8.2 defeitos pontuais: Nódoas, sujeira, infundidos, inclusões gasosas, partículas de estanho e outros defeitos semelhantes. Em certos casos, cada defeito pontual pode ser acompanhado de uma zona de distorção ótica ao seu redor (halo). Somente o núcleo do defeito é passível de medição, não considerando-se o halo.

3.8.2.1 bolhas: Normalmente bolhas de ar, presentes na massa do vidro.

3.8.2.2 corpos estranhos: Qualquer partícula indesejada introduzida no vidro temperado durante a fabricação.

3.8.2.3 manchas: Defeitos visíveis no vidro temperado (por exemplo, marcas de estanho, inclusões no vidro).

NOTA - O efeito causado pela anisotropia não é considerado defeito (ver a definição de 3.1).

4 Requisitos

Os requisitos de desempenho expostos em 4.8 são avaliados com corpos-de-prova que possuem diferentes dimensões e através de ensaios que podem ser destrutivos. Para os ensaios dos requisitos descritos em 4.1, 4.2, 4.3, 4.4 e 4.7, devem ser utilizados corpos-de-prova distintos dos utilizados nos requisitos de desempenho e que atendam as seguintes condições:

a) três corpos-de-prova devem ser ensaiados, para cada espessura produzida de vidro temperado, nas medidas de 500 mm x 500 mm. Também devem ser fornecidas três contraprovas nas mesmas dimensões;

b) os corpos-de-prova devem ser identificados, em sua embalagem, como CR1, CR2 e CR3 e as contraprovas como CCR1, CCR2 e CCR3;

c) os corpos-de-prova e contraprova devem observar o exposto em 5.1.a), 5.1.c) e 5.1.e);

d) avaliar os resultados conforme a seção 6;

e) anotar individualmente os resultado de cada ensaio tipo no relatório.

NOTA - O ensaio descrito em 4.3 somente se aplica aos vidros temperados produzidos em têmperas de processo vertical.

Document shared on www.docsity.com
Downloaded by: lucas-masso-6 (lucas.masso@gmail.com)

Processo: 0123001/2024
Fls.: 4524
Rubrica:

4.1 Espessura nominal

4.1.1 Para vidro *float* e estirado, deve ser a média aritmética de quatro medidas, determinadas duas a duas, diametralmente opostas, com instrumento de medição de precisão de 0,01 mm, calibrado, e deve atender o exposto na tabela 1.

4.1.2 Para vidro impresso, a medição deve ser feita tal como em 4.1.1, porém através de um medidor de espessura apropriado, constituído por duas bases circulares e um relógio medidor que marca a espessura do vidro, em função do afastamento destas bases. A precisão deve ser de 0,01 mm.

Tabela 1 - Espessuras nominais e tolerâncias de espessura

Dimensões em milímetros

Espessura nominal *d*	Estirado	Impresso	*Float*
3	± 0,2	± 0,5	± 0,2
4	± 0,2	± 0,5	± 0,2
5	± 0,3	± 0,5	± 0,2
6	± 0,3	± 0,5	± 0,2
8	± 0.4	± 0,8	± 0,3
10	± 0,5	± 1,0	± 0,3
12	± 0,6	Não fabricado	± 0,3
15	Não fabricado	Não fabricado	± 0,5
19	Não fabricado	Não fabricado	± 1,0
25	Não fabricado	Não fabricado	± 1,0

4.2 Dimensões lineares

Quando são citadas as dimensões para chapas retangulares de vidro temperado, a primeira dimensão deve ser a largura *B* e a segunda dimensão deve ser o comprimento *H*, conforme mostrado na figura 1. Deve ser deixado bem claro qual dimensão é a largura *B* e qual é o comprimento *H*, quando relacionado com sua posição instalada.

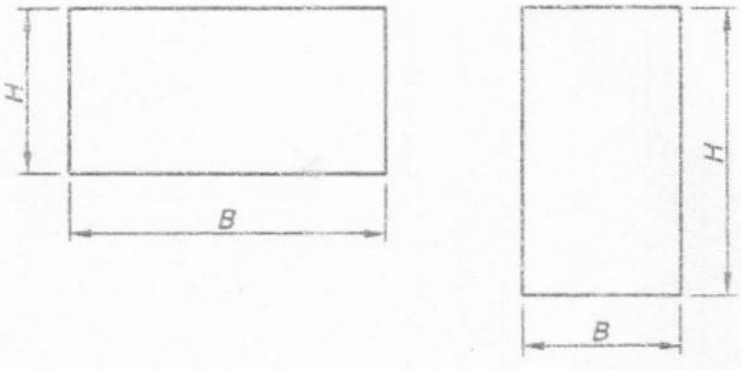

Figura 1 - Exemplos de largura *B* e comprimento *H*, relativos ao formato da chapa

4.2.1 Tamanhos máximos e mínimos

O fabricante deve ser consultado para a obtenção das medidas máximas e mínimas.

4.2.2 Tolerâncias e esquadro

Sendo fornecidas as dimensões nominais para largura e comprimento, a chapa acabada não deve ser maior que um retângulo prescrito resultante das dimensões nominais aumentadas pela tolerância *t*, nem menor que um retângulo prescrito reduzido pela tolerância *t*. Os lados dos retângulos prescritos são paralelos entre si e esses retângulos devem ter um centro comum (ver figura 2). Os limites de esquadro também são os retângulos prescritos. As tolerâncias são fornecidas na tabela 2.

Document shared on www.docsity.com
Downloaded by: lucas-massa-6 (lucas.massa@gmail.com)

Cópia não autorizada

Processo: 0403001 | 2024
Fls.: 4525
Rubrica:

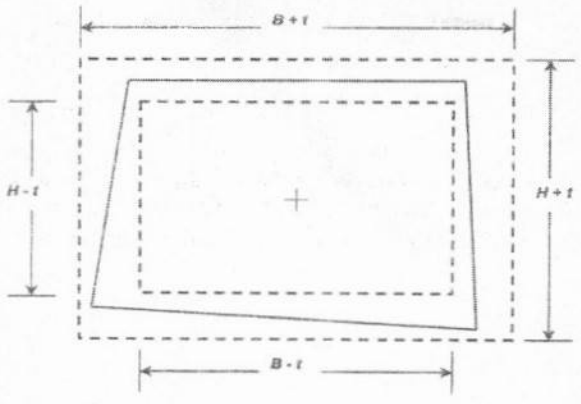

Figura 2 - Limites de tolerância para dimensões de chapas retangulares

Tabela 2 - Tolerâncias em largura *B* e comprimento *H*

Dimensões em milímetros

Processo de têmpera	Instalações em caixilho	Instalações autoportantes
Horizontal	± 2,0	+ 1,0/- 2,0
Vertical	± 2,0	+ 1,0/- 2,0

4.3 Deformação de borda produzida pela têmpera vertical

As pinças utilizadas para suspender o vidro durante a têmpera produzem depressões na superfície do vidro, conhecidas como marcas de pinça (ver figura 3). Os centros das marcas de pinça são situados até um máximo de 20 mm a partir da borda. Uma deformação da borda menor que 2 mm pode ser produzida na região da marca de pinça e também pode haver uma região de distorção óptica com raio máximo de 100 mm. Essas deformações estão incluídas nas tolerâncias especificadas na tabela 2.

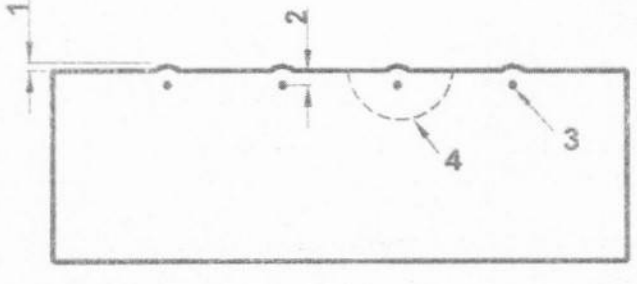

Legenda:

1 - Deformação (orelha)
2 - Até 20 mm
3 - Marca de pinça
4 - Área de distorção

Figura 3 - Deformação de marca de pinça

4.4 Planicidade

Pela própria natureza do processo de têmpera, não é possível obter um produto tão plano quanto o vidro comum. Dependendo da espessura nominal, das dimensões e da proporção entre as dimensões, pode ocorrer uma distorção conhecida como empenamento. Há dois tipos de empenamento (ver figura 4):

a) empenamento total;

b) empenamento localizado.

NOTAS

1 O empenamento total, em geral, tem condição de ser acomodado pelo sistema de caixilho.

2 O empenamento localizado precisa ser reduzido para se acomodar aos materiais de encaixilhamento e vedações impermeabilizantes. Para exigências especiais devem ser consultados os fabricantes.

Document shared on www.docsity.com
Downloaded by: lucas-masso-6 (lucas.masso@gmail.com)

Processo: 0403001/2024
Fls: 4526
Rubrica:

4.4.1 Medição do empenamento total

A chapa de vidro temperado deve ser colocada em uma posição vertical e suportada em seu lado mais longo por meio de dois blocos de apoio (ver figura 5).

A deformação deve ser medida ao longo das bordas do vidro e ao longo das diagonais, como sendo a distância máxima entre uma régua reta de metal, ou um arame esticado, e a superfície côncava do vidro (ver figura 4).

O valor do empenamento é então expresso como sendo a deformação, em milímetros, dividida pela medida do comprimento da borda do vidro, ou diagonal, em milímetros, conforme apropriado.

NOTA - A medição deve ser executada na temperatura ambiente.

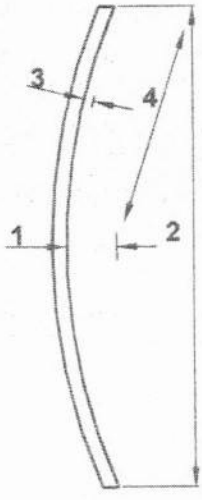

Legenda:

1 - Deformação para calcular o empenamento total
2 - *B*, ou *H*, ou comprimento diagonal
3 - Empenamento localizado
4 - Comprimento de 300 mm

Figura 4 - Representação de empenamento total e local

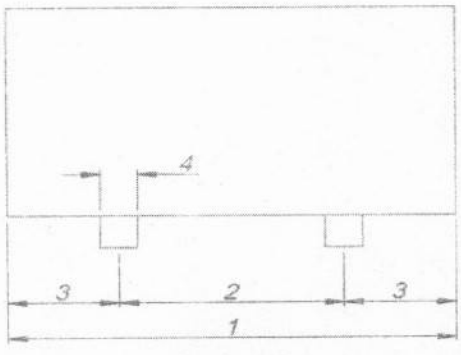

Legenda:

1 - *B* ou *H*
2 - (*B* ou *H*)/2
3 - (*B* ou *H*)/4
4 - 100 mm no máximo

Figura 5 - Condições de apoio para a medição do empenamento total

4.4.2 Medição do empenamento localizado

O empenamento localizado pode acontecer em distâncias relativamente curtas nas bordas do vidro. Ele deve ser medido sobre um comprimento limitado de 300 mm, usando-se uma régua reta, ou um arame esticado, paralelo à borda e a uma distância de 25 mm da borda do vidro (ver figura 4). O empenamento localizado é expresso como sendo igual a: milímetros (medidos) por 300 mm de comprimento.

Para vidro impresso, o empenamento localizado deve ser determinado usando-se uma régua reta que, em repouso sobre os pontos altos do desenho, torne possível medir perpendicularmente a maior distância existente entre a superfície inferior da régua e o ponto alto do relevo do vidro impresso.

Document shared on www.docsity.com
Downloaded by: lucas-masso-6 (lucas.masso@gmail.com)

Processo: 0403001/2024
Fls: 4527
Rubrica:

4.4.3 Limitação em empenamento total e local

Os valores máximos permitidos para o empenamento total, quando medido conforme especificado em 4.4.1, e para o empenamento localizado, quando medido conforme especificado em 4.4.2, para vidro sem furos e sem entalhes e/ou cortes, são determinados na tabela 3.

Tabela 3 - Valores máximos para empenamento total e local

Processo de têmpera	Valores máximos	
	Empenamento total (mm/mm)	Empenamento localizado (mm/300 mm)
Horizontal	0,003	0,5
Vertical	0,003	0,5

4.5 Tipos de borda, furos, recortes e formatos

Após ser submetido ao processo de têmpera, o vidro não pode ser cortado, serrado, perfurado ou ter sua borda trabalhada.

4.5.1 Acabamento de borda em vidro a ser temperado

Todo vidro que for temperado deve ter sua borda trabalhada antes do processo de têmpera. Caso exista algum defeito na borda do vidro, este não deve ser encaminhado ao processo de têmpera. O acabamento das bordas deve ser como segue:

a) bordas que forem protegidas (embutidas) devem ser no mínimo filetadas;

b) bordas que forem expostas devem ser lapidadas ou bisotadas.

NOTA - Os fornecedores do vidro temperado devem ser consultados sobre os diversos tipos de acabamento de borda existentes.

4.5.2 Furos e recortes

O fabricante deve ser consultado para que a integridade da chapa de vidro temperado não seja comprometida em decorrência de uma especificação inadequada dos recortes e da furação.

4.6 Chapas com formatos especiais

Podem ser fabricados muitos formatos não retangulares e, nesses casos, os fabricantes devem ser consultados. Nesses casos deve existir um acordo prévio sobre as características das tolerâncias do projeto.

4.7 Aspecto visual

Alguns defeitos podem ocorrer nas áreas de visão e de borda do vidro temperado. A área de visão (zona central) é determinada pela diferença das medidas da chapa com a área de borda (zona periférica). A zona periférica é a faixa que acompanha o perímetro da chapa de vidro, de largura correspondente a 10% da dimensão da chapa em relação à sua respectiva borda.

4.7.1 Defeitos pontuais

Quando o vidro temperado é inspecionado em conformidade com o método descrito em 4.7.3, a aceitação de defeitos localizados depende do seguinte:

a) tamanho do defeito;

b) freqüência do defeito;

c) tamanho da chapa.

NOTAS

1 Esses critérios são especificados na tabela 4.

2 Não são considerados os defeitos menores do que 0,2 mm.

3 Não são permitidos defeitos maiores do que 3 mm.

4.7.2 Defeitos lineares

Quando o material for inspecionado de acordo com o método descrito em 4.7.3, são permitidos defeitos lineares conforme relacionado na tabela 5.

Document shared on www.docsity.com
Downloaded by: lucas-masso-6 (lucas.masso@gmail.com)

Processo: 04030021 2024
Fls.: 4528
Rubrica:

Tabela 4 - Quantidade máxima de defeitos pontuais

Tamanho do defeito d mm	$0,2 < d \leq 0,5$	$0,5 < d \leq 3,0$			
Tamanho da chapa A m^2	Para todos os tamanhos	$A \leq 2$	$2 < A \leq 4$	$4 < A \leq 8$	$A > 8$
Área de visão (central)	Nenhuma limitação; no entanto, não deve haver acúmulo de defeitos[1)]	1	2	1 / m^2	1,2 / m^2
Área de borda (periférica)	Nenhuma limitação; no entanto, não deve haver mais que 1 acúmulo de defeitos	2	4	2 / m^2	2,4 / m^2

[1)] Somente ocorre um acúmulo de defeitos se quatro ou mais defeitos estiverem a uma distância menor do que 200 mm entre si.

Tabela 5 - Quantidade máxima de defeitos lineares[1)]

Área da chapa m^2	Área de visão (central)	Área de borda (periférica)
≤ 5	Não são permitidos defeitos	Não são permitidos defeitos
Entre 5 e 8	1	2
> 8	2	4

[1)] Somente são considerados os defeitos maiores e iguais que 30 mm.

4.7.3 Método de ensaio

4.7.3.1 O vidro temperado a ser observado deve ser colocado numa posição vertical, em frente e paralelo a uma tela cinza fosca, iluminada por luz natural difusa ou equivalente.

4.7.3.2 O observador deve estar a uma distância de 2 m do vidro, observando-o perpendicularmente a olho nu (estando a tela fosca no lado oposto ao observador).

4.7.3.3 Devem ser marcados os defeitos que estejam causando distúrbios quando da observação.

4.7.4 Defeitos de borda

4.7.4.1 Borda encaixilhada

São permitidos defeitos restritos às seguintes medições lineares:

a) comprimento: ≤ 8 mm;

b) largura: ≤ 5 mm;

c) profundidade: ≤ 1 mm.

4.7.4.2 Borda exposta

Não são permitidos defeitos.

4.8 Ensaios de desempenho

Os ensaios de desempenho garantem a durabilidade e a segurança na aplicação do vidro temperado. São eles:

a) resistência ao choque mecânico;

b) resistência ao choque térmico;

c) ensaio de fragmentação.

NOTA - Em aplicações onde exista o risco de impacto humano acidental, o vidro temperado deve ser submetido a um ensaio adicional, onde então pode ser avaliado e classificado como vidro de segurança. Estas informações são apresentadas no anexo A desta Norma.

Document shared on www.docsity.com
Downloaded by: lucas-masso-6 (lucas.masso@gmail.com)

Processo 04030011202
Fls.: 4529
Rubrica:

4.8.1 Resistência ao choque mecânico

Quando ensaiados de acordo com o método descrito em 5.2 e avaliados conforme 6.1, os corpos-de-prova ou contraprova não podem quebrar.

4.8.2 Resistência ao choque térmico

Quando ensaiados de acordo com o método descrito em 5.3 e avaliados conforme 6.1, os corpos-de-prova ou contraprova não podem quebrar.

4.8.3 Ensaio de fragmentação

Quando ensaiados de acordo com o método descrito em 5.4 e avaliados conforme 6.1, os corpos-de-prova ou contraprova devem atender as seguintes exigências:

a) o maior fragmento não pode exceder o comprimento de 100 mm;

b) a contagem dos fragmentos para vidros temperados utilizados na construção civil, em função de sua espessura, deve atender ao disposto na tabela 6;

c) o número máximo de fragmentos é 100. Essa restrição não deve ser considerada quando um determinado cliente necessitar de um número maior de fragmentos em função de particularidades de uma aplicação mais específica;

d) a contagem dos fragmentos para vidros temperados utilizados pela indústria moveleira (móveis e linha branca) deve ser no mínimo igual a 60 fragmentos, independentemente da espessura.

Tabela 6 - Contagem de fragmentos em função do tipo de vidro e sua espessura

Tipo de vidro	Espessura mm	Número mínimo de fragmentos
Float	3	15
	4 a 12	40
	15 a 19	30
Estirado	4 a 10	30

5 Métodos de ensaio

5.1 Preparação dos corpos-de-prova e contraprova

Os corpos-de-prova e contraprova devem:

a) ser provenientes de um mesmo lote de vidro plano;

b) atender ao exposto na tabela 7;

c) ser embalados com dessecante, de maneira que não sejam danificados;

d) ser identificados conforme a tabela 8. A identificação deve ser feita na embalagem ou diretamente nos corpos-de-prova ou contraprovas com pincel atômico ou similar;

e) ser mantidos à temperatura de 23°C ± 5°C por um período não inferior a 12 h, antes do início dos ensaios;

f) ser ensaiados um de cada vez.

Tabela 7 - Características dimensionais e quantidades dos corpos-de-prova e contraprovas

Ensaio tipo	Dimensões[1] mm	Corpos-de-prova	Contraprovas
Resistência ao choque mecânico	600 x 600	3	3
Resistência ao choque térmico	350 x 350	3	3
Teste de fragmentação	1100 x 360	5	3

[1] Refere-se às medidas de largura e comprimento com tolerância dimensional de ± 2 mm.

Document shared on www.docsity.com
Downloaded by: lucas-masso-6 (lucas.masso@gmail.com)

Cópia não autorizada

Processo 04030011202 4
Fls.: 4530
Rubrica:

Tabela 8 - Identificação dos corpos-de-prova e contraprovas

Ensaio tipo	Corpos-de-prova	Contraprovas
Resistência ao choque mecânico	CM1; CM2; CM3	CCM1; CCM2; CCM3
Resistência ao choque térmico	CT1; CT2; CT3	CCT1; CCT2; CCT3
Ensaio de fragmentação	TF1; TF2; TF3; TF4; TF5	CTF1; CTF2; CTF3

5.2 Ensaio de resistência ao choque mecânico

5.2.1 Aparelhagem

5.2.1.1 Esfera de aço maciço de 1 030 g ± 10 g e com diâmetro de cerca de 63,5 mm ± 0,5 mm.

5.2.1.2 Sistema com regulagem de altura conjugado a um dispositivo que retenha a esfera, como, por exemplo, um eletroímã.

5.2.1.3 O suporte do corpo-de-prova deve ser constituído por dois cilindros de madeira maciça, cada um com diâmetro de 25 mm e comprimento suficiente para apoiar toda a extensão do corpo-de-prova. Os dois cilindros devem ser posicionados paralelamente entre si e a distância entre seus eixos deve ser de 500 mm.

5.2.2 Procedimento

5.2.2.1 Colocar o corpo-de-prova sobre o suporte, de maneira que fique simétrico em relação aos apoios.

5.2.2.2 A esfera deve ser retida na altura apropriada, conforme indicado na tabela 9, de forma que não lhe seja impingida nenhuma aceleração além da gravitacional.

5.2.2.3 A trajetória em queda livre deve ser perpendicular ao corpo-de-prova.

5.2.2.4 O ponto de impacto deve ser o centro geométrico do corpo-de-prova.

Tabela 9 - Altura de queda livre da esfera em função da espessura dos vidros

Espessura	Altura da queda[1)]
3	460
4	600
5	670
6	750
8	1 050
10	1 200
12	1 300
15	1 480
19	1 530

[1)] Distância entre o centro geométrico da esfera e a superfície do vidro.

5.3 Ensaio de resistência ao choque térmico

5.3.1 Aparelhagem

5.3.1.1 Estufa capaz de atingir a temperatura exigida, de forma controlada e capaz de acondicionar corpos-de-prova.

5.3.1.2 Termômetro graduado e calibrado com precisão mínima de ± 0,5°C.

5.3.1.3 Sistema com regulagem de altura conjugado a um dispositivo que retenha o esguicho.

5.3.1.4 Esguicho que controle o fluxo de água numa vazão entre 10 mL/s e 15 mL/s, com um diâmetro de jato de água entre 5 mm e 7 mm.

5.3.1.5 O suporte do corpo-de-prova deve ser constituído por dois cilindros de madeira maciça, cada um com diâmetro de 25 mm e comprimento suficiente para apoiar toda a extensão do corpo-de-prova. Os dois cilindros devem ser posicionados paralelamente entre si e a distância entre seus eixos deve ser de 200 mm.

Document shared on www.docsity.com
Downloaded by: lucas-masso-6 (lucas.masso@gmail.com)

01030011 2024
4531

5.3.2 Procedimento

5.3.2.1 Medir a temperatura da água a ser utilizada neste ensaio, devendo a mesma estar na faixa de (23 ± 2)°C.

5.3.2.2 Colocar o corpo-de-prova na estufa e regular a temperatura para que a mesma atinja 250°C, por no mínimo 30 min.

5.3.2.3 Colocar o corpo-de-prova no suporte, de maneira que fique simétrico em relação aos apoios.

5.3.2.4 Regular a altura do esguicho para 150 mm em relação ao plano do corpo-de-prova.

5.3.2.5 Liberar o jato de água durante 90 s, direcionado perpendicularmente ao centro geométrico do corpo-de-prova.

NOTA - O procedimento é idêntico para quaisquer espessuras dos corpos-de-prova.

5.4 Ensaio de fragmentação

5.4.1 Aparelhagem

5.4.1.1 Mesa de superfície plana e capaz de comportar os corpos-de-prova.

5.4.1.2 Máscara de formato quadrado, que possibilite contar os fragmentos nos limites de (50 ± 1) mm x (50 ± 1) mm.

5.4.1.3 Punção de centro acionado por mola (punção automático).

5.4.2 Procedimento

5.4.2.1 Apoiar o corpo-de-prova numa superfície plana e, de forma a prevenir que os fragmentos se espalhem, as bordas do corpo-de-prova podem ser contidas por uma fita adesiva.

5.4.2.2 Com o auxílio de uma ferramenta pontiaguda de aço, estilhaçar o vidro através de um golpe aplicado a aproximadamente 13 mm da borda, no ponto central de um dos lados maiores do corpo-de-prova. Ver figura 6.

5.4.2.3 Para o caso de vidros temperados pelo processo vertical, o ponto de impacto não deve coincidir com a aresta onde estiverem as marcas de pinça.

5.4.2.4 A área delimitada por um raio de 100 mm em torno do ponto de impacto e a área demarcada por uma cota de 25 mm a partir da borda do corpo-de-prova não podem ser consideradas como área útil para a contagem e seleção dos fragmentos. Ver figura 7.

5.4.2.5 A contagem dos fragmentos deve ser feita no intervalo compreendido entre 4 min a 8 min após a quebra do corpo-de-prova (ver figura 8).

5.4.2.6 A contagem dos fragmentos deve ser feita na região que apresentar o maior deles. Para efetuar essa contagem, deve ser utilizada uma máscara de (50 ± 1) mm x (50 ± 1) mm. Ver anexo B.

Os fragmentos que estiverem totalmente contidos dentro da máscara, sendo o maior deles posicionado no centro, devem ser contados como um fragmento e todos os fragmentos que estiverem parcialmente contidos pela máscara devem ser contados como ½ fragmento. Ver anexo B.

Dimensões em milímetros

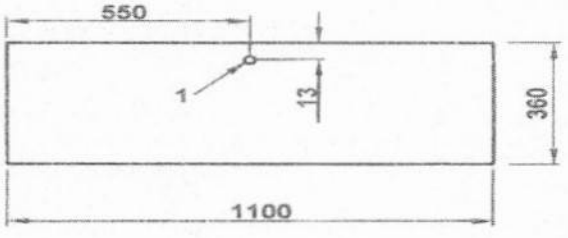

Legenda:

1 - Ponto de impacto

NOTA - Esta figura não está desenhada em escala.

Figura 6 - Posição do ponto de impacto

Document shared on www.docsity.com
Downloaded by: lucas-masso-6 (lucas.masso@gmail.com)

Cópia não autorizada

Processo:
Fls.:
Rubrica:

Dimensões em milímetros

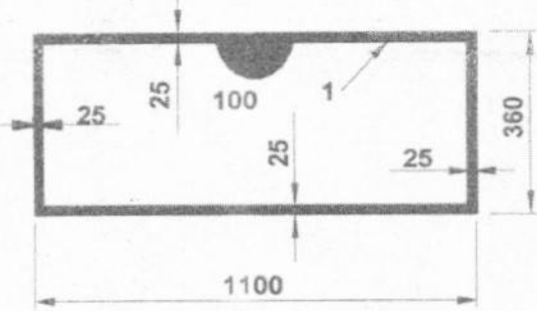

Legenda:

1 - Área de exclusão

NOTA - Esta figura não está desenhada em escala.

Figura 7 - Área a ser excluída da contagem dos fragmentos e da seleção da maior partícula

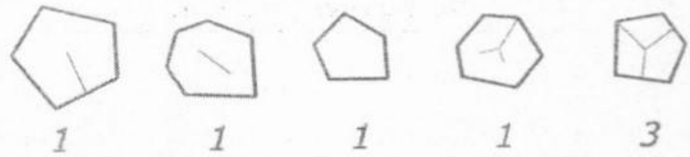

Figura 8 - Exemplos de possíveis fragmentos encontrados e como contá-los

6 Expressão dos resultados

6.1 Os requisitos devem ser avaliados conforme o exposto a seguir:

a) o vidro temperado é aprovado quando todos os corpos-de-prova ensaiados atenderem a(s) especificação(ões) do ensaio tipo;

b) o vidro temperado é aprovado quando apenas um dos corpos-de-prova ensaiados ficar fora da(s) especificação(ões) do ensaio tipo e todas as contraprovas atenderem a(s) especificação(ões) do ensaio tipo;

c) o vidro temperado é reprovado se dois ou mais corpos-de-prova ensaiados não atenderem a(s) especificação(ões) do ensaio tipo;

d) o vidro temperado é reprovado quando apenas um dos corpos-de-prova ensaiados ficar fora da(s) especificação(ões) do ensaio tipo e uma ou mais contraprovas não atenderem a(s) especificação(ões) do ensaio tipo.

NOTA - A reprovação em um dos ensaios tipo em questão reprova o vidro temperado no âmbito geral.

7 Relatório de ensaios

Os relatórios devem conter impreterivelmente as seguintes informações:

a) data da realização do ensaio;

b) número dessa Norma;

c) número de corpos-de-prova ou contraprovas ensaiados;

d) resultado individual de cada corpo-de-prova ou contraprova, em cada ensaio tipo;

e) resultado parcial de cada ensaio tipo;

f) resultado final de aprovação do vidro temperado.

NOTA - Quando forem requeridos os ensaios para classificação do vidro temperado como vidro de segurança, deve ser apresentado um relatório adicional, conforme especificado em A.4. Neste caso, ambos os relatórios devem ser apresentados e mantidos anexados.

8 Manuseio, armazenamento e transporte

8.1 As chapas de vidro temperado devem ser manuseadas sem permitir a ocorrência de injúrias mecânicas em suas superfícies ou bordas.

8.2 As chapas de vidro temperado devem ser transportadas ou armazenadas com inclinação de 6% a 8% em relação ao plano vertical. É recomendável o uso de cavaletes apropriados.

Document shared on www.docsity.com
Downloaded by: lucas-masso-6 (lucas.masso@gmail.com)

Cópia não autorizada

Processo: 0103001/2024
Fls.: 4533
Rubrica:

8.3 As chapas de vidro temperado, quando transportadas ou armazenadas, devem ser intercaladas por materiais que protejam suas superfícies.

8.4 As chapas de vidro temperado devem ser armazenadas em local protegido de poeira, umidade e isento de produtos químicos, evitando o surgimento de condensações ou contatos físicos que possam danificá-lo.

8.5 Cada unidade de acondicionamento deve identificar o vidro temperado e suas dimensões, bem como conter símbolos convencionais de manuseio, proteção contra umidade e choques mecânicos.

9 Marcação

Toda chapa de vidro temperado deve ser marcada de forma indelével com a logomarca do fabricante.

NOTA - Informações adicionais também podem ser gravadas, ficando esta prática submetida ao critério do fabricante e do consumidor.

10 Recomendações

Onde se aplicar o vidro temperado exigem-se os cuidados descritos em 10.1 e 10.2.

10.1 Contato com outros materiais

O vidro temperado deve ser separado através de intervalos adequados da estrutura que o suporta, quando o material de contato oferecer qualquer possibilidade de dano físico às suas superfícies e bordas.

10.2 Tolerância

A tolerância de contato do vidro temperado com os elementos que o suportam deve levar em consideração o coeficiente de expansão térmica do vidro e dos componentes ao seu redor, bem como as tolerâncias dimensionais do projeto onde se aplica o vidro temperado.

/ANEXO A

Document shared on www.docsity.com
Downloaded by: lucas-masso-6 (lucas.masso@gmail.com)

Cópia não autorizada

Processo 04030011 2024
Fls.: 4534
Rubrica:

Anexo A (normativo)
Classificação para vidro de segurança temperado

A.1 Requisitos

A.1.1 As características dos corpos-de-prova são dadas em A.3.

A.1.2 Quando ensaiado conforme A.4, para a classe de segurança desejada, os corpos-de-prova devem atender a uma das seguintes condições:

a) não quebrar;

b) a massa dos dez maiores fragmentos, coletados no período de 3 min a 5 min após a desintegração, não deve exceder a massa equivalente a 6 500 mm^2 do corpo-de-prova original.

A.2 Equipamento

O dispositivo principal utilizado é composto basicamente das seguintes partes:

a) sistema de fixação;

b) impactor;

c) sistema de sustentação.

NOTA - As figuras A.1, A.2 e A.3 são orientativas para um melhor entendimento do dispositivo.

A.2.1 Sistema de fixação

O sistema de fixação usado para prender o corpo-de-prova é assim constituído:

a) duas partes retangulares, que prensam o corpo-de-prova ao longo de todo seu perímetro;

b) as áreas de contato com o corpo-de-prova devem ser revestidas por uma tira de borracha com largura de 20 mm ± 2 mm, espessura de 10 mm ± 1 mm e dureza 60 IRHD ± 5 IRHD;

c) as dimensões internas do dispositivo de fixação devem ser de 847 mm ± 5 mm de largura e 1 910 mm ± 5 mm de altura;

d) a parte inferior do sistema de fixação deve ser estruturalmente unida à base do dispositivo principal;

e) o restante do sistema de fixação deve ser unido através de presilhas, que tenham a capacidade de suportar a pressão a que o dispositivo é submetido durante o ensaio.

A.2.2 Impactor

O sistema do impactor deve ser construído obedecendo os seguintes critérios:

a) ser constituído por dois pneus radiais com raias longitudinais, tipo 3,50 R 8 4 PR conforme ISO 4251-1;

b) a pressão de ar dos pneus deve ser ajustada em 0,35 MPa ± 0,02 MPa;

c) os pneus devem ser montados num suporte conjuntamente com pesos de ajuste;

d) a massa total do impactor deve ser 50,0 kg ± 0,1 kg.

NOTA - Os pesos de ajuste não podem entrar em contato com o corpo-de-prova durante o impacto.

A.2.3 Sistema de sustentação

O sistema de sustentação deve ser construído obedecendo os seguintes critérios:

a) o impactor deve ser suspenso por um cabo de aço de 5 mm de diâmetro;

b) a extremidade superior do cabo deve estar presa a um suporte de fixação localizado acima da parte superior do dispositivo principal;

c) o suporte de fixação deve ser rígido o suficiente para que o sistema de sustentação fique estacionário;

d) quando o impactor for elevado à situação mais extrema, conforme a altura especificada na tabela A.1, o ângulo formado pelo cabo de aço esticado com o plano horizontal não deve ser inferior a 14°;

e) quando em repouso, a distância entre os pneus inflados e a superfície do corpo-de-prova deve ser no máximo igual a 15 mm e no mínimo 5 mm, e o centro geométrico do impactor deve estar alinhado com o centro geométrico do corpo-de-prova, com tolerância máxima de um raio de 50 mm formado ao redor do centro do corpo-de-prova.

NOTA - A figura A.2 demonstra a forma correta de tracionar-se o sistema de sustentação para a elevação do impactor.

Document shared on www.docsity.com
Downloaded by: lucas-masso-6 (lucas.masso@gmail.com)

Processo 10300/2024
Fls.: 4535
Rubrica:

A.3 Corpos-de-prova

A.3.1 Geral

Devem ser selecionados quatro corpos-de-prova representativos de uma produção normal do vidro temperado que deve ser submetido ao ensaio.

A.3.2 Dimensões dos corpos-de-prova

Os corpos-de-prova devem ter as seguintes dimensões:

a) largura: 876 mm ± 2 mm;

b) altura: 1 938 mm ± 2 mm.

A.3.3 Número de corpos-de-prova

O ensaio deve ser conduzido para cada diferencial de altura dado na tabela 1 nos quatro corpos-de-prova de estruturas idênticas e mesma espessura nominal.

A.3.4 Preparação dos corpos-de-prova

a) todo material destinado à proteção, identificação ou embalagem do vidro temperado deve ser removido;

b) após executar o especificado em A.3.4a), os corpos-de-prova devem ser mantidos numa temperatura de 23°C ± 5°C por um período mínimo de 12 h.

A.4 Procedimento

Os seguintes passos devem ser observados para a execução do ensaio:

a) prender o corpo-de-prova no sistema de fixação, de forma que suas bordas fiquem encaixilhadas na tira de borracha numa profundidade mínima de 10 mm;

b) a pressão a ser imposta às duas partes retangulares do sistema de fixação deve comprimir a fita de borracha, não menos que 5% de sua espessura e não mais que 20%;

c) suspender o impactor até a altura prevista para a classificação 3 dada na tabela A.1;

d) o cabo de aço deve estar esticado e o eixo central do impactor deve estar alinhado com ele (ver figura A.2);

e) com o impactor estabilizado, soltá-lo em movimento pendular;

f) o impacto deve ocorrer no centro do corpo-de-prova, apenas uma vez;

g) inspecionar se o corpo-de-prova permaneceu intacto ou se quebrou de forma segura, conforme A.1.2.b);

h) se algum dos corpos-de-prova falhar em atender os requisitos conforme A.1.2, encerrar os ensaios;

i) se os corpos-de-prova atenderem o exposto em A.1.2 e o nível desejado de classificação não tiver sido atingido, reajustar o diferencial de altura do impactor conforme o exposto na tabela A.1 e repetir os ensaios para mais quatro corpos-de-prova.

NOTA - Se os corpos-de-prova permanecerem intactos, eles devem ser reutilizados para a execução dos ensaios em classificações mais rigorosas de impacto.

Tabela A.1 - Níveis de impacto e classificação

Classificação	Diferencial de altura mm
Classe 3	200
Classe 2	450
Classe 1	1 200

A.5 Expressão dos resultados

a) o vidro temperado é aprovado na classificação de segurança quando todos os corpos-de-prova ensaiados atenderem a(s) especificação(ões) do ensaio tipo deste anexo;

b) o vidro temperado é reprovado na classificação de segurança se um ou mais corpos-de-prova ensaiados não atenderem a(s) especificação(ões) do ensaio tipo deste anexo.

NOTA - A reprovação implica apenas na não aprovação do produto para a classificação de vidro de segurança, não obstante interferindo com os resultados e a avaliação do vidro temperado constantes nesta Norma.

Document shared on www.docsity.com
Downloaded by: lucas-masso-6 (lucas.masso@gmail.com)

Cópia não autorizada

Processo: 0403/2021
Fls.: 1956
Rubrica:

A.6 Relatório de ensaio

O relatório deve conter as seguintes informações:

a) tipo e espessura nominal do vidro;

b) dimensões dos corpos-de-prova;

c) comportamento de cada corpo-de-prova, sob cada impacto, relatando se houve desintegração ou não, e informando se a quebra foi segura ou não, quando aplicável;

d) o desempenho de classificação do vidro temperado. Por exemplo, se ele conseguiu atender os requisitos conforme A.1 para impactos a partir de diferenciais de altura de 200 mm e 450 mm, ele é designado como CLASSE 2.

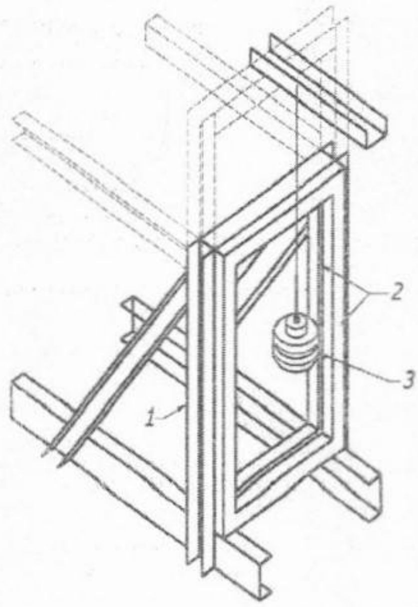

Legenda:

1 - Dispositivo principal

2 - Sistema de fixação

3 - Impactor

Figura A.1 - Dispositivo de ensaio

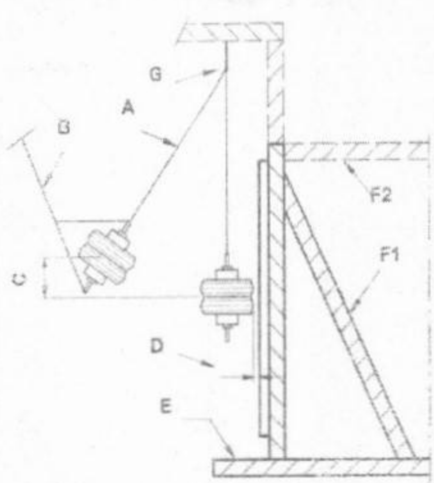

Legenda:

A - Cabo de aço de sustentação

B - Cabo de tracionamento

C - Diferencial de altura para soltura do impactor

D - Distância do impactor ao corpo-de-prova (5 mm ≤ D ≤ 15 mm)

E - Barras estruturais

F1 . Elemento de suporte

F2 - Elemento opcional de suporte

G - Suporte de fixação

Figura A.2 - Vista lateral do dispositivo de ensaio

Document shared on www.docsity.com
Downloaded by: lucas-masso-6 (lucas.masso@gmail.com)

Processo: 04030011 2021
Fls.: 1537
Dimensões em milímetros
Rubrica:

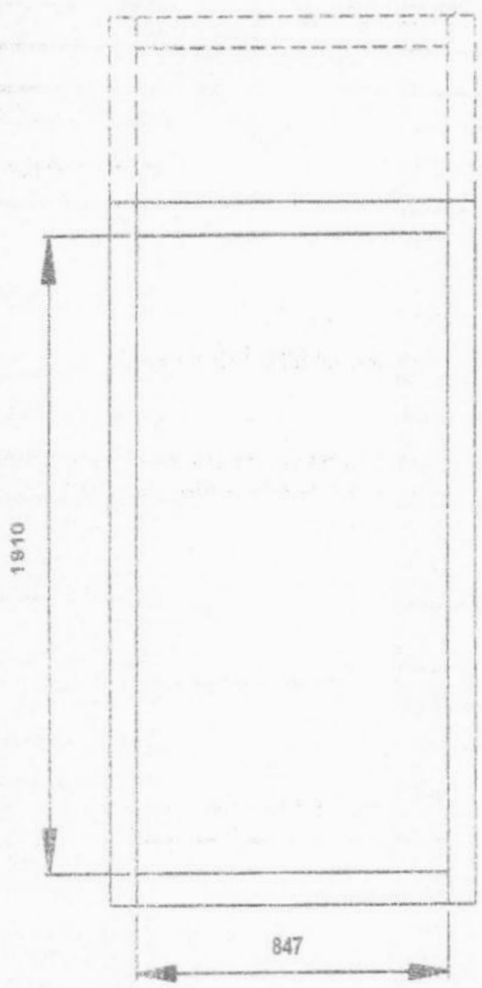

NOTA - Tolerâncias dimensionais de ± 5%.

Figura A.3 - Vista frontal do dispositivo de ensaio

ANEXO B

Document shared on www.docsity.com
Downloaded by: lucas-masso-6 (lucas.masso@gmail.com)

Copia não autorizada

Processo: 01000.2024
Fls.: 4538
Rubrica:

Anexo B (informativo)
Exemplo de contagem de fragmentos

B.1 Selecionar a área que contenha o maior fragmento e colocar a máscara de ensaio sobre essa região, com o maior fragmento ao meio, conforme a figura B.1.

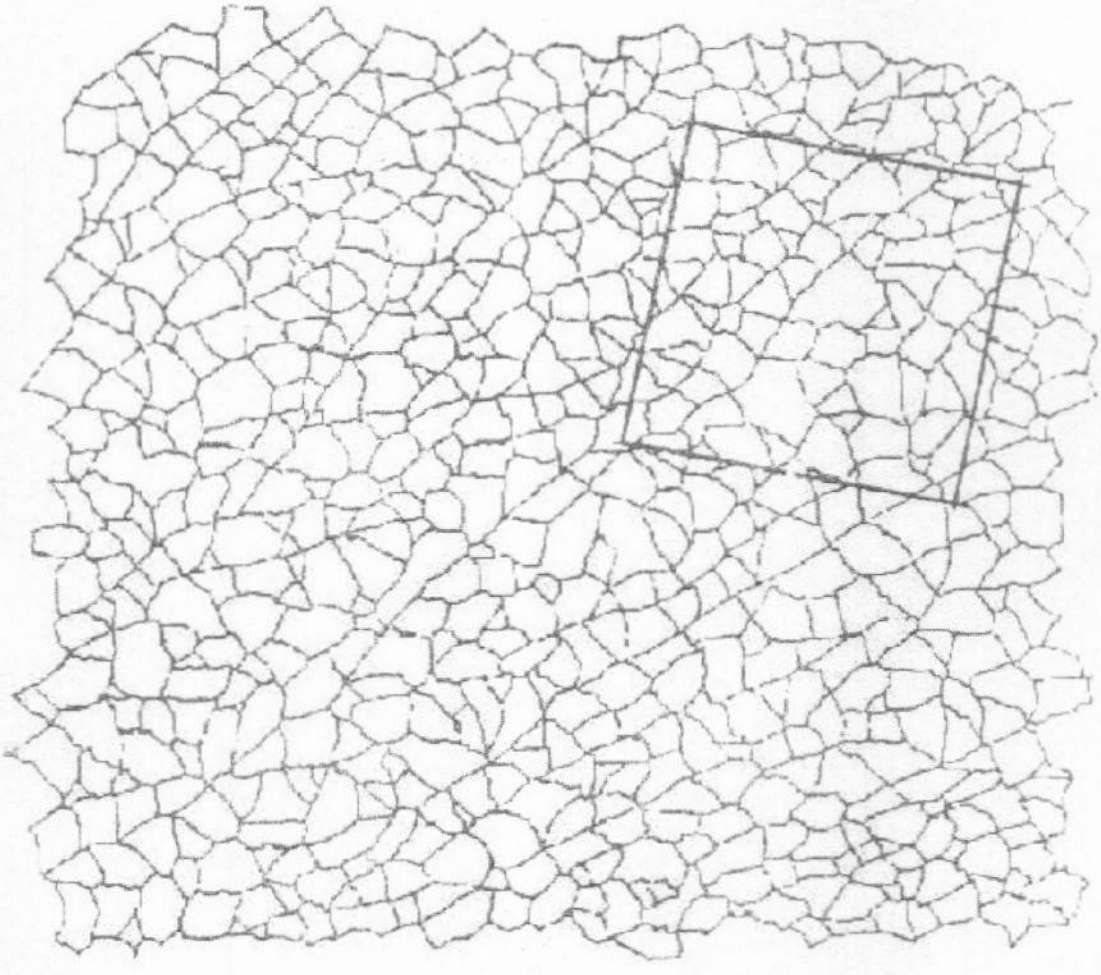

Figura B.1 - Posicionamento da máscara

Document shared on www.docsity.com
Downloaded by: lucas-masso-6 (lucas.masso@gmail.com)

Cópia não autorizada

Fls.:
Rubrica:

B.2 Fazer a contagem do número de fragmentos que estão parcialmente contidos pela máscara. Neste caso, o número de fragmentos perimetrais = 32/2 = 16 (ver figura B.2).

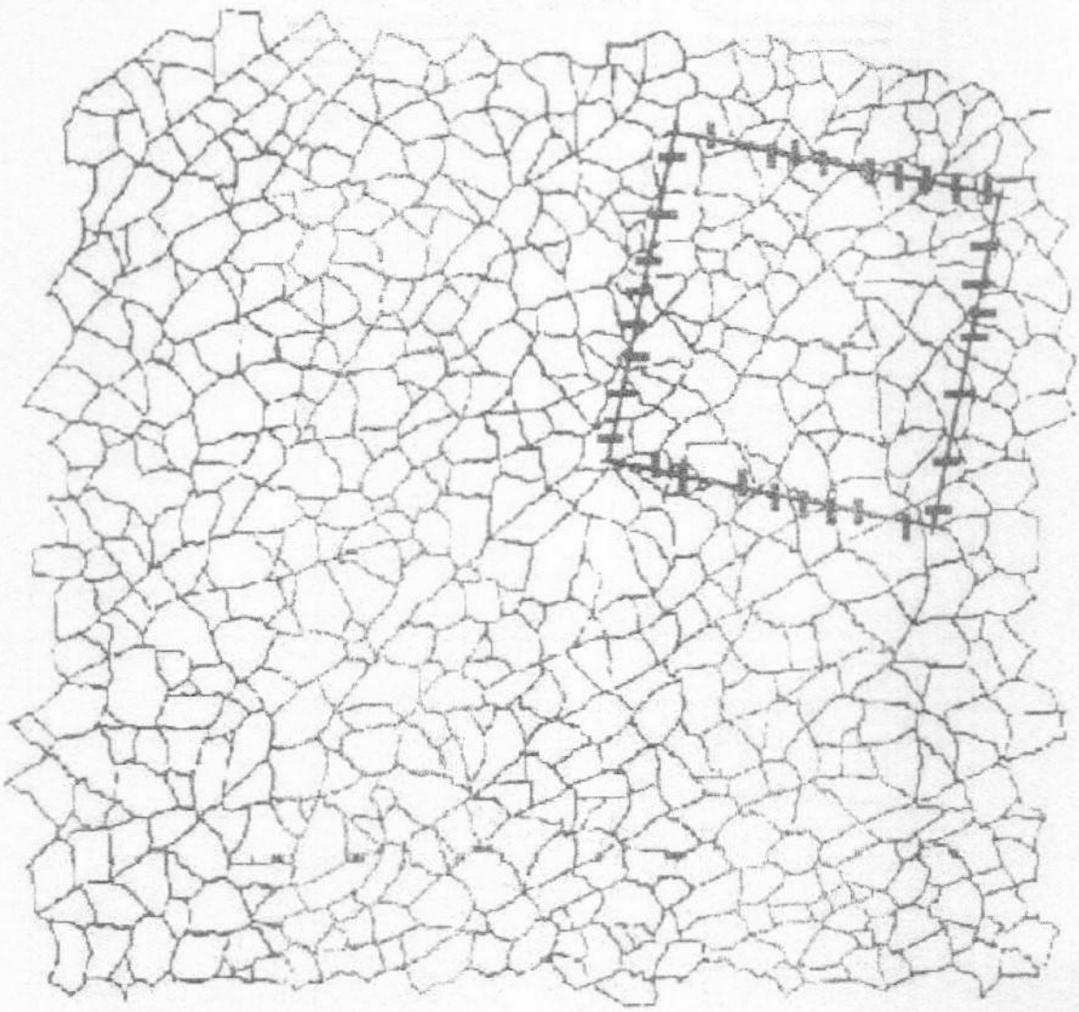

Figura B.2 - Máscara e seleção dos fragmentos perimetrais (½ fragmento)

Document shared on www.docsity.com
Downloaded by: lucas-rasso-6 (lucas.masso@email.com)

Cópia não autorizada

Processo: 0103001/2024
Fls.: 4540
Rubrica:

B.3 Fazer a contagem do número de fragmentos que estão totalmente contidos pela máscara. Neste caso, o número de fragmentos centrais é igual a 53 (ver figura B.3).

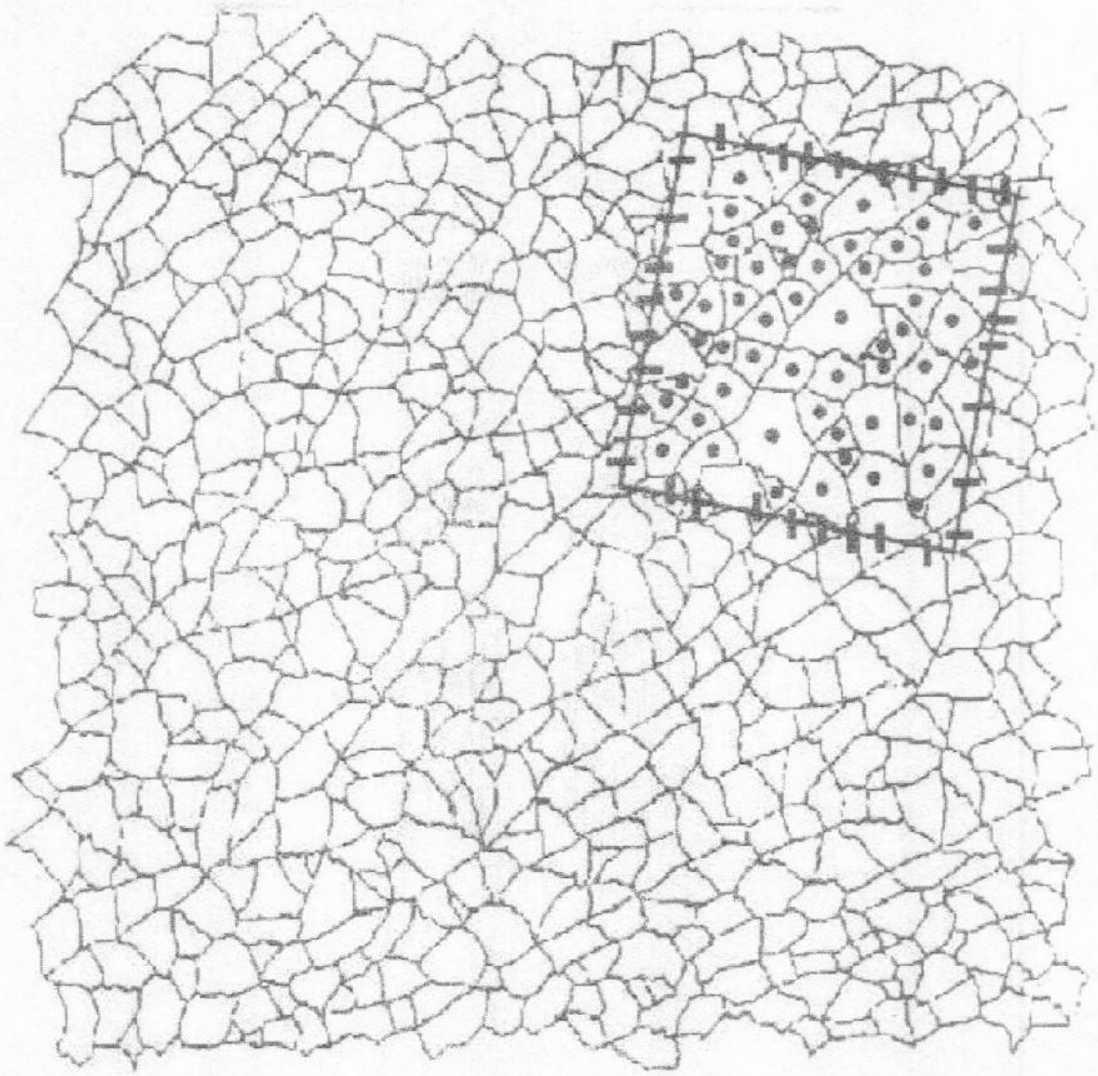

Figura B.3 - Máscara e seleção dos fragmentos centrais e perimetrais

B.4 A contagem total dos fragmentos é dada então pela somatória da contagem dos fragmentos periféricos com os centrais. No caso exemplificado, o total é de 69 fragmentos.

Document shared on www.docsity.com
Downloaded by: lucas-masso-6 (lucas.masso@gmail.com)

Processo: 010001/2023
Fls.: 4541
Rubrica:

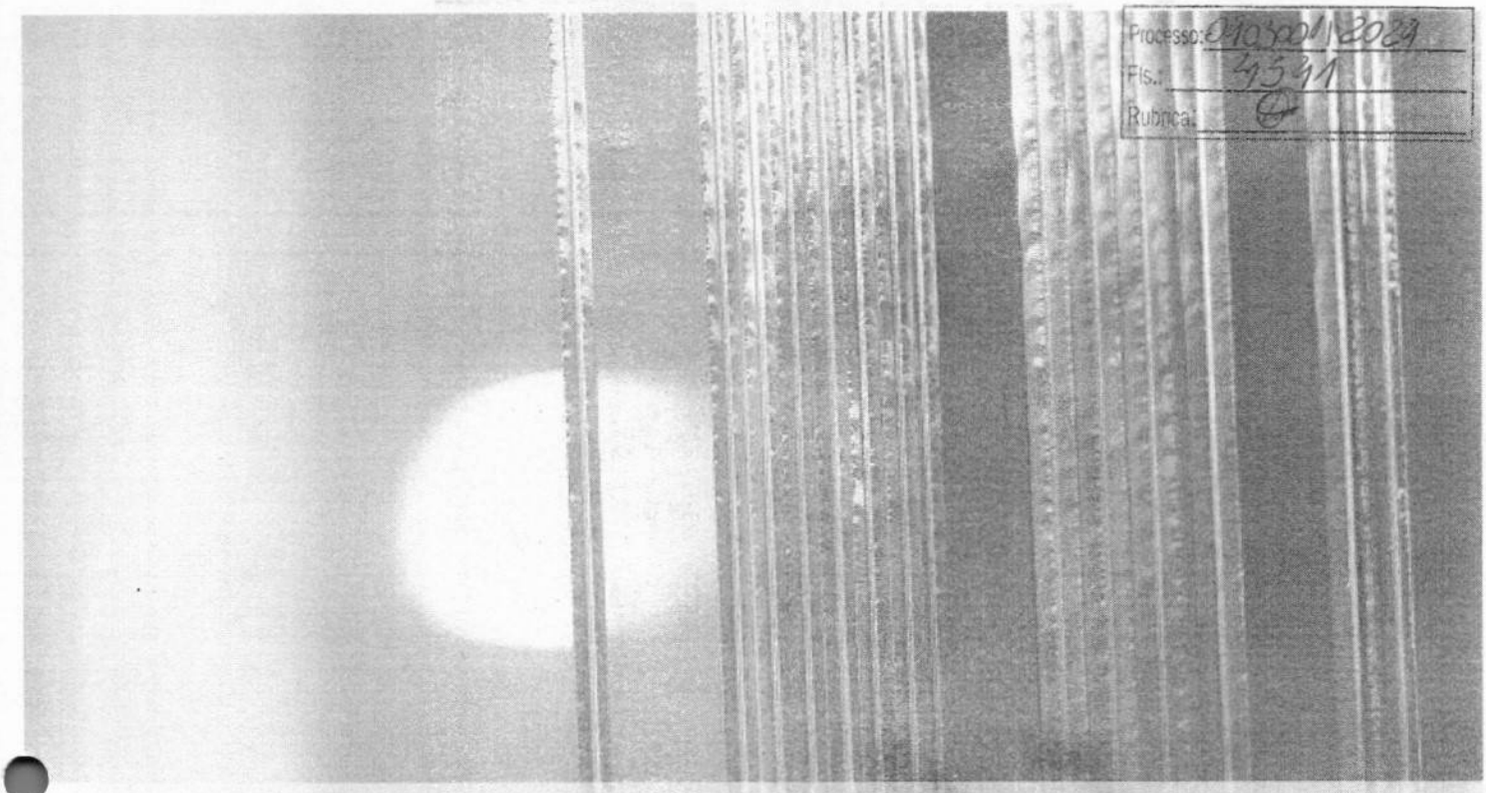

ENVIRONMENTAL PRODUCT DECLARATION

In accordance with ISO 14025 and EN 15804:2012+A2:2019 for

FLAT GLASS

3 mm - 19 mm

Clear and colored flat glass

Version 1
Date of issue: 2022-09-20
Validity: 5 years
Valid until: 2027-09-20

Scope of the EPD®: Brazil

EPD VERIFIED

The environmental impacts of this product have been assessed over its whole life cycle. Its Environmental Product Declaration has been verified by an independent third party.

BRASIL EPD®
THE INTERNATIONAL EPD® SYSTEM

EPD®
THE INTERNATIONAL EPD® SYSTEM

International EPD® System / EPD Brasil®
Fundação Vanzolini
Rua Camburiú, 255 – Alto da Lapa
05058-020 – São Paulo (SP)

EPD registration number: S-P-06326
Product composition: Flat glass

cebrace
A Marca do Vidro

ECO PLATFORM EPD VERIFIED

Processo: 04030011 2024
Fls.: 9542
Rubrica:

Table of content

Table of content 1
General information 2
Product description 3
Product description and description of use 3
Declaration of the main product components and/or materials 5
LCA calculation information 6
Life cycle stages 7
Product stage, A1-A3 7
Construction process stage, A4-A5 9
Use stage (excluding potential savings), B1-B7 10
End of Life Stage, C1-C4 10
Reuse/recovery/recycling potential, D 11
LCA results 12
Flat Glass 3 mm 13
FLAT GLASS 3,15 mm 17
FLAT GLASS 4 mm 21
FLAT GLASS 5 mm 25
FLAT GLASS 6 mm 29
FLAT GLASS 8 mm 33
FLAT GLASS 10 mm 37
FLAT GLASS 12 mm 41
FLAT GLASS 15 mm 44
FLAT GLASS 19 mm 48
Information on biogenic carbon content 53
LCA results interpretation for FLAT GLASS 4 mm 54
Health characteristics 56
Additional Environmental Information 56
Cebrace's environmental policy 56
Our products' contribution to Sustainable Buildings 56
Bibliography 58

Processo: 0903001/2021
Fls.: 4543
Rubrica:

General information

Manufacturer : CEBRACE CRISTAL PLANO, Avenida do Cristal 540, 12311-900, Jacarei, Brazil
Program used: The International EPD® System. More information at www.environdec.com
EPD registration/declaration number: S-P-06326
PCR identification: PCR 2019:14 Construction products (EN 15804:2012: A2) version 1.11 (2021-02-05) and its c-PCR-009 (2021-01-25) Flat glass products used in buildings and other construction works (EN17074:2019)
UN CPC code: 371
Product name and manufacturer represented: FLAT GLASS produced by CEBRACE CRISTAL PLANO
Owner of the declaration: CEBRACE CRISTAL PLANO
EPD® prepared by: Fábio Bortoloto Valebona (ACV Brasil) and Tiago Barreto Rocha (ACV Brasil)
Contact: Camila Batista - camila.batista@cebrace.com.br
Valid: 2027-09-20

ISO standard ISO 21930 and CEN standard EN 15804 serves as the core Product Category Rules (PCR): PCR 2019:14 Construction products, version 1.1	
EPD program operator	The International EPD® System. Operated by EPD® International AB. Box 210 60 SE-100 31 Stockholm Sweden www.environdec.com.
PCR review conducted by	The Technical Committee of the International EPD® System Chair: Claudia A. Peña. Contact via info@environdec.com"
LCA and EPD performed by ACV Brasil	
Independent verification of the environmental declaration and data according to standard EN ISO 14025:2010 Internal ☐ External ☒	
Verifier Edivan Cherubini Email : edivan@enciclo.com.br	
Accredited or approved by: The International EPD® System	
Procedure for follow-up of data during EPD validity involves third party verifier: ☐ Yes ☒ No	

The EPD owner has the sole ownership, liability, and responsibility for the EPD.

EPDs within the same product category but from different programs may not be comparable. EPDs of construction products may not be comparable if they do not comply with EN 15804. For further information about comparability, see EN 15804 and ISO 14025.

Disclaimer: EPD of construction products may not be comparable if they do not comply with EN 15804

Processo: 010301 | 2024
Fls.: 4544
Rubrica:

Product description

Product description and description of use

This Environmental Product Declaration (EPD®) describes the environmental impacts of 1 m² of FLAT GLASS to 3 mm to 19 mm with a light transmittance of maximum 91%*, for an expected average service life of 30 years.

This EPD is an average of 2 glass production sites in Brazil. The calculated average is a weighted arithmetic mean of the production of Cebrace's sites located at Jacareí/São Paulo and Barra Velha/Santa Catarina.

FLAT GLASS can be incorporated into a building, furniture or industrial application. The impacts of installation are not taken into account.

*Check table 1, below, with all the performance data according to the thickness and colour.

FLAT GLASS is a basic soda-lime silicate glass produced using the float procedure to be used in building, furniture & industrial applications. This glass is in conformity with the Mercosur standard NM 294-2004.

Specific make-ups described in this EPD:

In this Environmental Product Declaration one square meter of an average flat glass product will be analyzed taken into account the production of:

- Cebrace Float Clear: clear flat glass is a clear, sheet glass produced from soda-lime silicates, along with metal-oxide materials which are used in the creation of tinted glasses.
- Cebrace Extra Clear: which is a low iron product that reduces the level of green coloring so that the appearance is clearer and more neutral. This is particularly noticeable when viewing the edge of the glass.
- Cebrace Float Green, Dark Green (Emerald), Grey and Bronze: which are colored or tinted glasses are primarily the same composition as clear glass with minor adjustments to account for the addition of colorants.

The products are commonly used for building applications such as windows, walls, etc. The declared glass products are available in a range of thicknesses. The thicknesses included in this report are those more common in the commercial and residential markets.
Clear glasses represent 81% of the production, colored glass 19%.

Performance data:

The range of FLAT GLASS is very large and can be personalized according to its thickness mainly. Below are a few examples of configurations for each of the products described in this EPD.
Discover more information about the FLAT GLASS range on: https://www.cebrace.com.br/
The performance data are given according to the EN 410-2011 standard.

Thickness (mm)	3	3,15	4	5	6	8	10	12	15	19
Visible parameters										
Light transmittance (LT) %	90	90	89	89	88	87	86	85	83	81
External light reflection (RLE) %	8	8	8	8	8	8	8	8	8	7
Energetic parameters										
Energy transmittance (ET) %	85	84	83	81	79	76	72	69	65	60
Energy absorption (EA)%	7	8	10	12	14	17	21	24	28	33
Solar factor g	0,87	0,86	0,85	0,84	0,82	0,80	0,77	0,75	0,72	0,68

Table 1 Performance Data for Different Thickness of Cebrace Float Incolor (Clear)

Thickness (mm)	4	6	8	10	12
Visible parameters					
Light transmittance (LT) %	91	91	90	90	90
External light reflection (RLE) %	8	8	8	8	8
Energetic parameters					
Energy transmittance (ET) %	90	89	88	87	87
Energy absorbance (EA)%	2	3	4	5	6
Solar factor g	0,90	0,90	0,89	0,89	0,88

Table 2 Performance Data for Different Thickness of Cebrace Extra Clear

Thickness (mm)	3	3,15	4	5	6	8	10
Visible parameters							
Light transmittance (LT) %	83	83	81	78	76	71	67
External light reflection (RLE) %	8	8	7	7	7	7	6
Energetic parameters							
Energy transmittance (ET) %	64	63	58	52	48	41	35
Energy absorbance (EA)%	30	31	36	42	46	54	59
Solar factor g	0,71	0,7	0,66	0,62	0,59	0,53	0,49

Table 3 Performance Data for Different Thickness of Cebrace Float Verde (Green)

Thickness (mm)	4
Visible parameters	
Light transmittance (LT) %	72
External light reflection (RLE) %	7
Energetic parameters	
Energy transmittance (ET) %	44
Energy absorbance (EA)%	51
Solar factor g	0,56

Table 4 Performance Data for Different Thickness of Cebrace Emerald

Thickness (mm)	3	4	5	6	8	10
Visible parameters						
Light transmittance (LT) %	63	55	49	43	33	26
External light reflection (RLE) %	6	6	5	5	5	5
Energetic parameters						
Energy transmittance (ET) %	60	52	46	40	31	24
Energy absorbance (EA)%	34	42	49	55	64	71
Solar factor g	0,68	0,62	0,57	0,53	0,46	0,41

Table 5 Performance Data for Different Thickness of Cebrace Float Cinza (Grey)

Thickness (mm)	4	6	8	10
Visible parameters				
Light transmittance (LT) %	59	48	39	31
External light reflection (RLE) %	6	5	5	5
Energetic parameters				
Energy transmittance (ET) %	55	44	35	27
Energy absorbance (EA)%	39	51	60	68
Solar factor g	0,65	0,56	0,49	0,43

Table 6 Performance Data for Different Thickness of Cebrace Float Bronze

Processo: 0403001 2024
Fls.: 4546
Rubrica:

Declaration of the main product components and/or materials

The product is 100% glass CAS number 65997-17-3, EINECS number 266-046-0.

Description of the main components and/or materials for 1 m² of FLAT GLASS to 3 mm to 19 mm.

Thickness (mm)	3	3.15	4	5	6	8	10	12	15	19
Quantity of glass for 1 m² of product (kg)	7,5	7,87	10	12,5	15	20	25	30	37,5	47,5

There is no "Substance of Very High Concern" (SVHC) in concentration above 0.1% by weight, and neither do their packaging, following the European REACH regulation (Registration, Evaluation, Authorization and Restriction of Chemicals).

Packaging and product used : Wooden battens (0.0049 kg of wood/kg of glass)

Processo: 02403001/2024
Fls.: 4547
Rubrica:

LCA calculation information

FUNCTIONAL UNIT / DECLARED UNIT	1 m² of FLAT GLASS to 3 mm to 19 mm.
SYSTEM BOUNDARIES	Cradle to grave and module D Mandatory Stages = A1-A3 ; B1-B7 ; C1-C4 and D
REFERENCE SERVICE LIFE (RSL)	According to PCR EN 17074:2019, the reference service life is 30 years
CUT-OFF RULES	All significant parameters shall be included. According to EN 15804, mass flows under 1% of the total mass input; and/or energy flows representing less than 1% of the total primary energy usage of the associated unit process may be omitted. However, the total amount of energy and mass omitted must not exceed 5% per module. The energy used for the installation of 1m² of glass, as well as minor amounts of solid waste flows from the glass manufacturing process are included in the cut-off rules for the LCA model.
ALLOCATIONS	Wastes from the glass manufacturing process to recycling are considered co-products. In a conservative approach, 100% of impacts have been allocated to the reference product. No other allocation procedure has been performed on the foreground processes. The ecoinvent database used to model the background processes applies an economic allocation procedure.
GEOGRAPHICAL COVERAGE AND TIME PERIOD	The information was established over the year 2019. The information collected comes from the two sites producing FLAT GLASS in Brazil (CEBRACE CRISTAL PLANO)
BACKGROUND DATA SOURCE	Ecoinvent 3.8 (cut-off model) data were used to evaluate the environmental impacts. Primary data from suppliers of sand, lime and dolomite have been collected.
SOFTWARE	SimaPro 9.3

According to EN 15804, EPD of construction products may not be comparable if they do not comply with this standard. According to ISO 21930, EPD might not be comparable if they are from different programmes.

Processo: 0403001 | 2024
Fls.: 4548
Rubrica:

Life cycle stages

Flow diagram of the Life Cycle

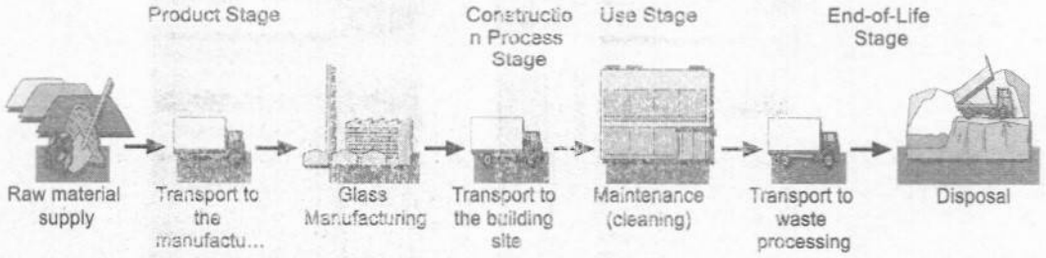

Product stage, A1-A3

For flat glass A1 to A3 represents the production of glass in the float from cradle to gate.

Description of the stage: the product stage of flat glass is subdivided into 3 modules A1, A2 and A3 respectively "Raw material supply", "transport to manufacturer" and "manufacturing".

A1, raw material supply.
This includes the extraction and processing of all raw materials and energy which occur upstream from the manufacturing process.

A2, transport to the manufacturer.
The raw materials are transported to the manufacturing site. The modelling includes road and/or boat transportation of each raw material.

A3, manufacturing.
This module includes the manufacture of products and the manufacture of packaging. The production of packaging material is taken into account at this stage. The processing of any waste arising from this stage is also included.

The product stage includes the extraction and processing of raw materials and energies, transport to the manufacturer, manufacturing and processing of flat glass.

Processo: 0403001 | 2024
Fls.: 4549
Rubrica:

Manufacturing process flow diagram

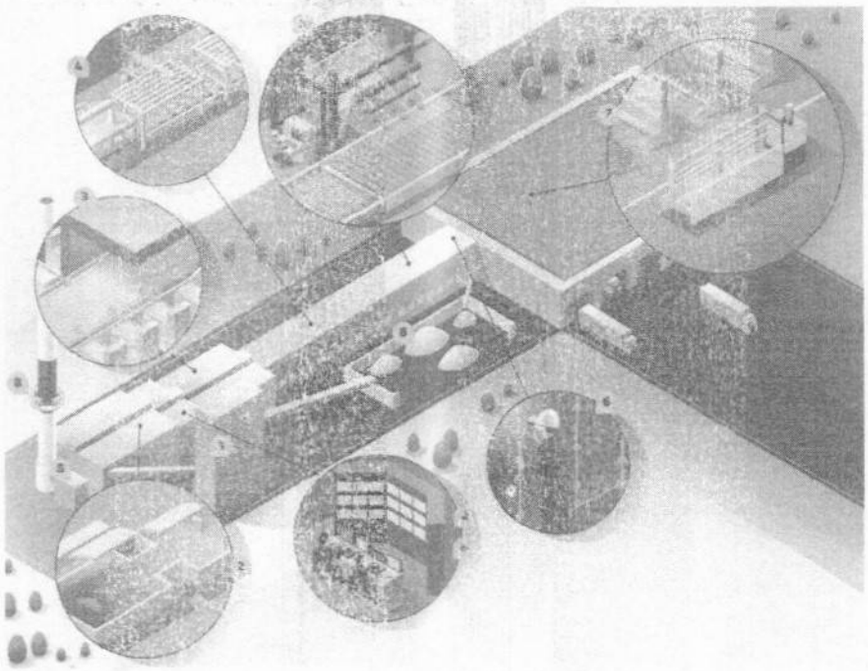

1. **BATCH MIXER:** Mix of raw materials (silica, soda ash, lime, feldspar and dolomite) to which is added recycled glass (cullet) and other compounds depending on the desired color and properties.
2. **FUSION FURNACE:** Raw materials are melted at 1,550°C in a furnace.
3. **FLOAT:** The molten glass is fed into a bath of molten tin. The glass floats on this flat surface and is drawn off in a ribbon. Serrated wheels, or top rolls, pull and push the glass sideways depending on the desired thickness (from 3 to 19 millimeters).
4. **ANNEALING LEHR:** The glass is lifted onto conveyor rollers and passes through a controlled cooling tunnel measuring more than 100 meters in length. Approximately 600°C at the start of this step, the glass exits the lehr at room temperature.
5. **CUTTING AND STACKING:** The glass is automatically cut lengthwise and crosswise. The sheets of glass are raised by vacuum frames that then place them on glass stillages.
6. **QUALITY:** Automatic inspections and regular samples are taken to check the quality of the glass at each step in the glassmaking process.
7. **STORAGE AND TRANSPORTATION:** The stillages are placed on storage racks in the warehouse.
8. **ENVIRONMENT:** Use of recycled cullet, installation of pollution abatement systems and closed circuit management of water: every measure is taken to limit the consumption of energy, extraction of natural resources, production of waste and emissions into the atmosphere.

The flat glass is transported on dedicated racks or wooden battens, used many times. Racks are not included in the life cycle of the product according to the cut-off rules.

Processo: 0103001/2021
Fls.: 4550
Rubrica:

Construction process stage, A4-A5

Description of the stage: The construction process is divided into 2 modules: A4, transport to the building site and A5, installation in the building.

A4, Transport to the building site:

This module includes transport from the production gate to the building site.
Transport is calculated based on a scenario with the parameters described in the following table. The calculated distance represents Cebrace's weighted average for the products distributed in 2019.

PARAMETER	VALUE
Distance	1267 km
Bulk density of transported products	2500 kg/m3

A5, Installation in the building:

The accompanying table show the parameters for installing the product at the building site. No installation materials and waste were considered due to the cut-off rule applied.

PARAMETER	VALUE
Ancillary materials for installation (specified by materials)	According to PCR NF EN 17074, none ancillary materials considered
Other resource use	None
Quantitative description of energy type (regional mix) and consumption during the installation process	According to EN 15804+A1, the energy needed during the installation is less than 0,1% of the total life cycle energy. it's include in the cut-off-rules.
Wastage of materials on the building site before waste processing, generated by the product's installation (specified by type)	According to PCR EN 17074, no waste is considered.
Output materials (specified by type) as results of waste processing at the building site e.g. of collection for recycling, for energy recovering, disposal (specified by route)	None
Direct emissions to ambient air, soil and water	None

Processo: 010001 | 2024
Fls.: 4351
Rubrica:

Use stage (excluding potential savings), B1-B7

Description of the stage: The use stage is divided into the following modules:

- **B1: Use**
- **B2: Maintenance**
- **B3: Repair**
- **B4: Replacement**
- **B5: Refurbishment**
- **B6: Operational energy use**
- **B7: Operational water use**

The product has a reference service life of 30 years. This assumes that the product will last in situ with no requirements for repair, replacement or refurbishment throughout this period. Therefore, it has no impact at this stage, except for maintenance.

According to PCR EN 17074, only the maintenance by cleaning glass with water and cleaning agent is included in this study.

Maintenance parameters, B2 :

PARAMETER	VALUE (expressed per functional/declared unit)
Maintenance process	Water and cleaning agent
Maintenance cycle	Annual average
Ancillary materials for maintenance (e.g. cleaning agent, specify materials)	cleaning agent : 0,001 kg/m² of glass/year
Wastage material during maintenance (specify materials)	0 kg
Net fresh water consumption during maintenance	0,2 kg/m² of glass/year
Energy input during maintenance (e.g. vacuum cleaning), energy carrier type, (e.g. electricity) and amount, if applicable and relevant	None required during product lifetime

End of Life Stage, C1-C4

Description of the stage: This stage includes the next modules:

- **C1: Deconstruction, demolition**
- **C2: Transport to waste processing**
- **C3: Waste processing for reuse, recovery and/or recycling**
- **C4: Disposal**

End of life scenario used in this study is:

- 100% of glass goes to the average Brazilian solid waste landfill scenario. The distance to the disposal site considered is 50 km. The disposal scenario consists of 60% sanitary landfills, 23% unsanitary landfills and 17% open dumps.

Processo: 0403001 | 2024
Fls.: 4552
Rubrica:

Reuse/recovery/recycling potential, D

Description of the stage: An end-of-life recycling of 0% (100% of glass wastes are landfilled) has been assumed as a conservative approach due to local demolition waste data uncertainties.

Proc. 040001/2024
4553

LCA results

Product Environmental Footprint (PEF) method has been used as the impact model with the adaptations required by EN 15804:2012+A2:2019. Specific data has been supplied by the plant, as well as by the sand, lime and dolomite suppliers; and generic data come from econivent 3.8 and USLCI (United States Life Cycle Inventory) databases.

All emissions to air, water, and soil, and all materials and energy used have been included. Raw materials and energy consumption, as well as transport distances, have been taken directly from the manufacturing plant (production data according to 2019).

All result tables refer to a functional unit of 1 m² of flat glass and an expected average service life of 30 years.

The core indicators from the PEF method are reported in this EPD (i.e. Climate Change, Climate change – Fossil, Climate change – Biogenic, Climate change - Land use and LU change, Ozone depletion, Acidification, Eutrophication – freshwater, Eutrophication – marine, Eutrophication – terrestrial, Photochemical ozone formation, Resource use – minerals and metals[1], Resource use – fossil[1], and Water Use[1]. The additional indicators for the categories Ionizing Radiation[2], Particulate Matter, Land Use[1], Human Toxicity – cancer[1], Human Toxicity – Non-cancer[1], and Ecotoxicity – freshwater[1] are not declared.

PRODUCT STAGE			CONSTRUCTION STAGE		USE STAGE							END OF LIFE STAGE				BENEFITS AND LOADS BEYOND THE SYSTEM BOUNDARY
Raw material supply	Transport	Manufacturing	Transport	Construction-Installation process	Use	Maintenance	Repair	Replacement	Refurbishment	Operational energy use	Operational water use	De-construction demolition	Transport	Waste processing	Disposal	Reuse-recovery
Module	A1	A2	A3	A4	A5	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	C1	C2	C3	C4	D
Module declared	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Geography	Brazil																
Specific data used	<90%			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variation products	Not relevant			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variation sites	-17 to +4%			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

According to the PCR, the variation for the GWP indicators has been calculated for the two different sites and compared to the product groups formed as averages (similar products from different plants). The variation between the different manufacturing sites and the average is from -17% to 4%. The variation of the sites comes from the energy efficiency of the plants.

---

[1] Disclaimer 1 – The results of this environmental impact indicator shall be used with care as the uncertainties on these results are high or as there is limited experienced with the indicator.

[2] Disclaimer 2 – This impact category deals mainly with the eventual impact of low dose ionizing radiation on human health of the nuclear fuel cycle. It does not consider effects due to possible nuclear accidents, occupational exposure nor due to radioactive waste disposal in underground facilities. Potential ionizing radiation from the soil, from radon and from some construction materials is also not measured by this indicator.

ENVIRONMENTAL IMPACTS 3 mm

Parameters	Product stage	Construction process stage		Use stage							End-of-life stage				D Reuse, recovery, recycling
	A1 / A2 / A3	A4 Transport	A5 Installation	B1 Use	B2 Maintenance	B3 Repair	B4 Replacement	B5 Refurbishment	B6 Operational energy use	B7 Operational water use	C1 Deconstruction / demolition	C2 Transport	C3 Waste processing	C4 Disposal	
Climate Change [kg CO2 eq.]	7,84E+00	1,03E+00	0	0	1,79E-01	0	0	0	0	0	0	4,07E-02	0	1,14E-01	0
Climate Change (fossil) [kg CO2 eq.]	7,49E+00	9,02E-01	0	0	4,96E-02	0	0	0	0	0	0	3,56E-02	0	4,27E-02	0
Climate Change (biogenic) [kg CO2 eq.]	2,68E-01	3,10E-02	0	0	3,63E-02	0	0	0	0	0	0	1,22E-03	0	7,07E-02	0
Climate Change (land use change) [kg CO2 eq.]	6,72E-02	9,76E-02	0	0	9,22E-02	0	0	0	0	0	0	3,85E-03	0	4,76E-05	0
Ozone depletion [kg CFC-11 eq.]	9,91E-07	4,98E-08	0	0	8,09E-09	0	0	0	0	0	0	1,96E-09	0	1,52E-08	0
Acidification terrestrial and freshwater [Mole of H+ eq.]	2,78E-02	2,31E-03	0	0	6,26E-04	0	0	0	0	0	0	9,13E-05	0	4,17E-04	0
Eutrophication freshwater [kg P eq.]	8,11E-05	3,94E-05	0	0	4,93E-04	0	0	0	0	0	0	1,56E-06	0	2,64E-07	0
Eutrophication marine [kg N eq.]	8,38E-03	1,36E-03	0	0	7,43E-04	0	0	0	0	0	0	5,37E-05	0	1,59E-04	0
Eutrophication terrestrial [Mole of N eq.]	9,82E-02	1,01E-02	0	0	2,31E-03	0	0	0	0	0	0	3,98E-04	0	1,74E-03	0
Photochemical ozone formation - human health [kg NMVOC eq.]	2,34E-02	2,88E-03	0	0	3,65E-04	0	0	0	0	0	0	1,14E-04	0	4,91E-04	0
Resource use, mineral and metals [kg Sb eq.]	8,53E-06	1,82E-07	0	0	2,05E-07	0	0	0	0	0	0	7,17E-09	0	5,18E-09	0
Resource use, energy carriers [MJ]	9,21E+01	1,24E+01	0	0	4,96E-01	0	0	0	0	0	0	4,88E-01	0	1,06E+00	0
Water scarcity [m³ world equiv.]	8,06E-01	2,37E-02	0	0	3,20E-01	0	0	0	0	0	0	9,36E-04	0	4,51E-02	[illegible]

Processo: 0103001/2024
Fls.: 4354
Rubrica:

ENVIRONMENTAL IMPACTS 3 mm

Parameters	Product stage	Construction process stage		Use stage							End-of-life stage				D Reuse, recovery, recycling
	A1 / A2 / A3	A4 Transport	A5 Installation	B1 Use	B2 Maintenance	B3 Repair	B4 Replacement	B5 Refurbishment	B6 Operational energy use	B7 Operational water use	C1 Deconstruction / demolition	C2 Transport	C3 Waste processing	C4 Disposal	
IPCC 2013 Global Warming Potential 100a (kg CO2 eq)	7,58E+00	9,92E-01	0	0	1,49E-01	0	0	0	0	0	0	3,91E-02	0	4,54E-02	0
Eutrophication - Freshwater (kg PO4 eq)	2,49E-04	1,21E-04	0	0	1,51E-03	0	0	0	0	0	0	4,78E-06	0	8,10E-07	0

Processo: 0103001/2021
Fls.: 1555
Rubrica:

RESOURCE USE 3 mm

Parameters	Product stage	Construction process stage		Use stage							End-of-life stage				D Reuse, recovery, recycling
	A1 / A2 / A3	A4 Transport	A5 Installation	B1 Use	B2 Maintenance	B3 Repair	B4 Replacement	B5 Refurbishment	B6 Operational energy use	B7 Operational water use	C1 Deconstruction / demolition	C2 Transport	C3 Waste processing	C4 Disposal	
Use of renewable primary energy (PERE) [MJ]	1,22E+01	1,06E+00	0	0	3	0	0	0	0	0	0	4,19E-02	0	6,73E-03	0
Primary energy resources used as raw materials (PERM) [MJ]	7,50E-01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00E+00	0
Total use of renewable primary energy resources (PERT) [MJ]	1,29E+01	1,06E+00	0	0	2,72E+00	0	0	0	0	0	0	4,19E-02	0	6,73E-03	0
Use of non-renewable primary energy (PENRE) [MJ]	9,22E+01	1,31E+01	0	0	6,08E-01	0	0	0	0	0	0	5,15E-01	0	1,06E+00	0
Non-renewable primary energy resources used as raw materials (PENRM) [MJ]	0,00E+00	0,00E+00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00E+00	0
Total use of non-renewable primary energy resources (PENRT) [MJ]	9,22E+01	1,31E+01	0	0	6,08E-01	0	0	0	0	0	0	5,15E-01	0	1,06E+00	0
Input of secondary material (SM) [kg]	3,35E-01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00E+00	0
Use of renewable secondary fuels (RSF) [MJ]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00E+00	0
Use of non-renewable secondary fuels (NRSF) [MJ]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00E+00	0
Use of net fresh water (FW) [m3]	9,24E-02	2,39E-03	0	0	1,54E-02	0	0	0	0	0	0	9,42E-05	0	1,07E-03	0

Processo: 0103041/2024
Fls: 0
Rubrica:

WASTE CATEGORIES 3 mm

Parameters	Product stage	Construction process stage		Use stage							End-of-life stage				D Reuse, recovery, recycling
	A1 / A2 / A3	A4 Transport	A5 Installation	B1 Use	B2 Maintenance	B3 Repair	B4 Replacement	B5 Refurbishment	B6 Operational energy use	B7 Operational water use	C1 Deconstruction / demolition	C2 Transport	C3 Waste processing	C4 Disposal	
Hazardous waste disposed (HWD) [kg]	1,08E-03	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Non-hazardous waste disposed (NHWD) [kg]	1,73E-03	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7,54	0
Radioactive waste disposed (RWD) [kg]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

OUTPUT FLOWS 3 mm

Parameters	Product stage	Construction process stage		Use stage							End-of-life stage				D Reuse, recovery, recycling
	A1 / A2 / A3	A4 Transport	A5 Installation	B1 Use	B2 Maintenance	B3 Repair	B4 Replacement	B5 Refurbishment	B6 Operational energy use	B7 Operational water use	C1 Deconstruction / demolition	C2 Transport	C3 Waste processing	C4 Disposal	
Components for re-use (CRU) [kg]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Materials for Recycling (MFR) [kg]	6,00E-02	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Material for Energy Recovery (MER) [kg]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exported electrical energy (EEE) [MJ]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exported thermal energy (EET) [MJ]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Processo: 0103001/2024
Fls.: 4557
Rubrica:

ENVIRONMENTAL IMPACTS 3,15 mm

Parameters	Product stage	Construction process stage		Use stage							End-of-life stage				D Reuse, recovery, recycling
	A1 / A2 / A3	A4 Transport	A5 Installation	B1 Use	B2 Maintenance	B3 Repair	B4 Replacement	B5 Refurbishment	B6 Operational energy use	B7 Operational water use	C1 Deconstruction / demolition	C2 Transport	C3 Waste processing	C4 Disposal	
Climate Change [kg CO2 eq.]	8,23E+00	1,08E+00	0	0	1,79E-01	0	0	0	0	0	0	4,27E-02	0	1,19E-01	0
Climate Change (fossil) [kg CO2 eq.]	7,87E+00	9,47E-01	0	0	4,96E-02	0	0	0	0	0	0	3,74E-02	0	4,49E-02	0
Climate Change (biogenic) [kg CO2 eq.]	2,81E-01	3,25E-02	0	0	3,63E-02	0	0	0	0	0	0	1,28E-03	0	7,42E-02	0
Climate Change (land use change) [kg CO2 eq.]	7,05E-02	1,02E-01	0	0	9,22E-02	0	0	0	0	0	0	4,04E-03	0	5,00E-05	0
Ozone depletion [kg CFC-11 eq.]	1,04E-06	5,23E-08	0	0	8,09E-09	0	0	0	0	0	0	2,06E-09	0	1,60E-08	0
Acidification terrestrial and freshwater [Mole of H+ eq.]	2,92E-02	2,43E-03	0	0	6,26E-04	0	0	0	0	0	0	9,58E-05	0	4,38E-04	0
Eutrophication freshwater [kg P eq.]	8,51E-05	4,14E-05	0	0	4,93E-04	0	0	0	0	0	0	1,63E-06	0	2,77E-07	0
Eutrophication marine [kg N eq.]	8,80E-03	1,43E-03	0	0	7,43E-04	0	0	0	0	0	0	5,64E-05	0	1,67E-04	0
Eutrophication terrestrial [Mole of N eq.]	1,03E-01	1,06E-02	0	0	2,31E-03	0	0	0	0	0	0	4,18E-04	0	1,83E-03	0
Photochemical ozone formation - human health [kg NMVOC eq.]	2,46E-02	3,02E-03	0	0	3,65E-04	0	0	0	0	0	0	1,19E-04	0	5,16E-04	0
Resource use, mineral and metals [kg Sb eq.]	8,96E-06	1,91E-07	0	0	2,05E-07	0	0	0	0	0	0	7,53E-09	0	5,43E-09	0
Resource use, energy carriers [MJ]	9,67E+01	1,30E+01	0	0	4,96E-01	0	0	0	0	0	0	5,13E-01	0	1,11E+00	0
Water scarcity [m³ world equiv.]	8,47E-01	2,49E-02	0	0	3,20E-01	0	0	0	0	0	0	9,82E-04	0	4,73E-02	

Processo: 0103001/2024
Fls.: 0258
Rubrica:

ENVIRONMENTAL IMPACTS 3,15 mm

Parameters	Product stage	Construction process stage		Use stage							End-of-life stage				D Reuse, recovery, recycling
	A1 / A2 / A3	A4 Transport	A5 Installation	B1 Use	B2 Maintenance	B3 Repair	B4 Replacement	B5 Refurbishment	B6 Operational energy use	B7 Operational water use	C1 Deconstruction / demolition	C2 Transport	C3 Waste processing	C4 Disposal	
IPCC 2013 Global Warming Potential 100a (kg CO2 eq)	7,96E+00	1,04E+00	0	0	1,49E-01	0	0	0	0	0	0	4,11E-02	0	4,77E-02	0
Eutrophication - Freshwater (kg PO4 eq)	2,61E-04	1,27E-04	0	0	1,51E-03	0	0	0	0	0	0	5,02E-06	0	8,50E-07	0

Processo 0820/ 2021
Fls.: 559
Rubrica:

RESOURCE USE 3,15 mm

Parameters	Product stage	Construction process stage		Use stage							End-of-life stage				D Reuse, recovery, recycling
	A1 / A2 / A3	A4 Transport	A5 Installation	B1 Use	B2 Maintenance	B3 Repair	B4 Replacement	B5 Refurbishment	B6 Operational energy use	B7 Operational water use	C1 Deconstruction / demolition	C2 Transport	C3 Waste processing	C4 Disposal	
Use of renewable primary energy (PERE) [MJ]	13	1,12	0	0	2,72	0	0	0	0	0	0	4,40E-02	0	7,06E-03	0
Primary energy resources used as raw materials (PERM) [MJ]	0,79	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00E+00	0
Total use of renewable primary energy resources (PERT) [MJ]	1,36E+01	1,12E+00	0	0	2,72E+00	0	0	0	0	0	0	4,40E-02	0	7,06E-03	0
Use of non-renewable primary energy (PENRE) [MJ]	9,68E+01	1,37E+01	0	0	6,08E-01	0	0	0	0	0	0	5,41E-01	0	1,11E+00	0
Non-renewable primary energy resources used as raw materials (PENRM) [MJ]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00E+00	0
Total use of non-renewable primary energy resources (PENRT) [MJ]	9,68E+01	1,37E+01	0	0	6,08E-01	0	0	0	0	0	0	5,41E-01	0	1,11E+00	0
Input of secondary material (SM) [kg]	3,52E-01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00E+00	0
Use of renewable secondary fuels (RSF) [MJ]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00E+00	0
Use of non-renewable secondary fuels (NRSF) [MJ]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00E+00	0
Use of net fresh water (FW) [m3]	9,70E-02	2,51E-03	0	0	1,54E-02	0	0	0	0	0	0	9,89E-05	0	1,12E-03	0

Processo: 010304 2024
Fls.: 4560
Rubrica:

WASTE CATEGORIES 3,15 mm

Parameters	Product stage	Construction process stage		Use stage							End-of-life stage				D Reuse, recovery, recycling
	A1 / A2 / A3	A4 Transport	A5 Installation	B1 Use	B2 Maintenance	B3 Repair	B4 Replacement	B5 Refurbishment	B6 Operational energy use	B7 Operational water use	C1 Deconstruction / demolition	C2 Transport	C3 Waste processing	C4 Disposal	
Hazardous waste disposed (HWD) [kg]	1,13E-03	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Non-hazardous waste disposed (NHWD) [kg]	1,81E-03	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7,91	0
Radioactive waste disposed (RWD) [kg]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

OUTPUT FLOWS 3,15 mm

Parameters	Product stage	Construction process stage		Use stage							End-of-life stage				D Reuse, recovery, recycling
	A1 / A2 / A3	A4 Transport	A5 Installation	B1 Use	B2 Maintenance	B3 Repair	B4 Replacement	B5 Refurbishment	B6 Operational energy use	B7 Operational water use	C1 Deconstruction / demolition	C2 Transport	C3 Waste processing	C4 Disposal	
Components for re-use (CRU) [kg]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Materials for Recycling (MFR) [kg]	6,30E-02	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Material for Energy Recovery (MER) [kg]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Exported electrical energy (EEE) [MJ]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Exported thermal energy (EET) [MJ]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Processo: 010300/1 2024
Fls.: 0
Rubrica:

ENVIRONMENTAL IMPACTS 4 mm

Parameters	Product stage	Construction process stage		Use stage							End-of-life stage				D Reuse, recovery, recycling
	A1 / A2 / A3	A4 Transport	A5 Installation	B1 Use	B2 Maintenance	B3 Repair	B4 Replacement	B5 Refurbishment	B6 Operational energy use	B7 Operational water use	C1 Deconstruction / demolition	C2 Transport	C3 Waste processing	C4 Disposal	
Climate Change [kg CO2 eq.]	1,04E+01	1,37E+00	0	0	1,79E-01	0	0	0	0	0	0	5,42E-02	0	1,52E-01	0
Climate Change (fossil) [kg CO2 eq.]	9,99E+00	1,20E+00	0	0	4,96E-02	0	0	0	0	0	0	4,75E-02	0	5,70E-02	0
Climate Change (biogenic) [kg CO2 eq.]	3,57E-01	4,13E-02	0	0	3,63E-02	0	0	0	0	0	0	1,63E-03	0	9,42E-02	0
Climate Change (land use change) [kg CO2 eq.]	8,96E-02	1,30E-01	0	0	9,22E-02	0	0	0	0	0	0	5,14E-03	0	6,35E-05	0
Ozone depletion [kg CFC-11 eq.]	1,32E-06	6,64E-08	0	0	8,09E-09	0	0	0	0	0	0	2,62E-09	0	2,03E-08	0
Acidification terrestrial and freshwater [Mole of H+ eq.]	3,71E-02	3,08E-03	0	0	6,26E-04	0	0	0	0	0	0	1,22E-04	0	5,56E-04	0
Eutrophication freshwater [kg P eq.]	1,08E-04	5,26E-05	0	0	4,93E-04	0	0	0	0	0	0	2,08E-06	0	3,52E-07	0
Eutrophication marine [kg N eq.]	1,12E-02	1,81E-03	0	0	7,43E-04	0	0	0	0	0	0	7,16E-05	0	2,13E-04	0
Eutrophication terrestrial [Mole of N eq.]	1,31E-01	1,34E-02	0	0	2,31E-03	0	0	0	0	0	0	5,31E-04	0	2,32E-03	0
Photochemical ozone formation - human health [kg NMVOC eq.]	3,12E-02	3,84E-03	0	0	3,65E-04	0	0	0	0	0	0	1,51E-04	0	6,55E-04	0
Resource use, mineral and metals [kg Sb eq.]	1,14E-05	2,42E-07	0	0	2,05E-07	0	0	0	0	0	0	9,56E-09	0	6,90E-09	0
Resource use, energy carriers [MJ]	1,23E+02	1,65E+01	0	0	4,96E-01	0	0	0	0	0	0	6,51E-01	0	1,41E+00	0
Water scarcity [m³ world equiv.]	1,08E+00	3,16E-02	0	0	3,20E-01	0	0	0	0	0	0	1,25E-03	0	6,01E-02	0

Processo: 0030012024
Fls.: 4562
Rubrica:

ENVIRONMENTAL IMPACTS 4 mm

Parameters	Product stage	Construction process stage		Use stage							End-of-life stage				D Reuse, recovery, recycling
	A1 / A2 / A3	A4 Transport	A5 Installation	B1 Use	B2 Maintenance	B3 Repair	B4 Replacement	B5 Refurbishment	B6 Operational energy use	B7 Operational water use	C1 Deconstruction / demolition	C2 Transport	C3 Waste processing	C4 Disposal	
IPCC 2013 Global Warming Potential 100a (kg CO_2 eq)	1,01E+01	1,32E+00	0	0	1,49E-01	0	0	0	0	0	0	5,22E-02	0	6,06E-02	0
Eutrophication - Freshwater (kg PO_4 eq)	3,32E-04	1,61E-04	0	0	1,51E-03	0	0	0	0	0	0	6,37E-06	0	1,08E-06	0

Processo: 0103001 / 2024
Fls.: 1563
Rubrica:

RESOURCE USE 4 mm

Parameters	Product stage	Construction process stage		Use stage							End-of-life stage				D Reuse, recovery, recycling
	A1 / A2 / A3	A4 Transport	A5 Installation	B1 Use	B2 Maintenance	B3 Repair	B4 Replacement	B5 Refurbishment	B6 Operational energy use	B7 Operational water use	C1 Deconstruction / demolition	C2 Transport	C3 Waste processing	C4 Disposal	
Use of renewable primary energy (PERE) [MJ]	16,3	1,42	0	0	3	0	0	0	0	0	0	5,59E-02	0	8,97E-03	0
Primary energy resources used as raw materials (PERM) [MJ]	1,0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00E+00	0
Total use of renewable primary energy resources (PERT) [MJ]	1,73E+01	1,42E+00	0	0	2,72E+00	0	0	0	0	0	0	5,59E-02	0	8,97E-03	0
Use of non-renewable primary energy (PENRE) [MJ]	1,23E+02	1,74E+01	0	0	6,08E-01	0	0	0	0	0	0	6,87E-01	0	1,41E+00	0
Non-renewable primary energy resources used as raw materials (PENRM) [MJ]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00E+00	0
Total use of non-renewable primary energy resources (PENRT) [MJ]	1,23E+02	1,74E+01	0	0	6,08E-01	0	0	0	0	0	0	6,87E-01	0	1,41E+00	0
Input of secondary material (SM) [kg]	4,46E-01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00E+00	0
Use of renewable secondary fuels (RSF) [MJ]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00E+00	0
Use of non-renewable secondary fuels (NRSF) [MJ]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00E+00	0
Use of net fresh water (FW) [m3]	1,23E-01	3,18E-03	0	0	1,54E-02	0	0	0	0	0	0	1,26E-04	0	1,42E-03	0

Processo: 0103001/2024
Fls.: 4564
Rubrica:

WASTE CATEGORIES 4 mm

Parameters	Product stage	Construction process stage		Use stage							End-of-life stage				D Reuse, recovery, recycling
	A1 / A2 / A3	A4 Transport	A5 Installation	B1 Use	B2 Maintenance	B3 Repair	B4 Replacement	B5 Refurbishment	B6 Operational energy use	B7 Operational water use	C1 Deconstruction / demolition	C2 Transport	C3 Waste processing	C4 Disposal	
Hazardous waste disposed (HWD) [kg]	1,44E-03	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Non-hazardous waste disposed (NHWD) [kg]	2,30E-03	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10,0	0
Radioactive waste disposed (RWD) [kg]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

OUTPUT FLOWS 4 mm

Parameters	Product stage	Construction process stage		Use stage							End-of-life stage				D Reuse, recovery, recycling
	A1 / A2 / A3	A4 Transport	A5 Installation	B1 Use	B2 Maintenance	B3 Repair	B4 Replacement	B5 Refurbishment	B6 Operational energy use	B7 Operational water use	C1 Deconstruction / demolition	C2 Transport	C3 Waste processing	C4 Disposal	
Components for re-use (CRU) [kg]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Materials for Recycling (MFR) [kg]	8,00E-02	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Material for Energy Recovery (MER) [kg]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exported electrical energy (EEE) [MJ]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Processo: 041030/2024
Fls.: 4565
Rubrica:

ENVIRONMENTAL IMPACTS 5 mm

Parameters	Product stage	Construction process stage		Use stage							End-of-life stage				D Reuse, recovery, recycling
	A1 / A2 / A3	A4 Transport	A5 Installation	B1 Use	B2 Maintenance	B3 Repair	B4 Replacement	B5 Refurbishment	B6 Operational energy use	B7 Operational water use	C1 Deconstruction / demolition	C2 Transport	C3 Waste processing	C4 Disposal	
Climate Change [kg CO2 eq.]	1,31E+01	1,72E+00	0	0	1,79E-01	0	0	0	0	0	0	6,78E-02	0	1,90E-01	0
Climate Change (fossil) [kg CO2 eq.]	1,25E+01	1,50E+00	0	0	4,96E-02	0	0	0	0	0	0	5,93E-02	0	7,12E-02	0
Climate Change (biogenic) [kg CO2 eq.]	4,46E-01	5,16E-02	0	0	3,63E-02	0	0	0	0	0	0	2,04E-03	0	1,18E-01	0
Climate Change (land use change) [kg CO2 eq.]	1,12E-01	1,63E-01	0	0	9,22E-02	0	0	0	0	0	0	6,42E-03	0	7,94E-05	0
Ozone depletion [kg CFC-11 eq.]	1,65E-06	8,30E-08	0	0	8,09E-09	0	0	0	0	0	0	3,27E-09	0	2,53E-08	0
Acidification terrestrial and freshwater [Mole of H+ eq.]	4,63E-02	3,86E-03	0	0	6,26E-04	0	0	0	0	0	0	1,52E-04	0	6,95E-04	0
Eutrophication freshwater [kg P eq.]	1,35E-04	6,57E-05	0	0	4,93E-04	0	0	0	0	0	0	2,59E-06	0	4,40E-07	0
Eutrophication marine [kg N eq.]	1,40E-02	2,27E-03	0	0	7,43E-04	0	0	0	0	0	0	8,95E-05	0	2,66E-04	0
Eutrophication terrestrial [Mole of N eq.]	1,64E-01	1,68E-02	0	0	2,31E-03	0	0	0	0	0	0	6,63E-04	0	2,90E-03	0
Photochemical ozone formation - human health [kg NMVOC eq.]	3,90E-02	4,80E-03	0	0	3,65E-04	0	0	0	0	0	0	1,89E-04	0	8,19E-04	0
Resource use, mineral and metals [kg Sb eq.]	1,42E-05	3,03E-07	0	0	2,05E-07	0	0	0	0	0	0	1,20E-08	0	8,63E-09	0
Resource use, energy carriers [MJ]	1,54E+02	2,06E+01	0	0	4,96E-01	0	0	0	0	0	0	8,14E-01	0	1,77E+00	0
Water scarcity [m³ world equiv.]	1,34E+00	3,95E-02	0	0	3,20E-01	0	0	0	0	0	0	1,56E-03	0	7,51E-02	0

Processo: 02403001/2024
Fls.: 0
Rubrica:

ENVIRONMENTAL IMPACTS 5 mm

Parameters	Product stage	Construction process stage		Use stage							End-of-life stage				D Reuse, recovery, recycling
	A1 / A2 / A3	A4 Transport	A5 Installation	B1 Use	B2 Maintenance	B3 Repair	B4 Replacement	B5 Refurbishment	B6 Operational energy use	B7 Operational water use	C1 Deconstruction / demolition	C2 Transport	C3 Waste processing	C4 Disposal	
IPCC 2013 Global Warming Potential 100a (kg CO2 eq)	1,26E+01	1,65E+00	0	0	1,49E-01	0	0	0	0	0	0	6,52E-02	0	7,57E-02	0
Eutrophication - Freshwater (kg PO4 eq)	4,15E-04	2,02E-04	0	0	1,51E-03	0	0	0	0	0	0	7,96E-06	0	1,35E-06	0

Processo: 0103001 2024
Fls.: 1367
Rubrica:

RESOURCE USE 5 mm

Parameters	Product stage	Construction process stage		Use stage							End-of-life stage				D Reuse, recovery, recycling
	A1 / A2 / A3	A4 Transport	A5 Installation	B1 Use	B2 Maintenance	B3 Repair	B4 Replacement	B5 Refurbishment	B6 Operational energy use	B7 Operational water use	C1 Deconstruction / demolition	C2 Transport	C3 Waste processing	C4 Disposal	
Use of renewable primary energy (PERE) [MJ]	20,3	2	0	0	2,72	0	0	0	0	0	0	6,98E-02	0	1,12E-02	0
Primary energy resources used as raw materials (PERM) [MJ]	1,25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00E+00	0
Total use of renewable primary energy resources (PERT) [MJ]	2,16E+01	1,77E+00	0	0	2,72E+00	0	0	0	0	0	0	6,98E-02	0	1,12E-02	0
Use of non-renewable primary energy (PENRE) [MJ]	1,54E+02	2,18E+01	0	0	6,08E-01	0	0	0	0	0	0	8,59E-01	0	1,77E+00	0
Non-renewable primary energy resources used as raw materials (PENRM) [MJ]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00E+00	0
Total use of non-renewable primary energy resources (PENRT) [MJ]	1,54E+02	2,18E+01	0	0	6,08E-01	0	0	0	0	0	0	8,59E-01	0	1,77E+00	0
Input of secondary material (SM) [kg]	5,58E-01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00E+00	0
Use of renewable secondary fuels (RSF) [MJ]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00E+00	
Use of non-renewable secondary fuels (NRSF) [MJ]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00E+00	
Use of net fresh water (FW) [m3]	1,54E-01	3,98E-03	0	0	1,54E-02	0	0	0	0	0	0	1,57E-04	0	1,78E-03	

Processo: 0903001/2024
Fls.: 1558
Rubrica:

WASTE CATEGORIES 5 mm

Parameters	Product stage	Construction process stage		Use stage							End-of-life stage				D Reuse, recovery, recycling
	A1 / A2 / A3	A4 Transport	A5 Installation	B1 Use	B2 Maintenance	B3 Repair	B4 Replacement	B5 Refurbishment	B6 Operational energy use	B7 Operational water use	C1 Deconstruction / demolition	C2 Transport	C3 Waste processing	C4 Disposal	
Hazardous waste disposed (HWD) [kg]	1,80E-03	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Non-hazardous waste disposed (NHWD) [kg]	2,88E-03	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12,6	0
Radioactive waste disposed (RWD) [kg]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

OUTPUT FLOWS 5 mm

Parameters	Product stage	Construction process stage		Use stage							End-of-life stage				D Reuse, recovery, recycling
	A1 / A2 / A3	A4 Transport	A5 Installation	B1 Use	B2 Maintenance	B3 Repair	B4 Replacement	B5 Refurbishment	B6 Operational energy use	B7 Operational water use	C1 Deconstruction / demolition	C2 Transport	C3 Waste processing	C4 Disposal	
Components for re-use (CRU) [kg]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Materials for Recycling (MFR) [kg]	1,00E-01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Material for Energy Recovery (MER) [kg]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exported electrical energy (EEE) [MJ]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	[illegible]
Exported thermal energy (EET) [MJ]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	[illegible]

Processo: 0103011/2024
Fls.: 4564
Rubrica:

ENVIRONMENTAL IMPACTS 6 mm

Parameters	Product stage	Construction process stage		Use stage							End-of-life stage				D Reuse, recovery, recycling
	A1 / A2 / A3	A4 Transport	A5 Installation	B1 Use	B2 Maintenance	B3 Repair	B4 Replacement	B5 Refurbishment	B6 Operational energy use	B7 Operational water use	C1 Deconstruction / demolition	C2 Transport	C3 Waste processing	C4 Disposal	
Climate Change [kg CO2 eq.]	1,57E+01	2,06E+00	0	0	1,79E-01	0	0	0	0	0	0	8,14E-02	0	2,28E-01	0
Climate Change (fossil) [kg CO2 eq.]	1,50E+01	1,80E+00	0	0	4,96E-02	0	0	0	0	0	0	7,12E-02	0	8,55E-02	0
Climate Change (biogenic) [kg CO2 eq.]	5,35E-01	6,19E-02	0	0	3,63E-02	0	0	0	0	0	0	2,44E-03	0	1,41E-01	0
Climate Change (land use change) [kg CO2 eq.]	1,34E-01	1,95E-01	0	0	9,22E-02	0	0	0	0	0	0	7,70E-03	0	9,53E-05	0
Ozone depletion [kg CFC-11 eq.]	1,98E-06	9,95E-08	0	0	8,09E-09	0	0	0	0	0	0	3,93E-09	0	3,04E-08	0
Acidification terrestrial and freshwater [Mole of H+ eq.]	5,56E-02	4,63E-03	0	0	6,26E-04	0	0	0	0	0	0	1,83E-04	0	8,35E-04	0
Eutrophication freshwater [kg P eq.]	1,62E-04	7,89E-05	0	0	4,93E-04	0	0	0	0	0	0	3,11E-06	0	5,28E-07	0
Eutrophication marine [kg N eq.]	1,68E-02	2,72E-03	0	0	7,43E-04	0	0	0	0	0	0	1,07E-04	0	3,19E-04	0
Eutrophication terrestrial [Mole of N eq.]	1,96E-01	2,02E-02	0	0	2,31E-03	0	0	0	0	0	0	7,96E-04	0	3,48E-03	0
Photochemical ozone formation - human health [kg NMVOC eq.]	4,68E-02	5,76E-03	0	0	3,65E-04	0	0	0	0	0	0	2,27E-04	0	9,82E-04	0
Resource use, mineral and metals [kg Sb eq.]	1,71E-05	3,63E-07	0	0	2,05E-07	0	0	0	0	0	0	1,43E-08	0	1,04E-08	0
Resource use, energy carriers [MJ]	1,84E+02	2,47E+01	0	0	4,96E-01	0	0	0	0	0	0	9,77E-01	0	2,12E+00	0
Water scarcity [m³ world equiv.]	1,61E+00	4,74E-02	0	0	3,20E-01	0	0	0	0	0	0	1,87E-03	0	9,01E-02	0

Processo 0800041/2021
Fls.: 4570
Rubrica

ENVIRONMENTAL IMPACTS 6 mm

Parameters	Product stage	Construction process stage		Use stage							End-of-life stage				D Reuse, recovery, recycling
	A1 / A2 / A3	A4 Transport	A5 Installation	B1 Use	B2 Maintenance	B3 Repair	B4 Replacement	B5 Refurbishment	B6 Operational energy use	B7 Operational water use	C1 Deconstruction / demolition	C2 Transport	C3 Waste processing	C4 Disposal	
IPCC 2013 Global Warming Potential 100a (kg CO_2 eq)	1,52E+01	1,98E+00	0	0	1,49E-01	0	0	0	0	0	0	7,83E-02	0	9,08E-02	0
Eutrophication - Freshwater (kg PO_4 eq)	4,98E-04	2,42E-04	0	0	1,51E-03	0	0	0	0	0	0	9,56E-06	0	1,62E-06	0

Processo: 040304/2024
Fls.: 4571
Rubrica:

RESOURCE USE 6 mm

Parameters	Product stage	Construction process stage		Use stage							End-of-life stage				D Reuse, recovery, recycling
	A1 / A2 / A3	A4 Transport	A5 Installation	B1 Use	B2 Maintenance	B3 Repair	B4 Replacement	B5 Refurbishment	B6 Operational energy use	B7 Operational water use	C1 Deconstruction / demolition	C2 Transport	C3 Waste processing	C4 Disposal	
Use of renewable primary energy (PERE) [MJ]	24,39	2,12	0,00	0,00	2,72	0	0	0	0	0	0	8,38E-02	0	1,35E-02	0
Primary energy resources used as raw materials (PERM) [MJ]	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00E+00	0
Total use of renewable primary energy resources (PERT) [MJ]	2,59E+01	2,12E+00	0	0	2,72E+00	0	0	0	0	0	0	8,38E-02	0	1,35E-02	0
Use of non-renewable primary energy (PENRE) [MJ]	1,84E+02	2,61E+01	0	0	6,08E-01	0	0	0	0	0	0	1,03E+00	0	2,12E+00	0
Non-renewable primary energy resources used as raw materials (PENRM) [MJ]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00E+00	0
Total use of non-renewable primary energy resources (PENRT) [MJ]	1,84E+02	2,61E+01	0	0	6,08E-01	0	0	0	0	0	0	1,03E+00	0	2,12E+00	0
Input of secondary material (SM) [kg]	6,70E-01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00E+00	0
Use of renewable secondary fuels (RSF) [MJ]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00E+00	0
Use of non-renewable secondary fuels (NRSF) [MJ]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00E+00	0
Use of net fresh water (FW) [m3]	1,85E-01	4,77E-03	0	0	1,54E-02	0	0	0	0	0	0	1,88E-04	0	2,13E-03	0

WASTE CATEGORIES 6 mm

Parameters	Product stage	Construction process stage		Use stage							End-of-life stage				D Reuse, recovery, recycling
	A1 / A2 / A3	A4 Transport	A5 Installation	B1 Use	B2 Maintenance	B3 Repair	B4 Replacement	B5 Refurbishment	B6 Operational energy use	B7 Operational water use	C1 Deconstruction / demolition	C2 Transport	C3 Waste processing	C4 Disposal	
Hazardous waste disposed (HWD) [kg]	2,16E-03	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Non-hazardous waste disposed (NHWD) [kg]	3,45E-03	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15,1	0
Radioactive waste disposed (RWD) [kg]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

OUTPUT FLOWS 6 mm

Parameters	Product stage	Construction process stage		Use stage							End-of-life stage				D Reuse, recovery, recycling
	A1 / A2 / A3	A4 Transport	A5 Installation	B1 Use	B2 Maintenance	B3 Repair	B4 Replacement	B5 Refurbishment	B6 Operational energy use	B7 Operational water use	C1 Deconstruction / demolition	C2 Transport	C3 Waste processing	C4 Disposal	
Components for re-use (CRU) [kg]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Materials for Recycling (MFR) [kg]	1,20E-01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Material for Energy Recovery (MER) [kg]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	[illegible]
Exported electrical energy (EEE) [MJ]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Processo: 0103001/2024
Fls.: 4573
Rubrica:

ENVIRONMENTAL IMPACTS 8 mm

Parameters	Product stage	Construction process stage		Use stage							End-of-life stage				D Reuse, recovery, recycling
	A1 / A2 / A3	A4 Transport	A5 Installation	B1 Use	B2 Maintenance	B3 Repair	B4 Replacement	B5 Refurbishment	B6 Operational energy use	B7 Operational water use	C1 Deconstruction / demolition	C2 Transport	C3 Waste processing	C4 Disposal	
Climate Change [kg CO2 eq.]	2,09E+01	2,75E+00	0	0	1,79E-01	0	0	0	0	0	0	1,08E-01	0	3,03E-01	0
Climate Change (fossil) [kg CO2 eq.]	2,00E+01	2,41E+00	0	0	4,96E-02	0	0	0	0	0	0	9,49E-02	0	1,14E-01	0
Climate Change (biogenic) [kg CO2 eq.]	7,14E-01	8,26E-02	0	0	3,63E-02	0	0	0	0	0	0	3,26E-03	0	1,88E-01	0
Climate Change (land use change) [kg CO2 eq.]	1,79E-01	2,60E-01	0	0	9,22E-02	0	0	0	0	0	0	1,03E-02	0	1,27E-04	0
Ozone depletion [kg CFC-11 eq.]	2,64E-06	1,33E-07	0	0	8,09E-09	0	0	0	0	0	0	5,24E-09	0	4,05E-08	0
Acidification terrestrial and freshwater [Mole of H+ eq.]	7,41E-02	6,17E-03	0	0	6,26E-04	0	0	0	0	0	0	2,43E-04	0	1,11E-03	0
Eutrophication freshwater [kg P eq.]	2,16E-04	1,05E-04	0	0	4,93E-04	0	0	0	0	0	0	4,15E-06	0	7,03E-07	0
Eutrophication marine [kg N eq.]	2,23E-02	3,63E-03	0	0	7,43E-04	0	0	0	0	0	0	1,43E-04	0	4,25E-04	0
Eutrophication terrestrial [Mole of N eq.]	2,62E-01	2,69E-02	0	0	2,31E-03	0	0	0	0	0	0	1,06E-03	0	4,64E-03	0
Photochemical ozone formation - human health [kg NMVOC eq.]	6,24E-02	7,67E-03	0	0	3,65E-04	0	0	0	0	0	0	3,03E-04	0	1,31E-03	0
Resource use, mineral and metals [kg Sb eq.]	2,27E-05	4,85E-07	0	0	2,05E-07	0	0	0	0	0	0	1,91E-08	0	1,38E-08	0
Resource use, energy carriers [MJ]	2,46E+02	3,30E+01	0	0	4,96E-01	0	0	0	0	0	0	1,30E+00	0	2,83E+00	0
Water scarcity [m³ world equiv.]	2,15E+00	6,32E-02	0	0	3,20E-01	0	0	0	0	0	0	2,49E-03	0	1,20E-01	0

Processo 04030011 2024
Fls.: 4574
Rubrica

ENVIRONMENTAL IMPACTS 8 mm

Parameters	Product stage	Construction process stage		Use stage							End-of-life stage				D Reuse, recovery, recycling
	A1 / A2 / A3	A4 Transport	A5 Installation	B1 Use	B2 Maintenance	B3 Repair	B4 Replacement	B5 Refurbishment	B6 Operational energy use	B7 Operational water use	C1 Deconstruction / demolition	C2 Transport	C3 Waste processing	C4 Disposal	
IPCC 2013 Global Warming Potential 100a (kg CO2 eq)	2,02E+01	2,65E+00	0	0	1,49E-01	0	0	0	0	0	0	1,04E-01	0	1,21E-01	0
Eutrophication - Freshwater (kg PO4 eq)	6,64E-04	3,23E-04	0	0	1,51E-03	0	0	0	0	0	0	1,27E-05	0	2,16E-06	0

Processo: 010304 2024
Fls.: 4575
Rubrica:

RESOURCE USE 8 mm

Parameters	Product stage	Construction process stage		Use stage							End-of-life stage				D Reuse, recovery, recycling
	A1 / A2 / A3	A4 Transport	A5 Installation	B1 Use	B2 Maintenance	B3 Repair	B4 Replacement	B5 Refurbishment	B6 Operational energy use	B7 Operational water use	C1 Deconstruction / demolition	C2 Transport	C3 Waste processing	C4 Disposal	
Use of renewable primary energy (PERE) [MJ]	32,5	2,83	0	0	2,72	0	0	0	0	0	0	1,12E-01	0	1,79E-02	0
Primary energy resources used as raw materials (PERM) [MJ]	2,0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00E+00	0
Total use of renewable primary energy resources (PERT) [MJ]	3,45E+01	2,83E+00	0	0	2,72E+00	0	0	0	0	0	0	1,12E-01	0	1,79E-02	0
Use of non-renewable primary energy (PENRE) [MJ]	2,46E+02	3,48E+01	0	0	6,08E-01	0	0	0	0	0	0	1,37E+00	0	2,83E+00	0
Non-renewable primary energy resources used as raw materials (PENRM) [MJ]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00E+00	0
Total use of non-renewable primary energy resources (PENRT) [MJ]	2,46E+02	3,48E+01	0	0	6,08E-01	0	0	0	0	0	0	1,37E+00	0	2,83E+00	0
Input of secondary material (SM) [kg]	8,93E-01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00E+00	0
Use of renewable secondary fuels (RSF) [MJ]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00E+00	0
Use of non-renewable secondary fuels (NRSF) [MJ]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00E+00	0
Use of net fresh water (FW) [m3]	2,46E-01	6,36E-03	0	0	1,54E-02	0	0	0	0	0	0	2,51E-04	0	2,85E-03	0

Processo: 08/03/2024
Fls.: 1576
Rubrica:

WASTE CATEGORIES 8 mm

Parameters	Product stage	Construction process stage		Use stage							End-of-life stage				D Reuse, recovery, recycling
	A1 / A2 / A3	A4 Transport	A5 Installation	B1 Use	B2 Maintenance	B3 Repair	B4 Replacement	B5 Refurbishment	B6 Operational energy use	B7 Operational water use	C1 Deconstruction / demolition	C2 Transport	C3 Waste processing	C4 Disposal	
Hazardous waste disposed (HWD) [kg]	2,88E-03	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Non-hazardous waste disposed (NHWD) [kg]	4,60E-03	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20,1	0
Radioactive waste disposed (RWD) [kg]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

OUTPUT FLOWS 8 mm

Parameters	Product stage	Construction process stage		Use stage							End-of-life stage				D Reuse, recovery, recycling
	A1 / A2 / A3	A4 Transport	A5 Installation	B1 Use	B2 Maintenance	B3 Repair	B4 Replacement	B5 Refurbishment	B6 Operational energy use	B7 Operational water use	C1 Deconstruction / demolition	C2 Transport	C3 Waste processing	C4 Disposal	
Components for re-use (CRU) [kg]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Materials for Recycling (MFR) [kg]	1,60E-01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Material for Energy Recovery (MER) [kg]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Exported electrical energy (EEE) [MJ]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Processo 0020011/2024
Fls.: 4577
Rubrica:

ENVIRONMENTAL IMPACTS 10 mm

Parameters	Product stage	Construction process stage		Use stage							End-of-life stage				D Reuse, recovery, recycling
	A1 / A2 / A3	A4 Transport	A5 Installation	B1 Use	B2 Maintenance	B3 Repair	B4 Replacement	B5 Refurbishment	B6 Operational energy use	B7 Operational water use	C1 Deconstruction / demolition	C2 Transport	C3 Waste processing	C4 Disposal	
Climate Change [kg CO2 eq.]	2,61E+01	3,44E+00	0	0	1,79E-01	0	0	0	0	0	0	1,36E-01	0	3,79E-01	0
Climate Change (fossil) [kg CO2 eq.]	2,50E+01	3,01E+00	0	0	4,96E-02	0	0	0	0	0	0	1,19E-01	0	1,42E-01	0
Climate Change (biogenic) [kg CO2 eq.]	8,92E-01	1,03E-01	0	0	3,63E-02	0	0	0	0	0	0	4,07E-03	0	2,36E-01	0
Climate Change (land use change) [kg CO2 eq.]	2,24E-01	3,25E-01	0	0	9,22E-02	0	0	0	0	0	0	1,28E-02	0	1,59E-04	0
Ozone depletion [kg CFC-11 eq.]	3,30E-06	1,66E-07	0	0	8,09E-09	0	0	0	0	0	0	6,55E-09	0	5,07E-08	0
Acidification terrestrial and freshwater [Mole of H+ eq.]	9,26E-02	7,71E-03	0	0	6,26E-04	0	0	0	0	0	0	3,04E-04	0	1,39E-03	0
Eutrophication freshwater [kg P eq.]	2,70E-04	1,31E-04	0	0	4,93E-04	0	0	0	0	0	0	5,19E-06	0	8,79E-07	0
Eutrophication marine [kg N eq.]	2,79E-02	4,53E-03	0	0	7,43E-04	0	0	0	0	0	0	1,79E-04	0	5,32E-04	0
Eutrophication terrestrial [Mole of N eq.]	3,27E-01	3,36E-02	0	0	2,31E-03	0	0	0	0	0	0	1,33E-03	0	5,80E-03	0
Photochemical ozone formation - human health [kg NMVOC eq.]	7,80E-02	9,59E-03	0	0	3,65E-04	0	0	0	0	0	0	3,79E-04	0	1,64E-03	0
Resource use, mineral and metals [kg Sb eq.]	2,84E-05	6,06E-07	0	0	2,05E-07	0	0	0	0	0	0	2,39E-08	0	1,73E-08	0
Resource use, energy carriers [MJ]	3,07E+02	4,12E+01	0	0	4,96E-01	0	0	0	0	0	0	1,63E+00	0	3,53E+00	[illegible]
Water scarcity [m^3 world equiv.]	2,69E+00	7,90E-02	0	0	3,20E-01	0	0	0	0	0	0	3,12E-03	0	1,50E-01	0

Processo: 0403001/2024
Fls.: 4578
Rubrica:

ENVIRONMENTAL IMPACTS 10 mm

Parameters	Product stage	Construction process stage		Use stage							End-of-life stage				D Reuse, recovery, recycling
	A1 / A2 / A3	A4 Transport	A5 Installation	B1 Use	B2 Maintenance	B3 Repair	B4 Replacement	B5 Refurbishment	B6 Operational energy use	B7 Operational water use	C1 Deconstruction / demolition	C2 Transport	C3 Waste processing	C4 Disposal	
IPCC 2013 Global Warming Potential 100a (kg CO2 eq)	2,53E+01	3,31E+00	0	0	1,49E-01	0	0	0	0	0	0	1,30E-01	0	1,51E-01	0
Eutrophication - Freshwater (kg PO4 eq)	8,30E-04	4,04E-04	0	0	1,51E-03	0	0	0	0	0	0	1,59E-05	0	2,70E-06	0

Processo: 04030001.2024
Fls.: 4579
Rubrica:

RESOURCE USE 10 mm

Parameters	Product stage	Construction process stage		Use stage							End-of-life stage				D Reuse, recovery, recycling
	A1 / A2 / A3	A4 Transport	A5 Installation	B1 Use	B2 Maintenance	B3 Repair	B4 Replacement	B5 Refurbishment	B6 Operational energy use	B7 Operational water use	C1 Deconstruction / demolition	C2 Transport	C3 Waste processing	C4 Disposal	
Use of renewable primary energy (PERE) [MJ]	41	3,54	0	0	2,72	0	0	0	0	0	0	1,40E-01	0	2,24E-02	0
Primary energy resources used as raw materials (PERM) [MJ]	2,50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00E+00	0
Total use of renewable primary energy resources (PERT) [MJ]	4,32E+01	3,54E+00	0	0	2,72E+00	0	0	0	0	0	0	1,40E-01	0	2,24E-02	0
Use of non-renewable primary energy (PENRE) [MJ]	3,07E+02	4,35E+01	0	0	6,08E-01	0	0	0	0	0	0	1,72E+00	0	3,53E+00	0
Non-renewable primary energy resources used as raw materials (PENRM) [MJ]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00E+00	0
Total use of non-renewable primary energy resources (PENRT) [MJ]	3,07E+02	4,35E+01	0	0	6,08E-01	0	0	0	0	0	0	1,72E+00	0	3,53E+00	0
Input of secondary material (SM) [kg]	1,12E+00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00E+00	0
Use of renewable secondary fuels (RSF) [MJ]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00E+00	0
Use of non-renewable secondary fuels (NRSF) [MJ]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00E+00	0
Use of net fresh water (FW) [m3]	3,08E-01	7,96E-03	0	0	1,54E-02	0	0	0	0	0	0	3,14E-04	0	3,56E-03	0

Processo: 04039/2024
Fls.: 7580
Rubrica:

WASTE CATEGORIES 10 mm

Parameters	Product stage	Construction process stage		Use stage							End-of-life stage				D Reuse, recovery, recycling
	A1 / A2 / A3	A4 Transport	A5 Installation	B1 Use	B2 Maintenance	B3 Repair	B4 Replacement	B5 Refurbishment	B6 Operational energy use	B7 Operational water use	C1 Deconstruction / demolition	C2 Transport	C3 Waste processing	C4 Disposal	
Hazardous waste disposed (HWD) [kg]	3,60E-03	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Non-hazardous waste disposed (NHWD) [kg]	5,75E-03	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25,1	0
Radioactive waste disposed (RWD) [kg]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

OUTPUT FLOWS 10 mm

Parameters	Product stage	Construction process stage		Use stage							End-of-life stage				D Reuse, recovery, recycling
	A1 / A2 / A3	A4 Transport	A5 Installation	B1 Use	B2 Maintenance	B3 Repair	B4 Replacement	B5 Refurbishment	B6 Operational energy use	B7 Operational water use	C1 Deconstruction / demolition	C2 Transport	C3 Waste processing	C4 Disposal	
Components for re-use (CRU) [kg]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Materials for Recycling (MFR) [kg]	2,00E-01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Material for Energy Recovery (MER) [kg]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exported electrical energy (EEE) [MJ]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	[illegible]

ENVIRONMENTAL IMPACTS 12 mm

Parameters	Product stage	Construction process stage		Use stage							End-of-life stage				D Reuse, recovery, recycling
	A1 / A2 / A3	A4 Transport	A5 Installation	B1 Use	B2 Maintenance	B3 Repair	B4 Replacement	B5 Refurbishment	B6 Operational energy use	B7 Operational water use	C1 Deconstruction / demolition	C2 Transport	C3 Waste processing	C4 Disposal	
Climate Change [kg CO2 eq.]	3,13E+01	4,12E+00	0	0	1,79E-01	0	0	0	0	0	0	1,63E-01	0	4,55E-01	0
Climate Change (fossil) [kg CO2 eq.]	3,00E+01	3,61E+00	0	0	4,96E-02	0	0	0	0	0	0	1,42E-01	0	1,71E-01	0
Climate Change (biogenic) [kg CO2 eq.]	1,07E+00	1,24E-01	0	0	3,63E-02	0	0	0	0	0	0	4,89E-03	0	2,83E-01	0
Climate Change (land use change) [kg CO2 eq.]	2,69E-01	3,90E-01	0	0	9,22E-02	0	0	0	0	0	0	1,54E-02	0	1,91E-04	0
Ozone depletion [kg CFC-11 eq.]	3,96E-06	1,99E-07	0	0	8,09E-09	0	0	0	0	0	0	7,86E-09	0	6,08E-08	0
Acidification terrestrial and freshwater [Mole of H+ eq.]	1,11E-01	9,25E-03	0	0	6,26E-04	0	0	0	0	0	0	3,65E-04	0	1,67E-03	0
Eutrophication freshwater [kg P eq.]	3,24E-04	1,58E-04	0	0	4,93E-04	0	0	0	0	0	0	6,23E-06	0	1,06E-06	0
Eutrophication marine [kg N eq.]	3,35E-02	5,44E-03	0	0	7,43E-04	0	0	0	0	0	0	2,15E-04	0	6,38E-04	0
Eutrophication terrestrial [Mole of N eq.]	3,93E-01	4,03E-02	0	0	2,31E-03	0	0	0	0	0	0	1,59E-03	0	6,95E-03	0
Photochemical ozone formation - human health [kg NMVOC eq.]	9,36E-02	1,15E-02	0	0	3,65E-04	0	0	0	0	0	0	4,54E-04	0	1,96E-03	0
Resource use, mineral and metals [kg Sb eq.]	3,41E-05	7,27E-07	0	0	2,05E-07	0	0	0	0	0	0	2,87E-08	0	2,07E-08	0
Resource use, energy carriers [MJ]	3,68E+02	4,95E+01	0	0	4,96E-01	0	0	0	0	0	0	1,95E+00	0	4,24E+00	0
Water scarcity [m³ world equiv.]	3,23E+00	9,48E-02	0	0	3,20E-01	0	0	0	0	0	0	3,74E-03	0	1,80E-01	0

Processo 04/2001/2024
Fls.: 1582
Rubrica:

ENVIRONMENTAL IMPACTS 12 m

Parameters	Product stage	Construction process stage		Use stage							End-of-life stage				D Reuse, recovery, recycling
	A1 / A2 / A3	A4 Transport	A5 Installation	B1 Use	B2 Maintenance	B3 Repair	B4 Replacement	B5 Refurbishment	B6 Operational energy use	B7 Operational water use	C1 Deconstruction / demolition	C2 Transport	C3 Waste processing	C4 Disposal	
IPCC 2013 Global Warming Potential 100a (kg CO_2 eq)	3,03E+01	3,97E+00	0	0	1,49E-01	0	0	0	0	0	0	1,57E-01	0	1,82E-01	0
Eutrophication - Freshwater (kg PO_4 eq)	9,96E-04	4,84E-04	0	0	1,51E-03	0	0	0	0	0	0	1,91E-05	0	3,24E-06	0

Processo:
Fls.:
Rubrica:

RESOURCE USE 12 mm

Parameters	Product stage	Construction process stage		Use stage							End-of-life stage				D Reuse, recovery, recycling
	A1 / A2 / A3	A4 Transport	A5 Installation	B1 Use	B2 Maintenance	B3 Repair	B4 Replacement	B5 Refurbishment	B6 Operational energy use	B7 Operational water use	C1 Deconstruction / demolition	C2 Transport	C3 Waste processing	C4 Disposal	
Use of renewable primary energy (PERE) [MJ]	49	4,25	0	0	2,72	0	0	0	0	0	0	1,68E-01	0	2,69E-02	0
Primary energy resources used as raw materials (PERM) [MJ]	3,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00E+00	0
Total use of renewable primary energy resources (PERT) [MJ]	5,18E+01	4,25E+00	0	0	2,72E+00	0	0	0	0	0	0	1,68E-01	0	2,69E-02	0
Use of non-renewable primary energy (PENRE) [MJ]	3,69E+02	5,22E+01	0	0	6,08E-01	0	0	0	0	0	0	2,06E+00	0	4,24E+00	0
Non-renewable primary energy resources used as raw materials (PENRM) [MJ]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00E+00	0
Total use of non-renewable primary energy resources (PENRT) [MJ]	3,69E+02	5,22E+01	0	0	6,08E-01	0	0	0	0	0	0	2,06E+00	0	4,24E+00	0
Input of secondary material (SM) [kg]	1,34E+00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00E+00	0
Use of renewable secondary fuels (RSF) [MJ]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00E+00	0
Use of non-renewable secondary fuels (NRSF) [MJ]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00E+00	0
Use of net fresh water (FW) [m3]	3,69E-01	9,55E-03	0	0	1,54E-02	0	0	0	0	0	0	3,77E-04	0	4,27E-03	

Processo: 04030011 2024
Fls.: 4584
Rubrica:

WASTE CATEGORIES 12 mm

Parameters	Product stage	Construction process stage		Use stage							End-of-life stage				D Reuse, recovery, recycling
	A1 / A2 / A3	A4 Transport	A5 Installation	B1 Use	B2 Maintenance	B3 Repair	B4 Replacement	B5 Refurbishment	B6 Operational energy use	B7 Operational water use	C1 Deconstruction / demolition	C2 Transport	C3 Waste processing	C4 Disposal	
Hazardous waste disposed (HWD) [kg]	4,32E-03	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Non-hazardous waste disposed (NHWD) [kg]	6,90E-03	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30,1	0
Radioactive waste disposed (RWD) [kg]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

OUTPUT FLOWS 12 mm

Parameters	Product stage	Construction process stage		Use stage							End-of-life stage				D Reuse, recovery, recycling
	A1 / A2 / A3	A4 Transport	A5 Installation	B1 Use	B2 Maintenance	B3 Repair	B4 Replacement	B5 Refurbishment	B6 Operational energy use	B7 Operational water use	C1 Deconstruction / demolition	C2 Transport	C3 Waste processing	C4 Disposal	
Components for re-use (CRU) [kg]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Materials for Recycling (MFR) [kg]	2,40E-01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Material for Energy Recovery (MER) [kg]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Exported electrical energy (EEE) [MJ]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

ENVIRONMENTAL IMPACTS 15 m

Parameters	Product stage	Construction process stage		Use stage							End-of-life stage				
	A1 / A2 / A3	A4 Transport	A5 Installation	B1 Use	B2 Maintenance	B3 Repair	B4 Replacement	B5 Refurbishment	B6 Operational energy use	B7 Operational water use	C1 Deconstruction / demolition	C2 Transport	C3 Waste processing	C4 Disposal	D Reuse, recovery, recycling
Climate Change [kg CO_2 eq.]	3,92E+01	5,15E+00	0	0	1,79E-01	0	0	0	0	0	0	2,03E-01	0	5,69E-01	0
Climate Change (fossil) [kg CO_2 eq.]	3,75E+01	4,51E+00	0	0	4,96E-02	0	0	0	0	0	0	1,78E-01	0	2,14E-01	0
Climate Change (biogenic) [kg CO_2 eq.]	1,34E+00	1,55E-01	0	0	3,63E-02	0	0	0	0	0	0	6,11E-03	0	3,53E-01	0
Climate Change (land use change) [kg CO_2 eq.]	3,36E-01	4,88E-01	0	0	9,22E-02	0	0	0	0	0	0	1,93E-02	0	2,38E-04	0
Ozone depletion [kg CFC-11 eq.]	4,96E-06	2,49E-07	0	0	8,09E-09	0	0	0	0	0	0	9,82E-09	0	7,60E-08	0
Acidification terrestrial and freshwater [Mole of H+ eq.]	1,39E-01	1,16E-02	0	0	6,26E-04	0	0	0	0	0	0	4,56E-04	0	2,09E-03	0
Eutrophication freshwater [kg P eq.]	4,05E-04	1,97E-04	0	0	4,93E-04	0	0	0	0	0	0	7,78E-06	0	1,32E-06	0
Eutrophication marine [kg N eq.]	4,19E-02	6,80E-03	0	0	7,43E-04	0	0	0	0	0	0	2,68E-04	0	7,97E-04	0
Eutrophication terrestrial [Mole of N eq.]	4,91E-01	5,04E-02	0	0	2,31E-03	0	0	0	0	0	0	1,99E-03	0	8,69E-03	0
Photochemical ozone formation - human health [kg NMVOC eq.]	1,17E-01	1,44E-02	0	0	3,65E-04	0	0	0	0	0	0	5,68E-04	0	2,46E-03	0
Resource use, mineral and metals [kg Sb eq.]	4,26E-05	9,08E-07	0	0	2,05E-07	0	0	0	0	0	0	3,59E-08	0	2,59E-08	0
Resource use, energy carriers [MJ]	4,61E+02	6,19E+01	0	0	4,96E-01	0	0	0	0	0	0	2,44E+00	0	5,30E+00	0
Water scarcity [m³ world equiv.]	4,03E+00	1,19E-01	0	0	3,20E-01	0	0	0	0	0	0	4,68E-03	0	2,25E-01	0

Processo
Fls.
Rubrica

ENVIRONMENTAL IMPACTS 15 mi

Parameters	Product stage	Construction process stage		Use stage							End-of-life stage				D Reuse recovery recycling potential
	A1 / A2 / A3	A4 Transport	A5 Installation	B1 Use	B2 Maintenance	B3 Repair	B4 Replacement	B5 Refurbishment	B6 Operational energy use	B7 Operational water use	C1 Deconstruction / demolition	C2 Transport	C3 Waste processing	C4 Disposal	
IPCC 2013 Global Warming Potential 100a (kg CO2 eq)	3,79E+01	4,96E+00	0	0	1,49E-01	0	0	0	0	0	0	1,96E-01	0	2,27E-01	0
Eutrophication - Freshwater (kg PO4 eq)	1,24E-03	6,05E-04	0	0	1,51E-03	0	0	0	0	0	0	2,39E-05	0	4,05E-06	0

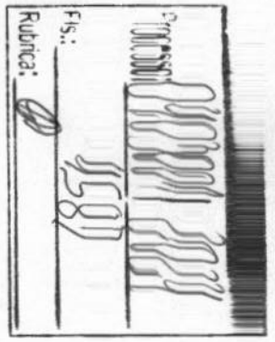

RESOURCE USE 15 mm

Parameters	Product stage	Construction process stage		Use stage							End-of-life stage				D Reuse, recovery, recycling
	A1 / A2 / A3	A4 Transport	A5 Installation	B1 Use	B2 Maintenance	B3 Repair	B4 Replacement	B5 Refurbishment	B6 Operational energy use	B7 Operational water use	C1 Deconstruction / demolition	C2 Transport	C3 Waste processing	C4 Disposal	
Use of renewable primary energy (PERE) [MJ]	61	5,31	0	0	2,72	0	0	0	0	0	0	2,10E-01	0	3,36E-02	0
Primary energy resources used as raw materials (PERM) [MJ]	3,75	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00E+00	0
Total use of renewable primary energy resources (PERT) [MJ]	6,47E+01	5,31E+00	0	0	2,72E+00	0	0	0	0	0	0	2,10E-01	0	3,36E-02	0
Use of non-renewable primary energy (PENRE) [MJ]	4,61E+02	6,53E+01	0	0	6,08E-01	0	0	0	0	0	0	2,58E+00	0	5,30E+00	0
Non-renewable primary energy resources used as raw materials (PENRM) [MJ]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00E+00	0
Total use of non-renewable primary energy resources (PENRT) [MJ]	4,61E+02	6,53E+01	0	0	6,08E-01	0	0	0	0	0	0	2,58E+00	0	5,30E+00	0
Input of secondary material (SM) [kg]	1,67E+00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00E+00	0
Use of renewable secondary fuels (RSF) [MJ]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00E+00	0
Use of non-renewable secondary fuels (NRSF) [MJ]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00E+00	0
Use of net fresh water (FW) [m3]	4,62E-01	1,19E-02	0	0	1,54E-02	0	0	0	0	0	0	4,71E-04	0	5,34E-03	0

Processo: 010300/1 2024
Fls.: 4588
Rubrica:

WASTE CATEGORIES 15 mm

Parameters	Product stage	Construction process stage		Use stage							End-of-life stage				D Reuse, recovery, recycling
	A1 / A2 / A3	A4 Transport	A5 Installation	B1 Use	B2 Maintenance	B3 Repair	B4 Replacement	B5 Refurbishment	B6 Operational energy use	B7 Operational water use	C1 Deconstruction / demolition	C2 Transport	C3 Waste processing	C4 Disposal	
Hazardous waste disposed (HWD) [kg]	5,40E-03	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Non-hazardous waste disposed (NHWD) [kg]	8,63E-03	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	37,7	0
Radioactive waste disposed (RWD) [kg]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

OUTPUT FLOWS 15 mm

Parameters	Product stage	Construction process stage		Use stage							End-of-life stage				D Reuse, recovery, recycling
	A1 / A2 / A3	A4 Transport	A5 Installation	B1 Use	B2 Maintenance	B3 Repair	B4 Replacement	B5 Refurbishment	B6 Operational energy use	B7 Operational water use	C1 Deconstruction / demolition	C2 Transport	C3 Waste processing	C4 Disposal	
Components for re-use (CRU) [kg]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Materials for Recycling (MFR) [kg]	3,00E-01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Material for Energy Recovery (MER) [kg]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exported electrical energy (EEE) [MJ]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

FLAT GLASS 19 mm

Processo: 01903001/2024
Fls. 4589
Rubrica:

ENVIRONMENTAL IMPACTS 19 mm

Parameters	Product stage	Construction process stage		Use stage							End-of-life stage				Reuse, recovery, recycling
	A1 / A2 / A3	A4 Transport	A5 Installation	B1 Use	B2 Maintenance	B3 Repair	B4 Replacement	B5 Refurbishment	B6 Operational energy use	B7 Operational water use	C1 Deconstruction / demolition	C2 Transport	C3 Waste processing	C4 Disposal	D
Climate Change [kg CO2 eq.]	4,96E+01	6,53E+00	0	0	1,79E-01	0	0	0	0	0	0	2,58E-01	0	7,2[illegible]E-01	0
Climate Change (fossil) [kg CO2 eq.]	4,74E+01	5,71E+00	0	0	4,96E-02	0	0	0	0	0	0	2,25E-01	0	2,7[illegible]E-01	0
Climate Change (biogenic) [kg CO2 eq.]	1,69E+00	1,96E-01	0	0	3,63E-02	0	0	0	0	0	0	7,74E-03	0	4,4[illegible]E-01	0
Climate Change (land use change) [kg CO2 eq.]	4,26E-01	6,18E-01	0	0	9,22E-02	0	0	0	0	0	0	2,44E-02	0	3,0[illegible]E-04	0
Ozone depletion [kg CFC-11 eq.]	6,28E-06	3,15E-07	0	0	8,09E-09	0	0	0	0	0	0	1,24E-08	0	9,6[illegible]E-08	0
Acidification terrestrial and freshwater [Mole of H+ eq.]	1,76E-01	1,46E-02	0	0	6,26E-04	0	0	0	0	0	0	5,78E-04	0	2,6[illegible]E-03	0
Eutrophication freshwater [kg P eq.]	5,14E-04	2,50E-04	0	0	4,93E-04	0	0	0	0	0	0	9,86E-06	0	1,6[illegible]E-06	0
Eutrophication marine [kg N eq.]	5,31E-02	8,61E-03	0	0	7,43E-04	0	0	0	0	0	0	3,40E-04	0	1,0[illegible]E-03	0
Eutrophication terrestrial [Mole of N eq.]	6,22E-01	6,39E-02	0	0	2,31E-03	0	0	0	0	0	0	2,52E-03	0	1,[illegible]0E-02	0
Photochemical ozone formation - human health [kg NMVOC eq.]	1,48E-01	1,82E-02	0	0	3,65E-04	0	0	0	0	0	0	7,19E-04	0	3,[illegible]1E-03	0
Resource use, mineral and metals [kg Sb eq.]	5,40E-05	1,15E-06	0	0	2,05E-07	0	0	0	0	0	0	4,54E-08	0	3,[illegible]8E-08	0
Resource use, energy carriers [MJ]	5,83E+02	7,84E+01	0	0	4,96E-01	0	0	0	0	0	0	3,09E+00	0	6,[illegible]1E+00	0
Water scarcity [m³ world equiv.]	5,11E+00	1,50E-01	0	0	3,20E-01	0	0	0	0	0	0	5,93E-03	0	2,[illegible]5E-01	0

ENVIRONMENTAL IMPACTS 19 mm

Parameters	Product stage	Construction process stage		Use stage							End-of-life stage				D Reuse, recovery, recycling
	A1 / A2 / A3	A4 Transport	A5 Installation	B1 Use	B2 Maintenance	B3 Repair	B4 Replacement	B5 Refurbishment	B6 Operational energy use	B7 Operational water use	C1 Deconstruction / demolition	C2 Transport	C3 Waste processing	C4 Disposal	
IPCC 2013 Global Warming Potential 100a (kg CO2 eq)	4,80E+01	6,28E+00	0	0	1,49E-01	0	0	0	0	0	0	2,48E-01	0	2,88E-01	0
Eutrophication - Freshwater (kg PO4 eq)	1,58E-03	7,67E-04	0	0	1,51E-03	0	0	0	0	0	0	3,03E-05	0	5,13E-06	0

Processo: 00001/2024
Fls.: 1591
Rubrica:

RESOURCE USE 19 mm

Parameters	Product stage	Construction process stage		Use stage							End-of-life stage				D Reuse, recovery, recycling
	A1 / A2 / A3	A4 Transport	A5 Installation	B1 Use	B2 Maintenance	B3 Repair	B4 Replacement	B5 Refurbishment	B6 Operational energy use	B7 Operational water use	C1 Deconstruction / demolition	C2 Transport	C3 Waste processing	C4 Disposal	
Use of renewable primary energy (PERE) [MJ]	77	6,73	0	0	2,72	0	0	0	0	0	0	2,65E-01	0	4,26E-02	0
Primary energy resources used as raw materials (PERM) [MJ]	4,75	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00E+00	0
Total use of renewable primary energy resources (PERT) [MJ]	8,20E+01	6,73E+00	0	0	2,72E+00	0	0	0	0	0	0	2,65E-01	0	4,26E-02	0
Use of non-renewable primary energy (PENRE) [MJ]	5,84E+02	8,27E+01	0	0	6,08E-01	0	0	0	0	0	0	3,26E+00	0	6,71E+00	0
Non-renewable primary energy resources used as raw materials (PENRM) [MJ]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00E+00	0
Total use of non-renewable primary energy resources (PENRT) [MJ]	5,84E+02	8,27E+01	0	0	6,08E-01	0	0	0	0	0	0	3,26E+00	0	6,71E+00	0
Input of secondary material (SM) [kg]	2,12E+00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00E+00	0
Use of renewable secondary fuels (RSF) [MJ]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00E+00	0
Use of non-renewable secondary fuels (NRSF) [MJ]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00E+00	0
Use of net fresh water (FW) [m3]	5,85E-01	1,51E-02	0	0	1,54E-02	0	0	0	0	0	0	5,97E-04	0	6,76E-03	0

Rubrica: Fls.: 5992

WASTE CATEGORIES 19 mm

Parameters	Product stage	Construction process stage		Use stage							End-of-life stage				D Reuse, recovery, recycling
	A1 / A2 / A3	A4 Transport	A5 Installation	B1 Use	B2 Maintenance	B3 Repair	B4 Replacement	B5 Refurbishment	B6 Operational energy use	B7 Operational water use	C1 Deconstruction / demolition	C2 Transport	C3 Waste processing	C4 Disposal	
Hazardous waste disposed (HWD) [kg]	6,84E-03	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Non-hazardous waste disposed (NHWD) [kg]	1,09E-02	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	47,7	0
Radioactive waste disposed (RWD) [kg]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

OUTPUT FLOWS 19 mm

Parameters	Product stage	Construction process stage		Use stage							End-of-life stage				D Reuse, recovery, recycling
	A1 / A2 / A3	A4 Transport	A5 Installation	B1 Use	B2 Maintenance	B3 Repair	B4 Replacement	B5 Refurbishment	B6 Operational energy use	B7 Operational water use	C1 Deconstruction / demolition	C2 Transport	C3 Waste processing	C4 Disposal	
Components for re-use (CRU) [kg]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Materials for Recycling (MFR) [kg]	3,80E-01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Material for Energy Recovery (MER) [kg]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Exported electrical energy (EEE) [MJ]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Processo: 040301 | 2024
Fls.: 4594
Rubrica:

Information on biogenic carbon content

Results per functional or declared unit		
BIOGENIC CARBON CONTENT	Unit	QUANTITY
Biogenic carbon content in product	kg C	0
Biogenic carbon content in packaging (3 mm)	kg C	1,83E-02
Biogenic carbon content in packaging (3,15 mm)	kg C	1,92E-02
Biogenic carbon content in packaging (4 mm)	kg C	2,44E-02
Biogenic carbon content in packaging (5 mm)	kg C	3,05E-02
Biogenic carbon content in packaging (6 mm)	kg C	3,67E-02
Biogenic carbon content in packaging (8 mm)	kg C	4,89E-02
Biogenic carbon content in packaging (10 mm)	kg C	6,11E-02
Biogenic carbon content in packaging (12 mm)	kg C	7,33E-02
Biogenic carbon content in packaging (15 mm)	kg C	9,16E-02
Biogenic carbon content in packaging (19 mm)	kg C	1,16E-01

Note: 1 kg biogenic carbon is equivalent to 44/12 kg CO_2.

There is no biogenic carbon in glass product.

Processo: 010301/2024
Fls.: 4595
Rubrica:

LCA results interpretation for FLAT GLASS 4 mm

The following figure refers to a functional unit of 1 m² of flat glass product with 4mm thickness.

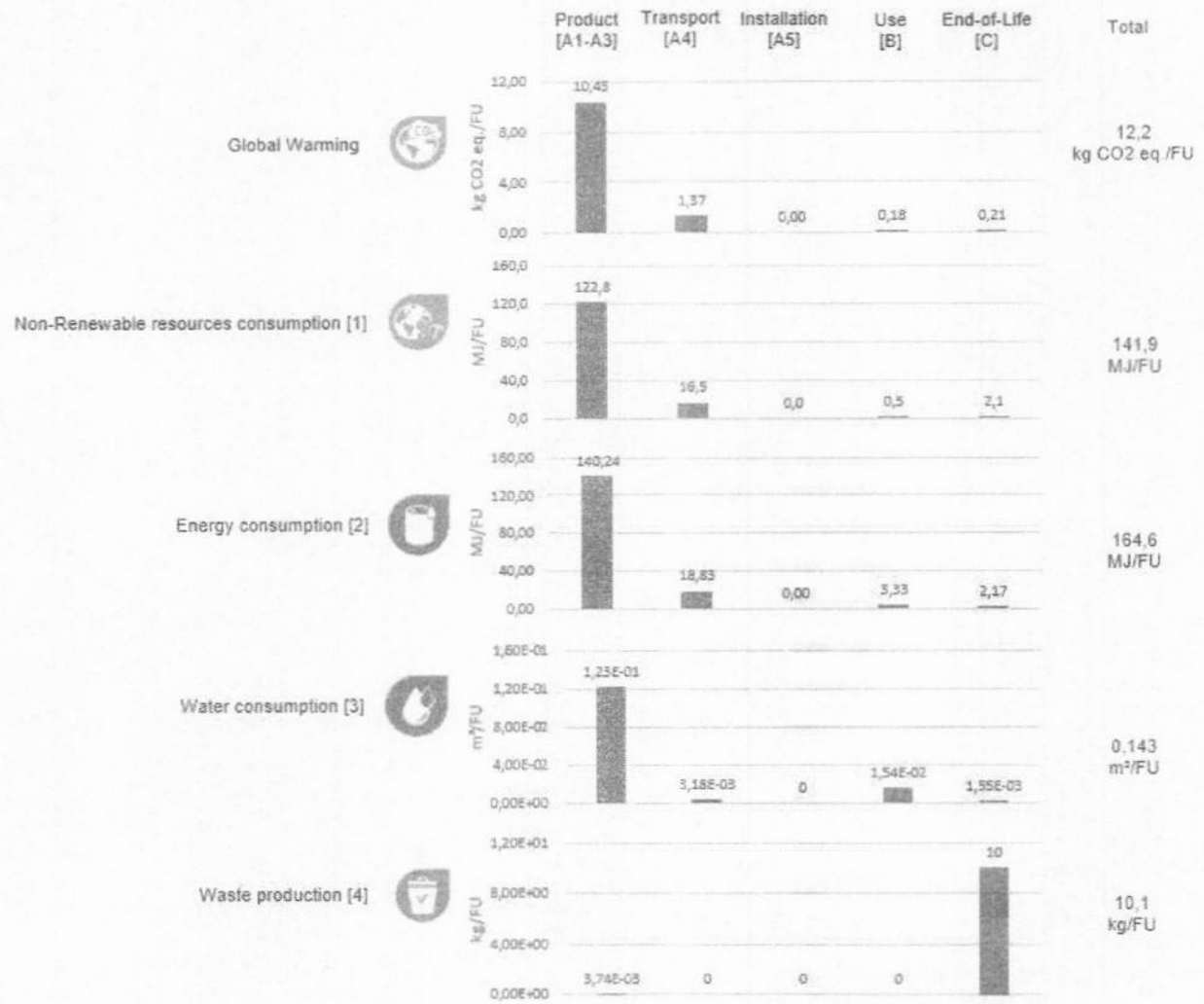

Global Warming Potential (Climate Change) (GWP)

When analyzing the above figure for GWP, it can clearly be seen that the majority of contribution to this environmental impact is from the production modules (A1 – A3). This is primarily because the sources of greenhouse gas emissions are predominant in this part of the life cycle. CO_2 is released on site by the combustion of natural gas and geogenic emissions released by raw materials during the fusion. Production of one of raw material will generate the third highest percentage of greenhouse gas emissions. The production modules contribute to over 85% of the contribution and the transportation of the product to the client represents 11% of the category result.

Non-renewable resources consumptions

The consumption of non – renewable resources is once more found to have the highest value in the production modules (87%). This is because a large quantity of natural gas is consumed within the factory. The contribution to this impact from the other modules is primarily due to the non–renewable resources consumed during transportation (12%).

Processo 0403001/2024
Fls.: 1596
Rubrica:

Energy Consumptions
Modules A1 – A3 have the highest contribution to total energy consumption (85%). Energy in the form of natural gas is consumed in a vast quantity during the manufacture of glass so we would expect the production modules to contribute the most to this impact category.

Water Consumption
For the production phase, water is used within the manufacturing facility and it represents the highest contribution (86%). However, most of water is recycled in the process. Water is also consumed during the use phase to cleaning the product representing 11% of the total consumption.

Waste Production
Waste production does not follow the same trend as the above environmental impacts. The largest contributor is the end of life module. This is because 100% of the product is sent to landfill.

Processo: 04030011/2024
Fls.: 1593
Rubrica:

Health characteristics

Concerning the indoor air quality, clear flat glass is an inert material that doesn't release any inorganic & organic compounds, in particular no VOC (volatile organic compounds).

Additional Environmental Information

Cebrace's environmental policy

Cebrace's environmental vision is to ensure the sustainable development of its Activities, while preserving the environment from the impacts of its processes and services throughout their life cycle. The Group thus seeks to ensure the preservation of resources, meet the expectations of its relevant stakeholders, and offer its customers the highest added value with the lowest environmental impact.

Our products' contribution to Sustainable Buildings

Cebrace encourages sustainable construction and develops innovative solutions for new and renovated buildings that are energy efficient, comfortable, healthy and esthetically superior, while at the same time protecting natural resources.

The following information might be of help for green building certification programs:

RECYCLED CONTENT
(Required for LEED v4 Building product disclosure and optimization - sourcing of raw materials)

Recycled content: proportion, by mass, of recycled material in a product or packaging. Only pre-consumer and post-consumer materials shall be considered as recycled content.

Pre-consumer material: material diverted from the waste stream during a manufacturing process. Excluded is reutilization of materials such as rework, regrind, or scrap generated in a process and capable of being reclaimed within the same process that generated it.

In the case of flat glass, this waste originates from the processing or re-processing of glass that takes place before the final product reaches the consumer market. Pre-consumer waste flat glass is made of cut-offs, losses during laminating, bending and other processing, including the manufacture of insulating glass units or automotive windscreens.

Cullet generated in the furnace plant and which is reintroduced into the furnace cannot be considered as pre-consumer recycled content, since there was never an intent to discard it and therefore it would never have entered the solid waste stream.

Pre-consumer cullet	4,3%
Post-consumer cullet	~ 0%

In the future, Cebrace intends to continue the increase of recycled material in its products.

Processo: 0403002 | 2024
Fls.: 498
Rubrica:

RESPONSIBLE SOURCING
(Required for BREEAM International new construction 2013 – MAT 03 Responsible sourcing)

All Cebrace's sites with a glassmaking furnace, are ISO 14001 certified.

For any other question / document / certification, please contact our local sales teams.

Processo: 0403001 | 2024
Fls.: 4599
Rubrica:

Bibliography

- EN 15804:2012+A1:2013: Sustainability of construction works - Environmental product declarations - Core rules for the product category of construction products
- EN 15804:2019+A2 - Sustainability of construction works - Environmental product declarations - Core rules for the product category of construction products
- ISO 21930: 2017 Sustainability in building construction - Environmental declaration of building products
- ISO 14040:2006: Environmental Management-Life Cycle Assessment-Principles and framework.
- ISO 14044:2006: Environmental Management-Life Cycle Assessment-Requirements and guidelines.
- ISO 14025:2006: Environmental labels and declarations-Type III Environmental Declarations-Principles and procedures.
- PCR 2019:14 Construction products (EN 15804:2012: A2) version 1.1 and c-PCR-009 Flat glass products (EN 17074)
- General Program Instruction of the International EPD® System, version 2.5
- European Chemical Agency, Candidate List of substances of very high concern for Authorization.

  http://echa.europa.eu/chem_data/authorisation_process/candidate_list_table_en.asp

Processo: 0403001 | 2024
Fls.: 1600
Rubrica:

Certificate BR10/5591.01

Cebrace Cristal Plano Ltda.

Rodovia Presidente Dutra, S/Nº , Km 133,5, Santa Luzia, Caçapava, SP, 12283-510, Brazil

Has been assessed under the management system of the certified organisation defined in the main certificate BR10/5591.00 as meeting the requirements of

ISO 9001:2015

For the following activities
Manufacturing of plate glass by float process, solar control glass by CVD process, solar control glass by vacuum sputtering process, silvered mirrors for architectural and automotive applications, painted glass for architectural applications and aluminium mirrors.

Manufatura de vidro plano pelo processo float, vidro para controle solar pelo processo CVD, vidro para controle solar pelo processo de metalização a vácuo, espelhos de prata para aplicação arquitetônica e automotiva, vidro pintado para aplicação arquitetônica e espelho de alumínio.

This certificate is valid from 04 August 2022 until 04 August 2025 and remains valid subject to satisfactory surveillance audits.

Issue 9.
The validity of this certificate depends on the validity of the main certificate.

Jonathan M. Hall

Authorised by
Jonathan Hall
Global Head - Certification Services

SGS United Kingdom Ltd
Rossmore Business Park, Ellesmere Port, Cheshire, CH65 3EN, UK
t +44 (0)151 350-6666 - www.sgs.com

UKAS MANAGEMENT SYSTEMS 0005

This document is an authentic electronic certificate for Client' business purposes use only. Printed version of the electronic certificate are permitted and will be considered as a copy. This document is issued by the Company subject to SGS General Conditions of certification services available on Terms and Conditions | SGS. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdictional clauses contained therein. This document is copyright protected and any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful.

Processo: 04030011/2024
Fls.: 1601
Rubrica:

Certificate BR10/5590.01

Cebrace Cristal Plano Ltda.

Rodovia Presidente Dutra, S/Nº , Km 133,5, Santa Luzia, Caçapava, SP, 12283-510, Brazil

Has been assessed under the management system of the certified organisation defined in the main certificate BR10/5590.00 as meeting the requirements of

ISO 14001:2015

For the following activities
Manufacturing of plate glass by float process, solar control glass by CVD process, solar control glass by vacuum sputtering process, silvered mirrors for architectural and automotive applications, painted glass for architectural applications and aluminium mirrors.

Manufatura de vidro plano pelo processo float, vidro para controle solar pelo processo CVD, vidro para controle solar pelo processo de metalização a vácuo, espelhos de prata para aplicação arquitetônica e automotiva, vidro pintado para aplicação arquitetônica e espelho de alumínio.

This certificate is valid from 04 August 2022 until 04 August 2025 and remains valid subject to satisfactory surveillance audits.

Issue 12.
The validity of this certificate depends on the validity of the main certificate.

Jonathan M. Hall

Authorised by
Jonathan Hall
Global Head - Certification Services

SGS United Kingdom Ltd
Rossmore Business Park, Ellesmere Port, Cheshire, CH65 3EN, UK
t +44 (0)151 350-6666 - www.sgs.com

UKAS MANAGEMENT SYSTEMS 0005

This document is an authentic electronic certificate for Client' business purposes use only. Printed version of the electronic certificate are permitted and will be considered as a copy. This document is issued by the Company subject to SGS General Conditions of certification services available on Terms and Conditions | SGS. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdictional clauses contained therein. This document is copyright protected and any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful.

Processo: 0403001/2024
Fls.: 4602
Rubrica:

Certificado BR10/5592.01

Cebrace Cristal Plano Ltda.

Rodovia Presidente Dutra, S/Nº , Km 133,5, Santa Luzia, Caçapava, SP, 12283-510, Brazil

Foi avaliado sob o sistema de gestão da organização certificada definida no certificado principal BR10/5592.00 como atendendo aos requisitos de

ISO 45001:2018

Para as seguintes atividades
Manufatura de vidro plano pelo processo float, vidro para controle solar pelo processo CVD, vidro para controle solar pelo processo de metalização a vácuo, espelhos de prata para aplicação arquitetônica e automotiva, vidro pintado para aplicação arquitetônica e espelho de alumínio

Manufacturing of plate glass by float process, solar control glass by CVD process, solar control glass by vacuum sputtering process, silvered mirrors for architectural and automotive applications, painted glass for architectural applications and aluminium mirrors.

Este certificado é válido a partir de 04 agosto 2022 até 04 agosto 2025 e permanece válido sujeito a auditorias de supervisão satisfatórias.

Revisão 13.
A validade deste certificado depende da validade do certificado principal.

Autorizado por
Thiago Doretto

SGS do Brasil Ltda.
Av. Piracema, 1341 - Galpão Horizon - CEP 06460-030, Barueri/SP, Brasil
t +55 11 2664-9595 - www.sgsgroup.com.br

Este documento é um certificado eletrônico autêntico apenas para uso comercial do Cliente. A versão impressa do certificado eletrônico é permitida e será considerada uma cópia. Este documento é emitido pela Empresa sujeito às Condições Gerais de Serviços de Certificação da SGS, disponíveis em Termos e Condições | SGS. Atenção especial deverá ser dada a limitação de responsabilidade, indenização e cláusulas jurisdicionais nele contidas. Este documento é protegido por direitos autorais e qualquer alteração não autorizada, falsificação ou adulteração do conteúdo ou aparência deste documento é ilegal.

Processo: 0103001/2024
Fls.: 1603
Rubrica:

CATÁLOGO 2023

ÍNDICE

QUADRO BRANCO

Recomendações de uso para Quadros Brancos	4
UV | MDF Econômico	5
UV | MDF Super Econômico	6
Fórmica | MDF Laminado Melamínico	7
Fórmica | MDF | Alumínio - Laminado Melamínico Quadriculado	8
Fórmica | MDF - Laminado Melamínico - canto reto	9
MDF - Magnético	10
Fórmica | MDF - Magnético Laminado Melamínico	11

QUADRO AVISO

Feltro	12
Cortiça	13

LOUSA DE VIDRO

Por que escolher a Lousa de Vidro?	14
Temperado	15

No ano de **2017**, nascia a empresa **GFX COMÉRCIO E SERVIÇOS**, fruto da união de seus fundadores apaixonados **João Cruz** e **Geine Cunha**, que atuava plenamente no setor de **licitação**, onde seus idealizadores tinham a intenção de transformá-la em uma indústria para atender exclusivamente o mercado público com **produtos** de **qualidade** e **preço competitivo**.

Localizada na **cidade** de **São Luís** (Ilha do Amor), na capital do Maranhão, a empresa conta com uma **equipe especializada**, além de possuir em seus fundadores um espírito empreendedor e com a missão de torná-la uma indústria de **Quadros Escolares Sustentável** ao longo dos próximos anos.

Processo: Pregão | 2024
Fls:

RECOMENDAÇÕES DE USO PARA QUADROS BRANCOS

- Para **evitar manchas**, retirar a escrita dos quadros logo após o uso.
- Para limpar, utilizar sempre uma **flanela macia** e **limpa**.
- Utilzar somente **marcadores específicos**, de boa qualidade, para quadros.
- **Não utilizar** marcadores permanentes.
- **Não utilizar** produtos químicos para limpeza..

CONFIGURAÇÕES DO QUADRO BRANCO EM LAMINADO MELAMÍNICO | FÓRMICA

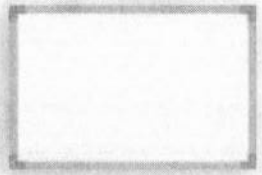

Fórmica Lisa

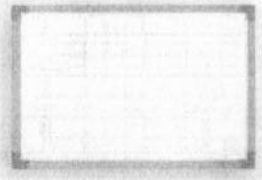

Quadriculado

Magnético

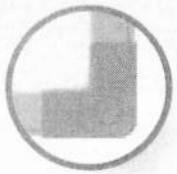

Cantoneira

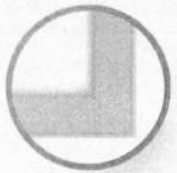

Canto Reto

FSC

Uso de madeira de área reflorestada

QUADRO BRANCO UV | MDF
Econômico

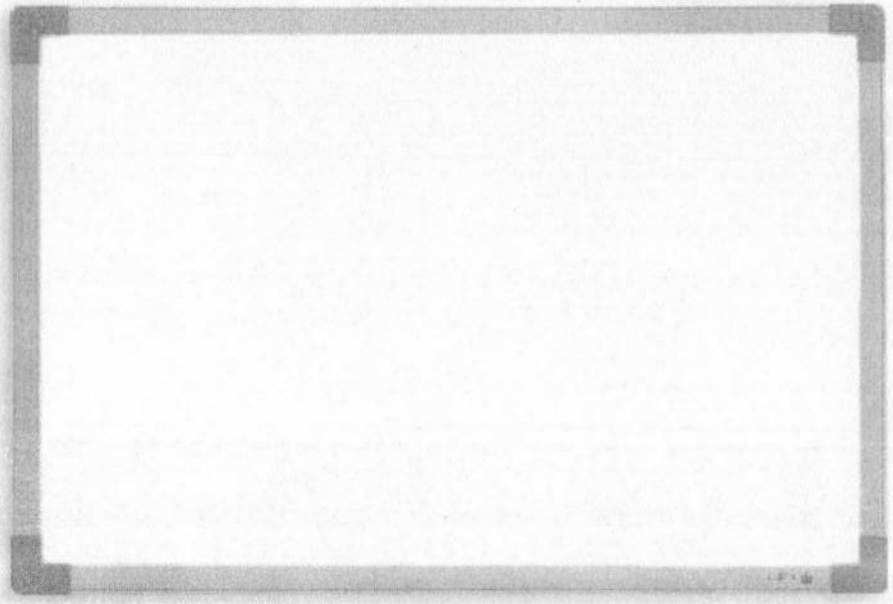

Chapa de **fibra de madeira** 3 mm de reflorestamento com acabamento em pintura UV branco lousa brilhante.

Perfil em alumínio 23.5 mm frente, 12 mm espessura ou **moldura** em madeira pinus.

Suporte para caneta e pincel deslizante em toda extensão do quadro em alumínio 15 cm (tamanho variado).

Acompanha:
kit instalação com fixação invisível, bucha e parafuso.

Não incluso canetas

Cantoneira
em polietileno

Referência		Formato	Cód. de Barras
Alumínio	Madeira	cm	
QE9060	QE9061	90 x 60	6309412319[illegible]
QE1290	QE1291	120 x 90	6309412319[illegible]
QE1512	QE1513	150 x 120	6309412320[illegible]
QE2012	QE2013	200 x 120	6309412320[illegible]
QE2512	QE2513	250 x 120	6309412320[illegible]
QE3012	QE3013	300 x 120	6309412320[illegible]

Consulte sobre medidas especiais!

As tolerâncias dimensionais e qualidade tecnológica atendem aos requisitos da norma **ABNT NBR 15316-2:2015**

Processo 0030011/2021
Fls.: 1605
Rubrica:

QUADRO BRANCO UV | MDF
Super Econômico

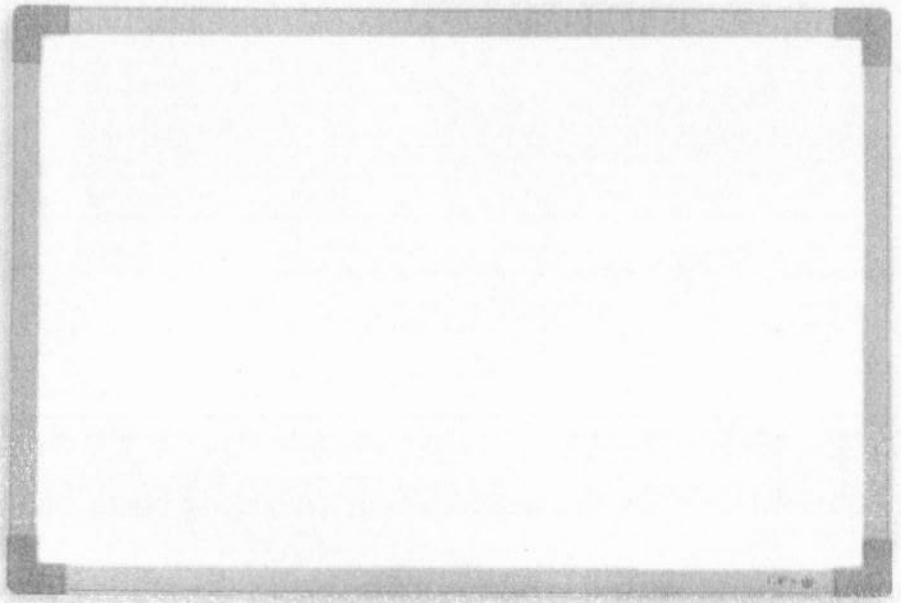

Chapa de **fibra de madeira** 6 mm de reflorestamento com acabamento em pintura UV branco lousa brilhante.

Perfil em alumínio 23.5 mm frente, 12 mm espessura ou **moldura** em madeira pinus.

Suporte para caneta e pincel deslizante em toda extensão do quadro em alumínio 15 cm (tamanho variado).

Acompanha **kit instalação** com fixação invisível, bucha e parafuso.

Não incluso canetas

Cantoneira
em polietileno

Referência		Formato	Cód. de Barras
Alumínio	Madeira	cm	
QS9060	QS9061	90 x 60	630941232040
QS1290	QS1291	120 x 90	630941232057
QS1512	QS1513	150 x 120	630941232064
QS2012	QS2013	200 x 120	630941232071
QS2512	QS2513	250 x 120	630941232088
QS3012	QS3013	300 x 120	630941232095

Consulte sobre medidas especiais!

As tolerâncias dimensionais e qualidade tecnológica atendem aos requisitos da norma **ABNT NBR 15316-2:2015**

QUADRO BRANCO FÓRMICA | MDF
Laminado Melamínico

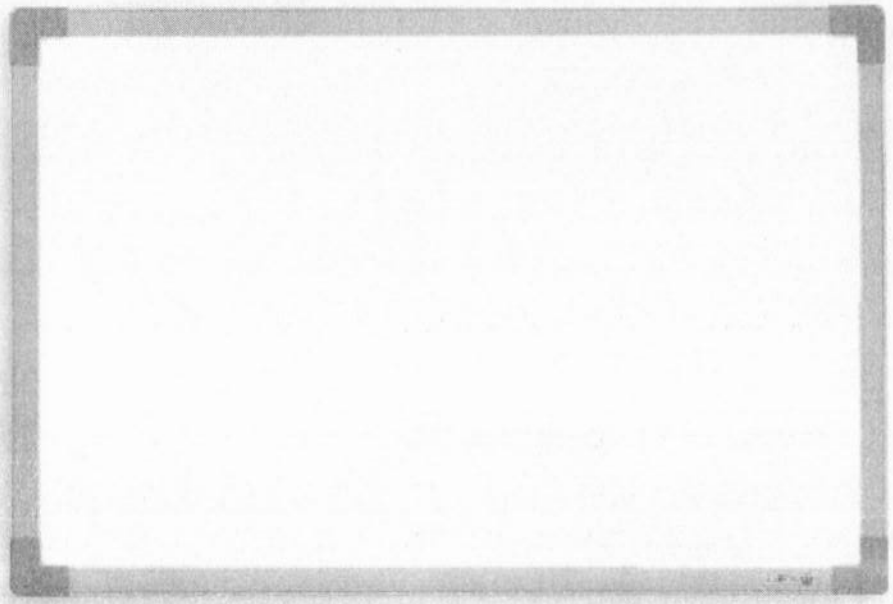

Tampo em MDF sobre Laminado Melamínico (Fórmica) branco liso para marcador de quadro branco.

Perfil em alumínio 23.5 mm frente, 12 mm espessura ou **moldura** em madeira pinus.

Suporte para caneta e pincel deslizante em alumínio 15 cm (tamanho variado).

Acompanha **kit instalação** com fixação invisível, bucha e parafuso.

Disponível na opção **MDF**
6 mm, 9 mm, 12 mm e 17 mm.

Não incluso canetas

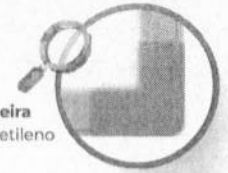

Cantoneira
em polietileno

Referência		Formato	Cód. de Barras
Alumínio	Madeira	cm	
QL9060	QL9061	90 x 60	630941232101
QL1290	QL1291	120 x 90	630941232118
QL1512	QL1513	150 x 120	630941232125
QL2012	QL2013	200 x 120	630941232132
QL2512	QL2513	250 x 120	630941232149
QL3012	QL3013	300 x 120	630941232156

Consulte sobre medidas especiais!

As tolerâncias dimensionais e qualidade tecnológica atendem aos requisitos da norma **ABNT NBR 15316-2:2015**
Observação: Quadros acima de 3 m possuem emen

Processo: 0400012024
Fls.: 1606
Rubrica:

QUADRO BRANCO FÓRMICA | MDF | ALUMÍNIO
Laminado Melamínico Quadriculado

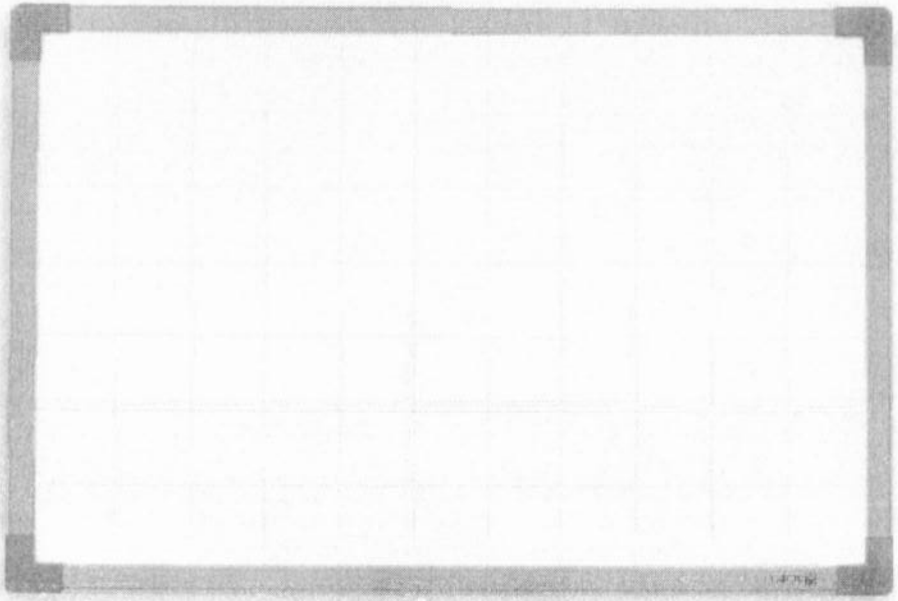

Tampo em MDF sobre Laminado Melamínico Quadriculado (fórmica) branco para marcador de quadro branco.

Perfil em alumínio 23,5 mm frente, 12 mm espessura ou **moldura** em madeira pinus.

Suporte para caneta e pincel deslizante em alumínio 15 cm (tamanho variado).

Acompanha:
kit instalação com fixação invisível, bucha e parafuso.

Disponível na opção **MDF**
6 mm, 9 mm, 12 mm e 17 mm.

Cantoneira
em polietileno

Referência		Formato	Cód. de Barras
Alumínio	Madeira	cm	
QLQ9060	QLQ9061	90 x 60	630941232163
QLQ1290	QLQ1291	120 x 90	630941232170
QLQ1512	QLQ1513	150 x 120	630941232187
QLQ2012	QLQ2013	200 x 120	630941232194
QLQ2512	QLQ2513	250 x 120	630941232200
QLQ3012	QLQ3013	300 x 120	630941232217

Consulte sobre medidas especiais!

As tolerâncias dimensionais e qualidade tecnológica atendem aos requisitos da norma **ABNT NBR 15316-2:2015**
Observação: Quadros acima de 3 m possuem emendas.

Não incluso canetas

QUADRO BRANCO FÓRMICA | MDF
Laminado Melamínico - Canto Reto

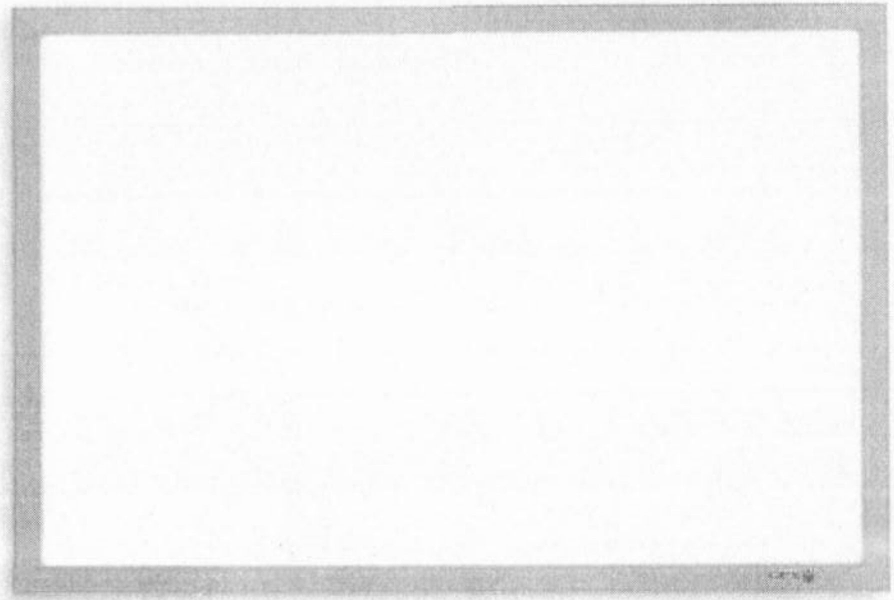

Tampo em MDF sobre Laminado Melamínico (Fórmica) branco liso para marcador de quadro branco.

Perfil em alumínio 23,5 mm frente, 12 mm espessura ou **moldura** em madeira pinus.

Suporte para caneta e pincel deslizante em alumínio 15 cm (tamanho variado).

Acompanha:
kit instalação com fixação invisível, bucha e parafuso.

Disponível na opção **MDF**
6 mm, 9 mm, 12 mm e 17 mm.

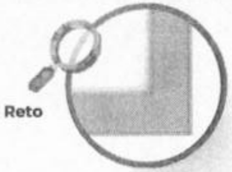

Canto Reto

Referência		Formato	Cód. de Barras
Alumínio	Madeira	cm	
QLR9060	QLR9061	90 x 60	630941232101
QLR9062	QLR9063	120 x 90	630941232118
QLR9064	QLR9065	150 x 120	630941232125
QLR9066	QLR9067	200 x 120	630941232132
QLR9068	QLR9069	250 x 120	630941232149
QLR90610	QLR90611	300 x 120	630941232156

Consulte sobre medidas especiais!

As tolerâncias dimensionais e qualidade tecnológica atendem aos requisitos da norma **ABNT NBR 15316-2:2015**
Observação: Quadros acima de 3 m possuem emendas.

Não incluso canetas

Processo: 0403001/2024
Fls.: 4607
Rubrica:

QUADRO BRANCO | MDF
Magnético

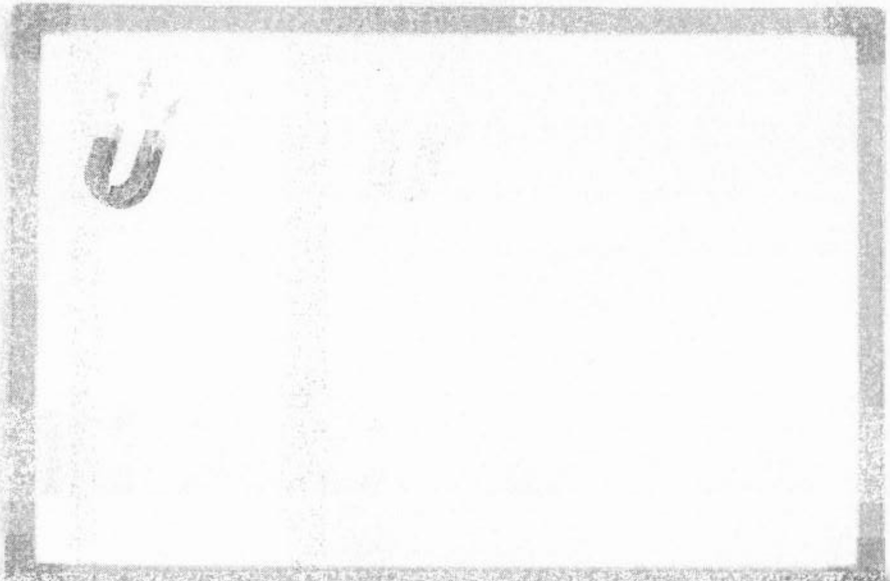

Tampo em chapa de fibra de madeira 6 mm branco liso para marcador de quadro branco intercalado com chapa de aço.

Perfil em alumínio 23.5 mm frente, 12 mm espessura ou **moldura** em madeira pinus.

Suporte para caneta e pincel deslizante em alumínio 15 cm.

Acompanha:
kit instalação com fixação invisível, bucha e parafuso.

Cantoneira
em polietileno

Referência		Formato	Cód. de Barras
Alumínio	Madeira	cm	
QMP9060	QMP9061	90 x 60	630941232224
QMP9062	QMP9063	120 x 90	630941232231
QMP9064	QMP9065	150 x 120	630941232248
QMP9066	QMP9067	200 x 120	630941232255
QMP9068	QMP9069	250 x 120	630941232262
QMP90610	QMP90611	300 x 120	630941232279
Consulte sobre medidas especiais!			

As tolerâncias dimensionais e qualidade tecnológica atendem aos requisitos da norma **ABNT NBR 15316-2:2015**

Não incluso canetas

QUADRO BRANCO FÓRMICA | MDF
Magnético Laminado Melamínico

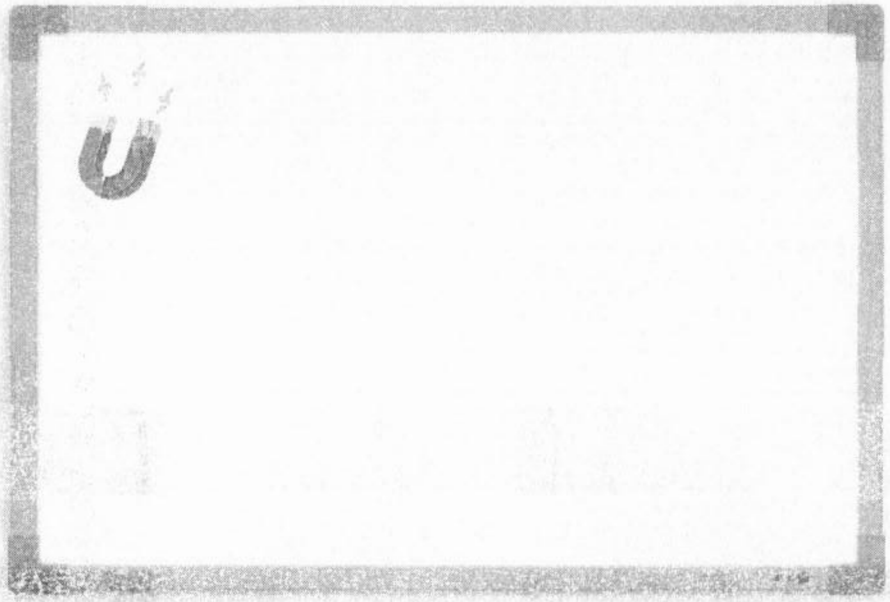

Tampo em MDF sobre Laminado Melamínico branco para marcador de quadro branco, intercalado com chapa de aço galvanizado.

Perfil em alumínio 23.5 mm frente, 12 mm espessura ou **moldura** em madeira pinus.

Suporte para caneta e pincel deslizante em alumínio 15 cm.

Acompanha:
kit instalação, bucha e parafuso.

Disponível na opção **MDF 6 mm, 9 mm, 12 mm** e **17 mm.**

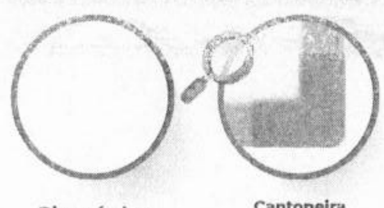

Disponível no Quadriculado

Cantoneira
em polietileno

Referência		Formato	Cód. de Barras
Alumínio	Madeira	cm	
QMQ9060	QMQ90601	90 x 60	630941232286
QMQ1290	QMQ12902	120 x 90	630941232293
QMQ1512	QMQ15123	150 x 120	630941232309
QMQ2012	QMQ20124	200 x 120	630941232316
QMQ2512	QMQ25125	250 x 120	630941232323
QMQ3012	QMQ30126	300 x 120	63094[illegible]
Consulte sobre medidas especiais!			

As tolerâncias dimensionais e qualidade tecnológica atendem aos requisitos da norma **ABNT NBR 15316-2:2015**
Observação: Quadros acima de 3 m possuem [illegible]

Processo: 24030011/2024
Fls: 4608
Rubrica

Não incluso canetas

QUADRO AVISO
Feltro

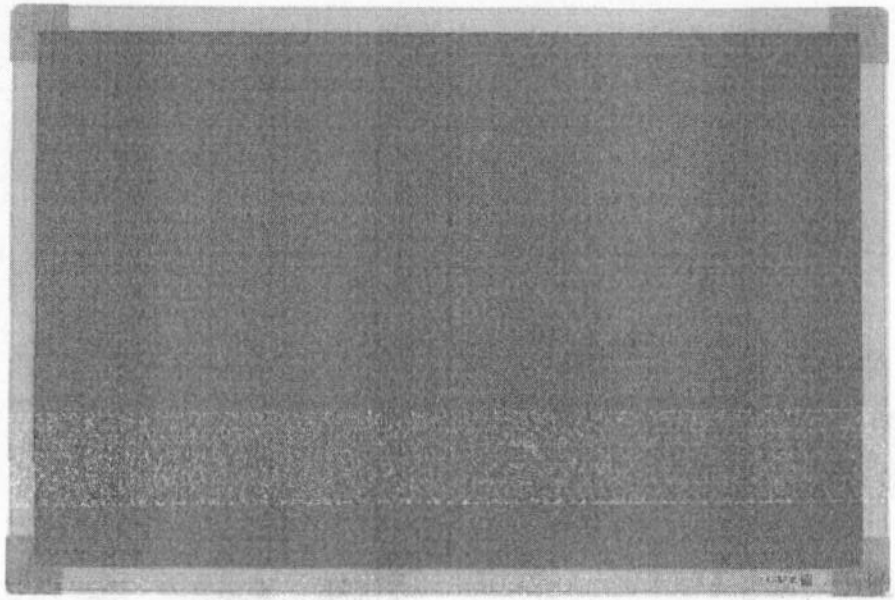

Cantoneira
em polietileno

Tampo em papel kraft e cardboard sobre feltro para alfinete tipo taça ou similar.

Perfil em alumínio 23.5 mm frente, 12 mm espessura ou **moldura** em madeira pinus.

Acompanha:
kit instalação, bucha e parafuso.

Não incluso alfinete

Referência		Formato	Cód. de Barras
Alumínio	Madeira	cm	
QF9060	QF90601	90 x 60	630941232347
QF1290	QF12902	120 x 90	630941232354
QF1512	QF15123	150 x 120	630941232361
QF2012	QF20124	200 x 120	630941232378
QF2512	QF25125	250 x 120	630941232385
QF3012	QF30126	300 x 120	630941232392

Consulte sobre medidas especiais!

As tolerâncias dimensionais e qualidade tecnológica atendem aos requisitos da norma **ABNT NBR 15316-2:2015**
Observação: Quadros acima de 3 m possuem emendas.

GFX

QUADRO AVISO
Cortiça

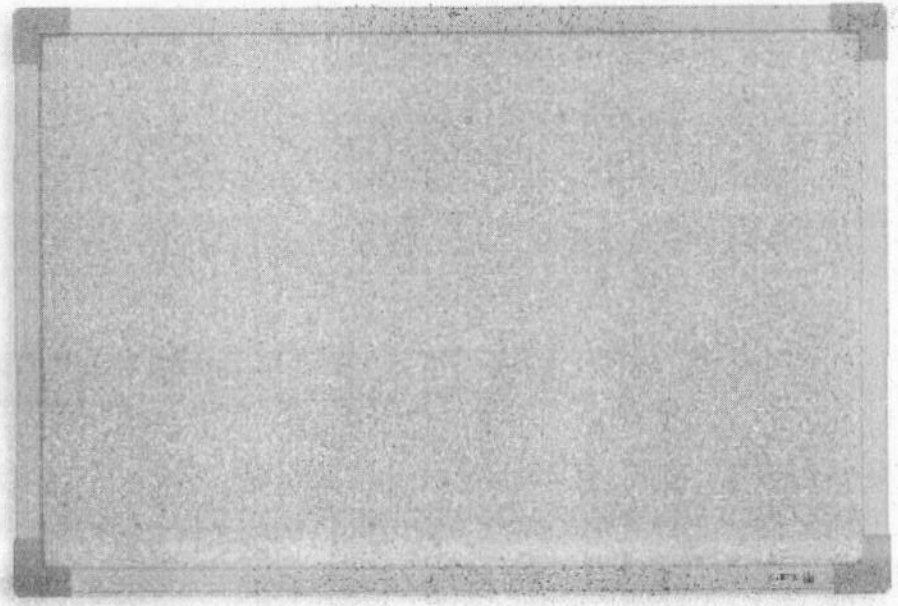

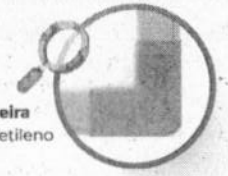

Cantoneira
em polietileno

Tampo em papel kraft e cardboard sobre feltro para alfinete tipo taça ou similar.

Perfil em alumínio 23.5 mm frente, 12 mm espessura ou **moldura** em madeira pinus.

Acompanha:
kit instalação, bucha e parafuso.

Não incluso alfinete

Referência		Formato	Cód. de Barras
Alumínio	Madeira	cm	
QC9060	QC90601	90X60	630941232408
QC1290	QC12902	120X90	630941232415
QC1512	QC15123	150X120	630941232422
QC2012	QC20124	200X120	630941232439
QC2512	QC25125	250X120	630941232446
QC3012	QC30126	300X120	630941232453

Consulte sobre medidas especiais!

As tolerâncias dimensionais e qualidade tecnológica atendem aos requisitos da norma **ABNT NBR 15316-2:2015**
Observação: Quadros acima de 3 m possuem emendas.

Processo: 040301/2024
Fls.: 1509
Rubrica

GFX

PORQUE ESCOLHER A LOUSA DE VIDRO?

Neste texto vamos **saber tudo** sobre o quadro branco de vidro, desde seu **surgimento**, suas **finalidades**, **funções**, **aplicações** e tudo que envolva o universo das lousas de vidro.

Importante frisar que esse texto foi desenvolvido a partir de dados de **especialistas na área**, totalmente habilitados para apresentar conteúdos significativos e relevantes do mercado da lousa em vidro, auxiliando o usuário a suprimir todas as suas possíveis dúvidas relacionadas ao segmento.

Suas propriedades vão além dos quesitos **durabilidade** e **funcionalidade**. Devido a **matéria-prima**, a lousa também oferece ao usuário propriedades inovadoras. Além de servir para escritas em geral, o quadro branco de vidro oferece **apagamento fácil**, **livre de borrões** ou **manchas**.

Como o vidro é um material de **baixa deterioração**, a lousa feita de vidro durará **décadas** sem necessidade de troca, tendo em vista que ela **não racha** e **não mancha**, como os quadros brancos tradicionais.

Eles são **sustentáveis**, podem ser customizados e são tão lindos que exercem perfeitamente o papel de **objeto de decoração** onde quer que esteja instalado, sendo um objeto facilmente combinando com o **design** do **ambiente**.

Esses são somente alguns dos motivos que estão tornando a lousa feita de vidro na **primeira escolha** entre os lares, escritórios, salas de aula e escolas e universidades por **todo** o **Brasil**.

10 anos
de Garantia

GFX

LOUSA VIDRO
Vidro Temperado

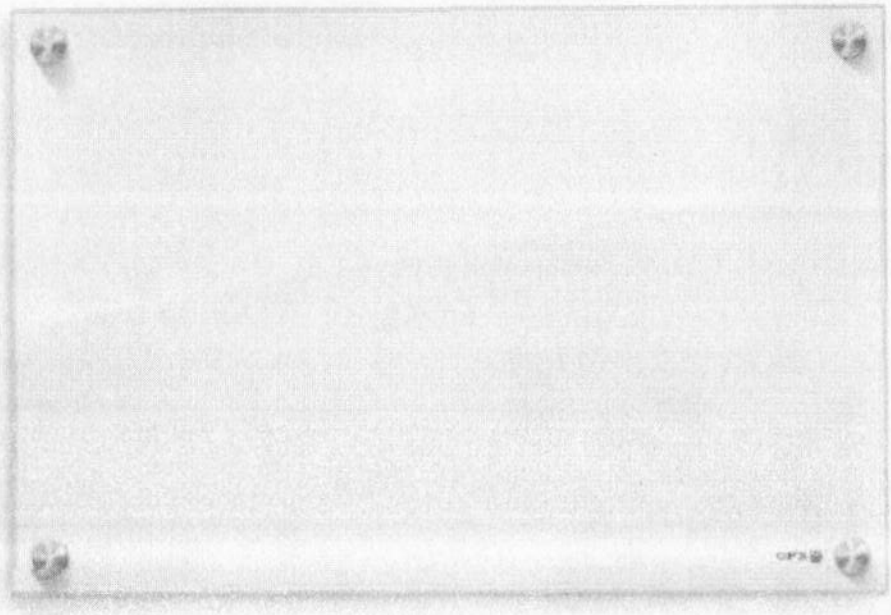

Lousa em vidro temperado 6mm ou 8mm - Certificado pelo **INMETRO (NBR 14698;2001)**; com película sobreposta **branco** ou **branco quadriculado** e na opção **magnético** com chapa de aço.

Prolongador de Inox

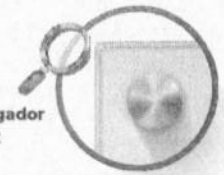

Suporte para caneta e pincel em acrílico 6 cm.

Acompanha:
kit instalação bucha e parafuso. **Sistema de fixação** através de prolongadores de inox 2,5 cm | furos 12 mm de diâmetro.

Caso a instalação ocorra em parede de Dry Wall, por favor nos informar.

Não incluso acessórios

Referência			Formato	Cód. de Barras
Vidro	Magnético	Quadric.	cm	
LV9060	LM9060	LV9061	90 x 60	6309412324607
LV1290	LM1290	LV1291	120 x 90	6309412324577
LV1512	LM1512	LV1513	150 x 120	
LV2012	LM2012	LV2013	200 x 120	
LV2512	LM2512	LV2513	250 x 120	
LV3012	LM3012	LV3013	300 x 120	

Consulte sobre medidas especiais!

GFX

Processo: 240391/2024
Fls.: 4611
Rubrica:

GFX

UNIDADE ADMINISTRATIVA

Rua Trinta e Oito, nº 8
Vinhais | São Luís | MA | CEP 65070-830

UNIDADE FABRIL

CNPJ 28.207.226/0001-87
Travessa Bom Jesus, 103 | Quadra 191 | Lote 17 e 18
Jardim São Cristovão | São Luís | MA | CEP 65055-060

atendimento@gfxcomercio.com.br
(98) **9 8841-9643** (98) **3877-7456**
gfxcomercio.com.br

Processo: 0403001/2024
Fls.: 4612
Rubrica:

GFX
COMÉRCIO & SERVIÇOS

GEINE H C CUNHA EIRELI - ME CNPJ 28.207.226/0001-87 *Insc. Estadual 12.534.161-0*

A

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA (CNPJ 51.228.218/0001-39)

GFX REPRESENTAÇÃO LTDA (CNPJ 53.535.302/0001-20)

G & J REPRESENTACAO LTDA (CNPJ 55.017.923/0001-48)

WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ 43.838.684/0001-08)

.....

Ref.: PRIORIDADE EM REPRESENTAÇÃO

Prezados Senhores,

GEINE H C CUNHA LTDA (CNPJ 28.207.226/0001-87), estabelecida nesta cidade e de Inscrição Estadual nº 12534161-0 na qualidade de fabricante de mobiliário escolar (Quadros escolares e Lousas de vidros) vem, por seu representante legal abaixo assinado, autorizar e firmar que as empresas aludidas possuem prioridade e exclusividade para comercialização de nossos produtos em compras públicas e possui conhecimento técnico oriundo de treinamentos recebidos.

Declara, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que as informações acima constituem a expressão da verdade e por eles assume inteira responsabilidade tanto civil como criminal.

Atenciosamente,

Geine Hellene Carvalho Cunha
Representante Legal
CPF:926.701.723-34
Geine Hellene Carvalho Cunha

GEINE H C CUNHA LTDA:28207226000187

Assinado de forma digital por GEINE H C CUNHA LTDA:28207226000187
Dados: 2024.05.07 17:38:43 -03'00'

(REPRESENTANTE LEGAL/ADMINISTRADORA)

CPF. 92670172334

RG: 16557093-8 SSP/MA

E-mail: atendimento@gfxcomercio.com.br
Rua 38, Nº 08 – Quadra 27 – Vinhais - CEP: 65070-830.
Fone: (98) 988419643/ 38777456 - São Luís - MA

Processo: 0403001/2024
Fls.: 4613
Rubrica:

GFX
COMÉRCIO & SERVIÇOS

GEINE H C CUNHA EIRELI - ME CNPJ 28.207.226/0001-87 *Insc. Estadual 12.534.161-0*

CÁTALOGO – PRODUTO ESPECIAL

Descritivo: Por a lousa ser um produto altamente personalizável, as especificações são estritamente de acordo com o termo de referência.

!!QUADRO BRANCO, Especificação: material: fórmica, acabamento superficial moldura: alumínio, cor moldura: natural, finalidade: lançamento informações, largura: 120 cm, comprimento: 220 cm, tipo fixação: parede, material moldura: alumínio, componentes adicionais: suporte para apagador e para lápis, material borda: alumínio.

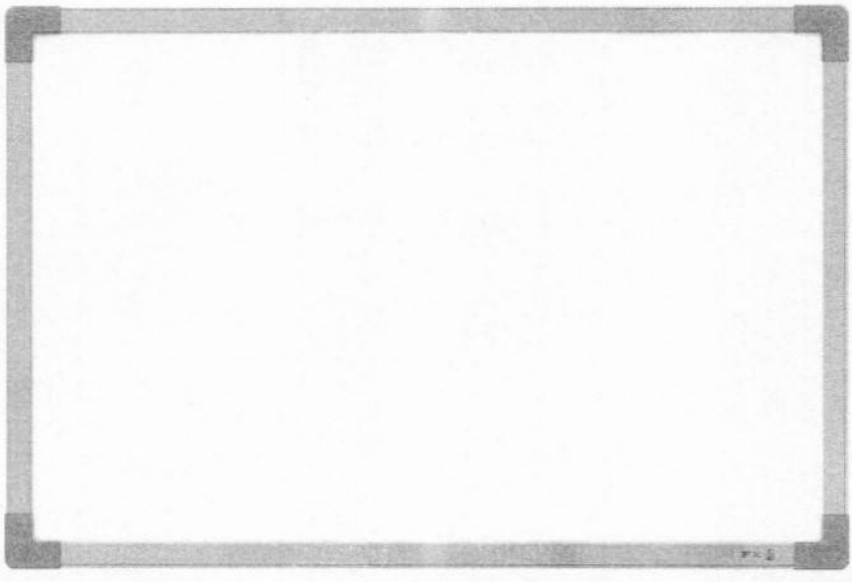

MODELO: ESPECIAL (CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA)

"DIVERSAS MEDIDAS"

Fotos meramente ilustrativa

E-mail: atendimento@gfxcomercio.com.br
Rua 38, Nº 08 – Quadra 27 – Vinhais - CEP: 65070-830
Fone: (98) 988419643/ 33047548 - São Luís - MA

G & J REPRESENTAÇÃO LTDA
Travessa Bom Jesus, Quadra: 191, Lote: 17 e 18, 103, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, Cep: 65055-060
Telefone: (98) 98841-9643
CNPJ: 55.017.923/0001-48 **IE:** 128540281 **IM:** 3682452317
Email: atendimento@gfxcomercio.com.br

Processo: 040300111 2024
Fls.: 9614
Rubrica:

Ao Órgão Prefeitura Municipal de Bom Lugar. Pregão Eletrônico N° 014/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
0056	!!QUADRO BRANCO, ESPECIFICAÇÃO : MATERIAL: FÓRMICA, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA: ALUMÍNIO, COR MOLDURA: NATURAL, FINALIDADE: LANÇAMENTO INFORMAÇÕES, LARGURA: 120 CM, COMPRIMENTO: 220 CM, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO, COMPONENTES ADICIONAIS: SUPORTE PARA APAGADOR E PARA LÁPIS, MATERIAL BORDA: ALUMÍNIO. **MODELO:** ESPECIAL (FEITO DE ACORDO COM O TR) **MARCA/FABRCANTE:** GFX	UN	74,00	334,80	24.775,20
				Valor total da proposta:	24.775,20

O valor total dessa proposta é de R$24.775,20 (vinte e quatro mil e setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

Dados Comerciais:

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Edital de Licitação em referência, seus Anexos e Adendos, com os quais estamos de pleno acordo, vimos apresentar nossa Proposta, conforme o menor preço ofertado durante a sessão do Pregão Eletrônico, para o objeto desta licitação.

Declaramos para os devidos fins, sob as penalidades da lei, ter pleno conhecimento das condições, peculiaridades e legislação inerentes aos serviços objeto da licitação, assumindo total responsabilidade por esse fato, e que não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com ESTE ÓRGÃO, o TERMO DE REFERÊNCIA foi recebido, incorporado ao Edital e levado em consideração quando da preparação da nossa Proposta.

Nossa Proposta para entrega do referido objeto desta licitação é válida por um período de 120 (CENTO) DIAS. O preço global referido se encontra discriminado nas planilhas (Custo unitário, consolidada e Planilha de Quantidades e Preços) anexas a presente proposta.

O valor supra inclui todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital, seus Anexos e Adendos.

Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da Proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados, em caso de adjudicação, pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, isentando essa (e) ESTE ÓRGÃO de quaisquer ônus adicionais.

Obrigamo-nos, caso nos seja adjudicado o objeto do Pregão em causa, a celebrar a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

Banco: 033- Banco Santander

Conta: 2307

Agência: 13001650-4

Observações:

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

LOCAL DE ENTREGA: (CONFORME EDITAL).

PRAZO DE ENTREGA: (CONFORME EDITAL).

PRAZO DE PAGAMENTO: (CONFORME EDITAL).

PRAZO DE GARANTIA/VALIDADE: (CONFORME EDITAL).

TODAS AS DEMAIS EXIGÊNCIAS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA: PRESTADA PELO SAC DO FABRICANTE.

INCLUSO TODAS AS DESPESAS COM FRETE E ENCARGOS

São Luís - MA, 5 de Julho de 2024

G & J REPRESENTAÇÃO LTDA
Travessa Bom Jesus, Quadra: 191, Lote: 17 e 18, 103, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, Cep: 65055-060
Telefone: (98) 98841-9643
CNPJ: 55.017.923/0001-48 **IE:** 128540281 **IM:** 3682452317
Email: atendimento@gfxcomercio.com.br

Processo: 0403001 2024
Fls.: 1615
Rubrica:

Representante Legal

João Gonçalves da Cruz Junior
Representante Legal
CPF: 600.237.993-23

JOÃO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR

RG:329816342 SSPSP **CPF:**600.237.993-23